

PREGÃO PRESENCIAL 077/2021.

SESSÃO: 27/10/2021

HORÁRIO: 09h30min

OBJETO: MATERIAIS ESPORTIVOS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ESPORTES (REGISTRO DE PREÇOS).

DEPARTAMENTO JURÍDICO FINAL: ____/____/____. () OK

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO: ____/____/____. () OK

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 04,11/____/____. () OK

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE N.P. REÇOS: ____/____/____. () ENCAMINHADO () ARQUIVADO.

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA: ____/____/____. () OK



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Ribeirão do Pinhal, 30 de setembro de 2021

Ofício 021/2021

Senhor Prefeito

Solu - 184
Proc - 282
Dir
26.648,30

Primordialmente lhe cumprimentando, e pelo presente, esta secretaria muito respeitosamente vêm pedir a compra do material abaixo listado afim de que se possa dar continuidade ao trabalho desenvolvido nesta municipalidade na modalidade de handebol, pois, a equipe não possui o material suficiente para o devido treinamento o que interfere na qualidade e rendimento desta distinta equipe, vale salientar que esta equipe encontra se com excelentes resultados em todas as competições que representa esta municipalidade, elevando sempre ao mais alto patamar o nome do esporte dentro e fora do nosso estado, assim sendo justifica se o pedido de tão importante material.

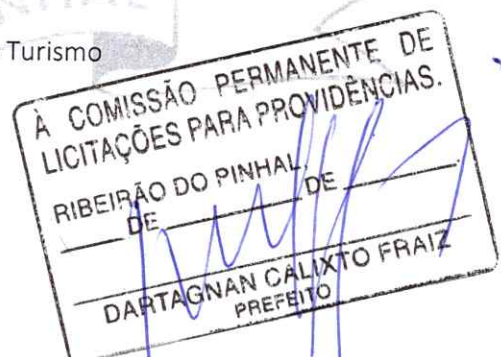
O material pedido abaixo segue a orientação e normativas da Liga de Handebol do Paraná oriundo da Circular 001/2019 da presidência da entidade assim como segue em anexo o documento.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
1	10	Bola Kempa Spectrum Synergy Plus, parte superior da bola conta com relevo o qual proporciona aderência e controle no manuseio. Peso H3: 425g Circunferência H3: 58cm composição/material: pu material sintético Construção: Costurada à Mão Cor: Cinza Fabricante: Spalding Marca: Spalding Tamanho: 3 329,39

Sem mais para o momento e esperando que possa atender a demanda e solicitação, aproveito a oportunidade para externar, meus protestos de estima e distinta consideração.

Deivid Junior de Melo
Secretário Municipal de Esportes Lazer e Turismo
Portaria 040/2021

EXMO Sr.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.





CIRCULAR 001/2019 – PRESIDÊNCIA



DE : Presidência – LHPR/Paraná Handebol
PARA : Clubes, Dirigentes e demais interessados
ASSUNTO : Material Esportivo (Bolas) para as Competições Oficiais promovidas pela LHPR/Paraná Handebol – Temporada 2019, 2020 e 2021;
DATA : 21 / Janeiro / 2019



Vimos através do presente informar que o material esportivo (Bolas) usadas nas competições oficiais promovidas pela Liga de Handebol do Paraná – LHPR nas temporadas 2019, 2020 e 2021 serão as seguintes:

- **KEMPA SPECTRUM SYNERGY PLUS 03** **Masculino:** ADULTO, JÚNIOR E JUVENIL;
- **KEMPA SPECTRUM SYNERGY PLUS 02** **Masculino:** CADETE E INFANTIL;
Feminino: ADULTO, JUNIOR, JUVENIL E CADETE;
- **KEMPA SPECTRUM SYNERGY PLUS 01** **Masculino:** MIRIM E MINI;
Feminino: INFANTIL, MIRIM E MINI.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar as nossas cordiais saudações esportivas.

Atenciosamente.

Atualizada em: 21/01/2019 22:22



Roberto Ferreira Niero
Presidente LHPR
RG: 43768468 – CPF: 80169830900



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 20 de junho de 2021.

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de vossa senhoria a aquisição de materiais esportivos para os projetos e treinamentos a serem realizados no Estádio Municipal e Ginásio de Esportes deste departamento.

Os produtos serão utilizados conforme a necessidade e de forma parcelada e contínua, tal pedido justifica se pela necessidade do planejamento das atividades a serem realizadas pós pandemia (Covid-19). O referido departamento encontra se sem materiais para o devido andamento, valendo lembrar que o referido material somente e então somente será adquirido pós pandemia.

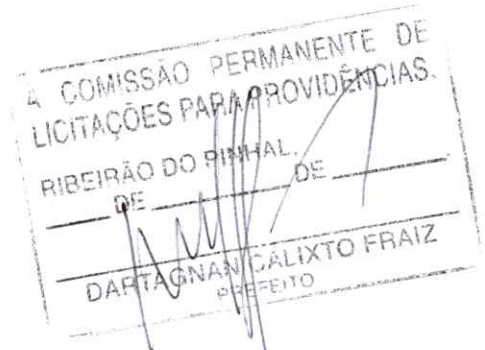
Segue em anexo a relação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

DEIVID JUNIOR DE MELO
Secretário Municipal de Esportes Lazer e Turismo
Portaria 040/21

EXMO Sr.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.



20/07/21



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação e Cultura



ITENS	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS OU SERVICOS	
01	02 /	Unidade	Bola de volei oficial tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC costurada com camara de butil, medindo entre 65 e 67 cm, pesando entre 160-280 gramas, gomos de enchimento de ev, tornando a bola mais macia e menos contundente, com valvula . A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Nacional de Volei (CBV) ou pela Federação Internacional de Volei (FIVB) ou no minimo 1 federação estadual de vôlei nacional.	350,00
02	06 /	unidade	BOLA DE VOLEI DE PRAIA CIRCUNFERENCIA 65-67 cm, peso 260-280 gramas, com camara termotec, microfibra com miolo lubrificado e removivel.	278
03	04 /	unidade	prancha tatica dupla face para futsal, handebol e vôlei	134,00
04	10 /	unidade	Jogo de xadrez profissional tabuleiro em couro sintético e peças plasticas com base aderente dimensões aproximadas do tabuleiro: 10,2 x 50x50 cm	179,00
05	100 /	unidade	Bola de tenis de mesa 3 estrelas , laranja material: confeccionada em resina celuloseica, diametro: 40 mm opeso aproximado 2,74 g	2,70
06	10 /	unidade	Rede de tenis de mesa jogos e rede oficial tenis de mesa compoicao em nylon dimonesoes aproximada 9LXA) 9x21 cm	44,00
07	10 /	unidade	Bola de futebol, de areia material poliuretano circuferencia 69 cm pressao 6-8 lbd, peso aproximado 490 gr	312,00
08	5 /	unidade	Rede de de basquete modelo chua confeccionada em polipropileno com fio e de 4mm malha 7x7 contendo 12 arpiglas para fixacao medida oficial	40,00
09	5 /	unidade	Rede futebol de salao /handebol com medias oficiais confeccionada em polietileno nylon resistencia e raio UV com fio de 4mm de espessura malha 15x15 cm medias 3x2x1 x(largura,alturaxprofundidade)	404,00
10	3 /	unidade <i>Rede de vôlei</i>	Material polietileno com 4 lonas sintetica, fio de 4mm suporte plastico nas pontas superiores que impedem a ação cortante do cabo, quadro estrutural em corda de nylon	272,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação e Cultura



			6mm. Medida 10m x 1m, malha 10x10 resistente a raioa
11	20	unidade	Raquete de tenis de mesa a cabeça e o cabo de madeira rigida e os revestimentos de 2mm, a marca dever ser ou ter sido aprovada perla confededçaiio brasileira de tenis de mesa (CTBM) ou pela Federação internacional de mesa (ITTFno minimo 1 federação estadual de tenes de mesa nacional 51,00
12	05	unidade	Mesa de tenis de mesa 12 mm pes em madeira macica. Dimensoes (LXAXP) 152 x 76x 274 cm. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação brasileira de tenis de mesa 9CBTMO ou pela confederação internacional de tenis de mesa (ITTF) ou por no minimo 1 federação estadual de tênis de mesa nacional 2066,00
13	05	unidade	Cronometro digital com memorai de 200 voltas, modelo esportivo com display de hora digital e temporizador de contagem duplo. Possuir capacidade de controle de tempo: 23 hrs, 59 min, 99 seg. resulução 1;100 segundos para 30 minutos. Permitir juste de data, dia da semana e hora formato de hora 12 ou 24, ajuste de alrme com sinal 73,00



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2021

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Assistência Social

DATA: 17 de Setembro de 2021

OBJETIVO: Aquisição de Materiais Esportivos e de Lazer (Grupo Melhor Idade)

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório para aquisição de materiais Esportivos, que serão utilizados pelo Grupo Melhor Idade (Idosos), por meio de Registro de Preços.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	04	Unid.	Apito para arbitragem de plástico com cordão - Grande, de plástico, com cordão. Tamanho grande, bolinha interna de cortiça.
02	2	Unid.	Bambolê de recreação. Embalagem com 40 unidades, coloridos, Medida aproximada : 60cm (CRIANÇA FELIZ)
03	10	Unid.	Bico para bomba de encher bola - Confeccionada em metal, tipo agulha, rosqueável.
04	10	Unid.	Bola de Basquete adulto - Tamanho adulto, confeccionada em borracha, câmara butil, medindo entre 75-78cm, pesando entre 650-700 gramas. Miolo removível, matrizada. A marca dever ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) ou por, no mínimo, 1 Federação de basquete nacional.
05	02	Unid.	Bola de Basquete adulto - Tamanho adulto, confeccionada em couro, câmara butil, medindo entre 75-78cm, pesando entre 650-700 gramas. Miolo removível, matrizada. A marca dever ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) ou por, no mínimo, 1 Federação de basquete nacional.
06	02	Unid.	Bola de Basquete feminino adulto - Tamanho adulto, confeccionada em couro, câmara butil, medindo 72,3 cm de circunferência, pesando 566 gramas. Miolo removível, matrizada. A marca dever ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) ou por, no mínimo, 1 Federação de basquete nacional.
07	10	Unid.	Bola de Basquete feminino adulto - Tamanho adulto, confeccionada em borracha, câmara butil, medindo 72,3 cm de circunferência, pesando 566 gramas. Miolo removível, matrizada. A marca dever ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) ou por, no mínimo, 1 Federação de basquete nacional.
08	50	Unid.	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. DIÂMETRO: 48-50CM PESO:180-200 G. CÂMERA BUTIL, MIOLO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social



REMOVÍVEL E LUBRIFICADO		
09	50	Unid. BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA. DIÂMETRO:56 CM PESO:350-370 G. CÂMERA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.
10	20	Unid. Bola de Vôlei Oficial - Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC, costurada, com câmara de butil, medindo entre 65-67cm, pesando entre 260-280 gramas. Gomos com enchimento de eva, tornando a bola mais macia e menos contundente. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de vôlei (FIVB), ou por no mínimo 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.
11	20	Unid. Bola para exercícios Pilates suporta até 150kg (CRIANÇA FELIZ)
12	70	Unid. BOLAS DE TÊNIS ACONDICIONADAS EM PACOTE/TUBO COM 3 E INDICADAS PARA TODO TIPO DE SUPERFÍCIE. CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE E REVESTIDA COM FELTRO DE BOA VISIBILIDADE NA COR AMARELA, COM PESO APROXIMADO DE 70 G E DIÂMETRO APROXIMADO DE 6 CM. APROVADA PELA ITF (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS)
13	200	Unid. BOLA DE TÊNIS DE MESA 3 estrelas, laranja, Material: Confeccionada em resina celulósica, Diâmetro: 40 mm Peso Aproximado: 2,74 g
14	04	Unid. Bomba de encher bola - Confeccionada em polipropileno, transparente, dupla ação ideal para encher bolas, acompanhada com mangueira flexível rosqueável e bico (agulha).
15	50	Unid. Colchonete para ginástica em espuma com capa de napa impermeável sem zíper, com 90cm x 40cm x 3cm (CRIANÇA FELIZ)
16	20	Unid. Cone Médio - Medindo aproximadamente 20cm, flexível, material composto de PVC, na cor laranja.
17	100	Unid. CONES CHAPÉU CHINÊS - Composição/Material: PVC dobrável, Cores: amarelo, verde, vermelho e laranja. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 5cm(A) e 19cm (diâmetro). Peso líq. aproximado do produto (kg): 30g
18	04	Unid. Cronômetro digital com memória de 200 voltas, modelo esportivo com display de hora digital e temporizador de contagem duplo. Possuir capacidade de controle do tempo: 23hrs, 59 min, 59,99 seg. Resolução de 1/100 segundos para 30 minutos. Permitir ajuste de data, dia da semana e hora. Formato de hora 12 ou 24. Ajuste de alarme com sinal sonoro. Acompanhar cordão para transporte.
19	40	Unid. Jogo de baralho –Truco, produzidas em exclusivo cartão couché 290gr tamanho Bridge Size (57x89mm) e, não transparentes, atóxicas e recicláveis, possui deslize aveludado de agradável manuseio Inclui marcador, Conteúdo: 52 cartas; 02 Curingas, 01 Carta extra e 01 Marcador..



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social



20	40	Unid.	JOGO DE DAMAS MODELO TRADICIONAL COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA E CANTONEIRA DE PROTEÇÃO EM MADEIRA EM TODA SUA EXTENSÃO. MEDINDO: 35X35-CM E 2-CM DE ALTURA COM 2/JOGOS DE PEÇAS EM MADEIRA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE QUALIDADE INMETRO (CADA PEÇA DEVERÁ MEDIR 25-MM DE DIÂMETRO X 0.8MM DE ALTURA).
21	20	Unid.	JOGO DE XADREZ PROFISSIONAL. TABULEIRO EM COURO SINTÉTICO E PEÇAS PLÁSTICAS COM BASE ADERENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO TABULEIRO: 10,2 X 50 X 50 CM
22	40	Unid.	JOGO DOMINÓ, MATERIAL MARFIM SINTÉTICO, APLICAÇÃO LAZER E ENTRETENIMENTO
23	02	Unid.	Mesa de Tênis de Mesa 12mm - Pés em Madeira Maciça. Dimensões (L x A x P): 152 x 76 x 274 cm. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), ou pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), ou por no mínimo 1 Federação Estadual de Tênis de Mesa nacional.
24	50	Unid.	Peteca OFICIAL - diâmetro da base da peteca deve ter de 5 cm a 5,2 cm e sua altura deve ser de 20 cm, incluindo as penas, peso da peteca deve ser de 40 a 42 gramas, aproximadamente. As penas devem ser brancas, em número de quatro, montadas paralelamente duas a duas, de modo que o quadrado formado caiba num círculo ideal com diâmetro de 4 cm a 5 cm. As penas podem ter outra coloração, em situações em que a cor branca prejudicar a visibilidade dos jogadores. A base deve ser construída com discos de borracha, montados em camadas sobrepostas, macia, mais rápida e precisa, maior resistência e durabilidade, Presilha plástica que permite a padronização e o alinhamento perfeito das penas, selo branco para visualização em jogos noturno
25	75	Unid.	Petecas; Confeccionado o enchimento na base com serragem de madeira revestido em courino resistente e penas coloridas artificiais. Cores sortidas. Medindo aproximadamente 15 cm. (25 CRIANÇA FELIZ)
26	02	Unid.	PRANCHETA TÁTICA DUPLA FACE PARA FUTSAL, HANDEBOL, VÔLEI E BASQUETE
27	20	Unid.	Raquete de Tênis de Mesa - A cabeça e o cabo de madeira rígida e os revestimentos de 2mm. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), ou pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), ou por no mínimo 1 Federação Estadual de Tênis de Mesa nacional.
28	04	Unid.	Raquete de tênis de Mesa.
29	02	Unid.	Rede de Basquete - Modelo Chuá, confeccionada em polipropileno com fio de 4mm, malha 7x7, contendo 12 argolas para fixação. Medida Oficial.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

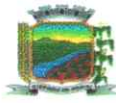


Secretaria Municipal de Assistência Social

30	01	Unid.	Rede de Futebol de Salão/Handebol - Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio de 4 mm de espessura, malha de 15x15 cm. Medidas: 3 x 2 x 1 (Largura x Altura x profundidade).
31	10	Unid.	Rede de Tênis de Mesa - JOGOS DE REDES OFICIAL TENIS DE MESA Composição: em nylon. Dimensões aproximadas (LxA): 9x21 cm.
32	04	Unid.	Rede de Vôlei - Com cordas, cabo de aço plastificado. Material polietileno com 4 lonas sintéticas, fio 4 mm. Suporte plástico nas pontas superiores que impedem a ação cortante do cabo. Quadro estrutural em corda de nylon 6mm. Medidas 10 m x 1 m. Malha 10 x 10, resistente a raios
33	10	Unid.	Saco para transportar material esportivo - Em nylon 600, alta resistência, com forração interna em tecido sintético, com alças em nylon trançadas, fechamento superior em zíper de poliéster. Medida aproximada: 85cm de altura X 48cm de comprimento X 28cm de largura nas laterais.
34	100	Unid.	STEP Step EVA 10cm de altura, anti-impacto de alta resistência e plataforma superior anti-derrapante. Peso aproximado: 4kg; Dimensões aproximadas da parte externa (CxLxA): 100x29x10cm. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.
35	02	Unid.	TABELA DE BASQUETE MÓVEL. Super reforçada Base para água ou areia Ajuste rápido de altura Aço carbono com pintura a pó antiferrugem Base em blowmold para 150 litros de água. Quadro de Policarbonato, estrutura de aço com acabamento em PU Proteção frontal em Blowmold. Ajuste de rápido por click: de 2,45m, 2,60m, 2,75m, 2,90m, 3,05m até o aro. Aro sólido de 16mm de espessura com molas de pressão. 45cm de diâmetro. Base para 150 litros de água, com rodízios: 130x80x20cm. Quadro e acrílico makrolon de 130cmx80cm * Postes em aço carbono. Proteção Frontal em blowmold.

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: Esses produtos serão utilizados para atividades esportivas e de lazer com o Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a terceira idade, a serem entregues na Secretaria de Assistência Social (Rua Paraná, 986), diretamente para a Secretária Municipal Marluce M. Peccin Coutinho. O recurso que pode ser utilizado nesta aquisição é o Recurso Incentivo Família Paranaense VI, conta 24215-2, fonte 964, PPAS I, conta 20055-7, fonte 718, Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente, conta 24282-9, fonte 974, Recurso Criança Feliz, conta 23102-9, fonte 949, Bloco de Gestão Básica, conta 22251-8, fonte 934, IGD Bolsa Família, conta 22236-4, fonte 940.

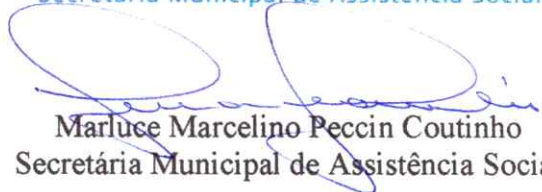
Atenciosamente



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Assistência Social



Marluce Marcelino Peccin Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social



COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS.
RIBEIRÃO DO PINHAL
DE _____ DE _____
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

Exmo Senhor
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Página:1

Processo 284/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001				
0001	4.38.22482 APITO PARA ARBITRAGEM DE PLÁSTICO COM CORDÃO	4,00	UND	48,00	192,00
0002	4.38.12338 BAMBOLÊ EM PVC	80,00	UND	2,90	232,00
0003	4.38.22483 BICO PARA BOMBA DE ENCHER BOLA EM METAL TIPO AGULHA ROSQUEÁVEL	10,00	UND	25,00	250,00
0004	4.38.22484 BOLA DE BASQUETE ADULTO BORRACHA 75-78CM 650-700GR APROV. CBB E FIB/	10,00	UND	350,00	3.500,00
0005	4.38.22485 BOLA DE BASQUETE ADULTO COURO 75-78CM 650-700GR APROV. CBB E FIBA	10,00	UND	352,00	3.520,00
0006	4.38.22487 BOLA DE BASQUETE ADULTO FEMININA BORRACHA 72,3CM 566GR APROV.CBB	10,00	UND	112,00	1.120,00
0007	4.38.22486 BOLA DE BASQUETE ADULTO FEMININA COURO 72,3CM 566GR APROV. CBB E FII	2,00	UND	114,00	228,00
0008	4.38.22527 BOLA DE FUTEBOL DE AREIA 69CM 490GR	10,00	UND	312,00	3.120,00
0009	4.38.22488 BOLA DE INICIAÇÃO N.º 10 MATRIZADA BORRACHA 48-50CM	50,00	UND	39,00	1.950,00
0010	4.38.22489 BOLA DE INICIAÇÃO N.º 12 MATRIZADA BORRACHA 56CM	50,00	UND	53,00	2.650,00
0011	4.38.22491 BOLA DE PILATES PARA ATÉ 150KG	20,00	UND	70,00	1.400,00
0012	4.38.22493 BOLA DE TÊNIS DE MESA LARANJA C/ 03 40MM 2,74G	300,00	UND	2,70	810,00
0013	4.38.22492 BOLA DE TÊNIS EM BORRACHA 70 GR 06CM APROVADA PELA ITF C/03	70,00	PCT	73,00	5.110,00
0014	4.38.22526 BOLA DE VOLEI DE PRAIA 65-67CM 260-280GR	6,00	UND	278,00	1.668,00
0015	4.38.22490 BOLA DE VOLEI OFICIAL ADULTO PVC 65-67CM 260-280GR APRO. CBV E FIVB	22,00	UND	350,00	7.700,00
0016	4.38.22525 BOLA KEMPA SPECTRUM SYNERGY PLUS H3 58 CM	10,00	UND	329,39	3.293,90
0017	4.38.22494 BOMBA DE ENCHER BOLA	4,00	UND	49,00	196,00
0018	4.38.19636 COLCHONETE 90X40	50,00	UND	40,00	2.000,00
0019	4.38.19635 CONE CHINÊS 19X19X5CM POLIMERO SILICONADO FLEXÍVEL	100,00	UND	4,00	400,00
0020	4.38.19634 CONE PVC 20CM	20,00	UND	15,00	300,00
0021	4.38.22495 CRONÔMETRO DIGITAL MEMÓRIA 200 VOLTAS COM CORDÃO	9,00	UND	73,00	657,00
0022	4.38.22496 JOGO DE BARALHO TRUCO CARTÃO COUCHÉ 290GR 57X89MM	40,00	JGO	14,00	560,00
0023	4.38.22497 JOGO DE DAMAS COM TABULEIRO	40,00	JGO	42,00	1.680,00
0024	4.38.22498 JOGO DE XADREZ PROFISSIONAL TABULEIRO EM COURO SINTÉTICO	30,00	JGO	179,00	5.370,00
0025	4.38.22499 JOGO DOMINÔ MARFIM SINTÉTICO	40,00	UND	32,00	1.280,00
0026	4.38.22500 MESA DE TÊNIS DE MESA 12MM APROVAÇÃO CBTM E ITTF	7,00	UND	2.066,00	14.462,00
0027	4.38.22502 PETECA 15 CM	75,00	UND	9,00	675,00
0028	4.38.22501 PETECA OFICIAL	50,00	UND	20,00	1.000,00
0029	4.38.22503 PRANCHETA TÁTICA DUPLA FACE PARA FUTSAL, HANDEBOL, VÔLEI E BASQUETI	6,00	UND	154,00	924,00
0030	4.38.22504 RAQUETE DE TÊNIS DE MESA APROVADA PELA CBTM E ITTF	40,00	UND	51,00	2.040,00
0031	4.38.22505 REDE DE BASQUETE CHUÁ FIO 4MM MALHA 7X7 12 ARGOLAS PARA FIXAÇÃO	7,00	UND	40,00	280,00
0032	4.38.22506 REDE DE FUTEBOL DE SALÃO/HANDEBOL OFICIAL FIO 4MM MALHA 15X15CM 3X2	6,00	UND	404,00	2.424,00
0033	4.38.22507 REDE DE TÊNIS DE MESA OFICIAL 9X21CM	20,00	UND	44,00	880,00
0034	4.38.22508 REDE DE VÔLEI COM CORDAS FIO 4MM 10X1M MALHA 10X10	7,00	UND	272,00	1.904,00
0035	4.38.22509 SACO PARA TRANSPORTE MATERIAL ESPORTIVO 85X48X28	10,00	UND	92,00	920,00
0036	4.38.22510 STEP EVA 90X30X10 ANTI IMPACTO E ANTIDERRAPANTE	100,00	UND	133,00	13.300,00
0037	4.38.22511 TABELA DE BASQUETE MÓVEL BASE AREIA OU ÁGUA AÇO CARBONO ARO 16MM	2,00	UND	2.114,00	4.228,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 92.223,90

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO: 92.223,90

23055,97

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	20	BOLA DE VÔLEI OFICIAL /	R\$ 110,00	R\$ 584,80	R\$ 356,48	R\$ 350,43	R\$ 7.008,53
2	6	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA	R\$ 120,00	R\$ 428,80	R\$ 285,63	R\$ 278,14	R\$ 1.668,86
3	20	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – TAMANHO HIL	R\$ 110,00	R\$ 155,80	R\$ 208,08	R\$ 157,96	R\$ 3.159,20
4	30	BOLA HANDEBOL FEMININA, PROFISSIONAL,	R\$ 120,00	R\$ 428,80	R\$ 197,93	R\$ 248,91	R\$ 7.467,30
5	30	BOLA HANDEBOL MASCULINA, PROFISSIONAL,	R\$ 190,00	R\$ 441,80	R\$ 206,38	R\$ 279,39	R\$ 8.381,80
6	4	PRANCHETA TÁTICA DUPLA FACE /	R\$ 180,00	R\$ 116,80	R\$ 167,64	R\$ 154,81	R\$ 619,25
7	10	BOLA DE BASQUETE INFANTIL,	R\$ 70,00	R\$ 571,80	R\$ 70,00	R\$ 237,27	R\$ 2.372,67
8	10	BOLA DE BASQUETE ADULTO, /	R\$ 72,00	R\$ 597,80	R\$ 386,97	R\$ 352,26	R\$ 3.522,57
9	10	BOLA DE BASQUETE FEMININO INFANTIL	R\$ 72,00	R\$ 584,80	R\$ 167,64	R\$ 274,81	R\$ 2.748,13
10	10	BOLA DE BASQUETE FEMININO ADULTO /	R\$ 72,00	R\$ 103,80	R\$ 167,64	R\$ 114,48	R\$ 1.144,80
11	100	BOLA DE INICIAÇÃO N.º 08,	R\$ 55,00	R\$ 23,20	R\$ 31,59	R\$ 36,60	R\$ 3.659,67
12	100	BOLA DE INICIAÇÃO N.º 10, /	R\$ 55,00	R\$ 28,40	R\$ 34,82	R\$ 39,41	R\$ 3.940,67
13	50	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO ADULTO –	R\$ 192,00	R\$ 428,80	R\$ 201,30	R\$ 274,03	R\$ 13.701,67
14	50	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO INFANTIL,	R\$ 130,00	R\$ 255,80	R\$ 170,00	R\$ 185,27	R\$ 9.263,33
15	50	JOGO DE XADREZ PROFISSIONAL, /	R\$ 320,00	R\$ 103,80	R\$ 115,00	R\$ 179,60	R\$ 8.980,00
16	100	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO	R\$ 210,00	R\$ 714,80	R\$ 240,00	R\$ 388,27	R\$ 38.826,67
17	50	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL	R\$ 130,00	R\$ 129,80	R\$ 150,00	R\$ 136,60	R\$ 6.830,00
18	100	BOLA DE TÊNIS DE MESA	R\$ 7,00	R\$ 25,80	R\$ 17,78	R\$ 16,86	R\$ 1.686,00
19	10	REDE DE TÊNIS DE MESA /	R\$ 21,00	R\$ 103,80	R\$ 8,00	R\$ 44,27	R\$ 442,67
20	10	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA	R\$ 520,00	R\$ 207,80	R\$ 209,80	R\$ 312,53	R\$ 3.125,33
21	10	REDE DE BASQUETE MODELO CHUÁ, /	R\$ 50,00	R\$ 25,80	R\$ 45,00	R\$ 40,27	R\$ 402,67
22	10	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO,	R\$ 920,00	R\$ 389,80	R\$ 1.000,00	R\$ 769,93	R\$ 7.699,33
23	10	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO/HANDEBOL, /	R\$ 550,00	R\$ 259,80	R\$ 405,00	R\$ 404,93	R\$ 4.049,33
24	5	REDE DE VÔLEI, /	R\$ 200,00	R\$ 454,80	R\$ 162,73	R\$ 272,51	R\$ 1.362,55
25	20	CONE MÉDIO, /	R\$ 15,00	R\$ 6,40	R\$ 24,30	R\$ 15,23	R\$ 304,67
26	100	CONE CHAPÉU CHINÊS, /	R\$ 8,00	R\$ 2,50	R\$ 2,15	R\$ 4,22	R\$ 421,67
27	10	BOMBA DE ENCHER BOLA /	R\$ 70,00	R\$ 38,80	R\$ 40,48	R\$ 49,76	R\$ 497,60
28	20	BICO PARA BOMBA DE ENCHER BOLA, /	R\$ 58,00	R\$ 11,67	R\$ 5,40	R\$ 25,02	R\$ 500,47
29	10	APITO PARA ARBITRAGEM /	R\$ 60,00	R\$ 16,70	R\$ 70,00	R\$ 48,90	R\$ 489,00
30	10	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO, /	R\$ 60,00	R\$ 125,80	R\$ 93,00	R\$ 92,93	R\$ 929,33
31	20	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA,	R\$ 80,00	R\$ 38,80	R\$ 35,00	R\$ 51,27	R\$ 1.025,33

22

32	5	MESA DE TÊNIS DE MESA 12MM, ✓	R\$ 2.100,00	R\$ 2.599,80	R\$ 1.500,00	R\$ 2.066,60	R\$ 10.333,00	
33	10	CRONÔMETRO DIGITAL COM MEMÓRIA DE 200 VOLTAS, ✓	R\$ 75,00	R\$ 64,80	R\$ 80,00	R\$ 73,27	R\$ 732,67	
34	5	SLACKLINE,	R\$ 250,00	R\$ 207,80	R\$ 280,00	R\$ 245,93	R\$ 1.229,67	
35	5	TATAME,	R\$ 120,00	R\$ 163,77	R\$ 150,00	R\$ 144,59	R\$ 722,95	
36	100	BOLA DE TÊNIS ACONDICIONADAS	R\$ 80,00	R\$ 64,80	R\$ 75,00	R\$ 73,27	R\$ 7.326,67	
							R\$ 166.576,01	



ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	80	BAMBOLÊ DE RECREAÇÃO COLORIDO 60CM.	R\$ 2,56	R\$ 2,91	R\$ 3,29	R\$ 2,92	R\$ 233,60
2	50	BOLA DE INICIAÇÃO N.º 12	R\$ 65,30	R\$ 42,65	R\$ 49,90	R\$ 52,62	R\$ 2.630,83
3	20	BOLA PARA EXERCÍCIO DE PILATES - 150KG	R\$ 66,40	R\$ 62,31	R\$ 83,90	R\$ 70,87	R\$ 1.417,40
4	50	COLCHONETE PARA GINÁSTICA EM ESPUMA COM CAPA DE NAPA IMPERMEÁVEL SEM ZÍPER, 90X40X3CM.	R\$ 59,39	R\$ 65,90	R\$ 54,99	R\$ 60,09	R\$ 3.004,67
5	40	BARALHO - TRUCO,	R\$ 14,39	R\$ 15,90	R\$ 14,62	R\$ 14,97	R\$ 598,80
6	40	DAMAS,	R\$ 40,90	R\$ 45,36	R\$ 42,12	R\$ 42,79	R\$ 1.711,73
7	20	DOMINÓ EM MARFIM SINTÉTICO COM APLICAÇÃO LASER.	R\$ 29,99	R\$ 33,30	R\$ 34,54	R\$ 32,61	R\$ 652,20
8	50	PETECA OFICIAL	R\$ 20,15	R\$ 19,48	R\$ 20,91	R\$ 20,18	R\$ 1.009,00
9	75	PETECA 15CM.	R\$ 6,65	R\$ 10,00	R\$ 10,80	R\$ 9,15	R\$ 686,25
10	100	STEP EM EVA 10 CM DE ALTURA	R\$ 129,99	R\$ 141,10	R\$ 129,80	R\$ 133,63	R\$ 13.363,00
11	2	TABELA DE BASQUETE MÓVEL,	R\$ 1.849,00	R\$ 2.645,00	R\$ 1.849,00	R\$ 2.114,33	R\$ 4.228,67
							R\$ 29.536,15

Step 11em 10

90x40x30x10



Encontre aqui as melhores ofertas

15 🔍

Use sua localização para ver a disponibilidade

◀ Acessórios de Treino

(0)



Bola De Handebol Kempa Spectrum Synergy Plus H3

(Cód. Item 1520559790)

R\$ 379,90

ou até **5x de R\$75,98** sem juros ver parcelamento



busque aqui seu produto



entregar em: Ribeirão do Pinhal - PR

para empresas [oferta do dia](#) [vote na gente](#) [baixe o app](#) [receba hoje](#) [produtos internacionais](#) [marcas próprias](#) americ

[favoritar](#)

[compartilhar](#)



Bola de Handebol Kempa Spectrum Synergy Plus H3



A bola Kempa Spectrum Synergy Plus é excelente opção para quem está buscando nível profissional. A parte superior da bola conta com relevo o qual proporciona aderência e controle no manuseio. A Kempa Spectrum Synergy Plus para Hande...

[mais informações](#)

cor: cinza

tamanho: 3

[política de troca e devolução](#)

R\$ 339,90 **↓ 10%**

R\$ 305,91

em 1x no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 3,06 de volta

[mais formas de pagamento](#)

[Ribeirão do Pinhal - ...](#)

receba até **grátis**
25 de outubro

retire na loja a **grátis**
partir de **25 de outubro**

[mais formas de entrega](#)

Corra! Temos apenas 2 no estoque.

comprar

comprar com

Este produto é vendido por **MUNDO DAS BOLAS** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

top ofertas no site pra você

↓ 10%

↓ 10%

↓ 11%

FREE LACE

ZATTINI

PRODUTOS DE MODA COM ATÉ 70% OFF

Informações Covid-19 - SAIBA MAIS

Tire suas dúvidas

NETSHOES

O que você está procurando?



Lista de Desejos

Entrar



Enviar para: 86490-000



Todas as categorias

OFERTAS

CARTÃO NCARD

BAIXE O APP

LANÇAMENTOS

OUTLET



FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 99,99* OU RETIRE NA LOJA.

CONSULTE NO REGULAMENTO

Home / Handebol / Bolas / Kempa / Bola para Handebol Kempa Spectrum Synergy Plus - Preto

Bola para Handebol Kempa Spectrum Synergy Plus - Preto

Ref.:744-0048-006-03

INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO A bola Kempa Spectrum Synergy Plus é excelente opção para quem está buscando nível profissional. A parte superior da bola conta com relevo o qual ...
[Ver mais.](#)

PERMANEÇA CONECTADO



R\$ 302,38

até 7x de R\$ 43,20

Aproveite! Apenas 7 itens em estoque.



Com N Card em até 15x de R\$ 20,16 s/ Juros
[Peça o seu N Card](#)

Vendido por **SH Sport**

Enviado por Netshoes

Cor: Preto



Tamanho:



COMPRAR



Prazo de entrega:

Chega até dia 15 de outubro ao escolher a opção de entrega Expressa para o CEP 86490-000.

[Alterar CEP](#) [Ver todas as formas de entrega](#)

X

△ Você ganhou R\$80 OFF! △

É exclusivo! Aproveite nas compras acima de R\$160 com cupom TEM80. [Clique e escolha produtos da lista.](#)

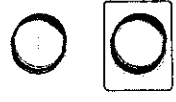
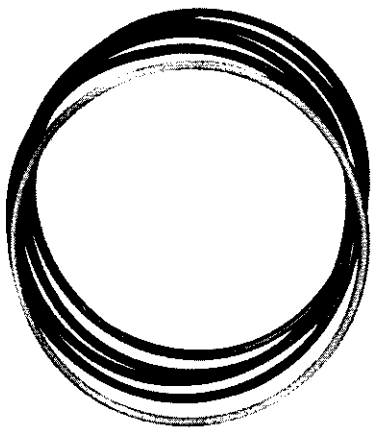


Powered by Pushnews



12 bambolês várias cores 65 cm - 7001 - 5+

Código jtkb3daab | Ver descrição completa | 5+



Avaliar produto

Vendido por **Bunçalar**
Entregue por **Magalu**

R\$ 30,90
R\$ 27,81 (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Assinante e cartão

Consultar prazo e valor do frete

86490-000 OK Não sei o CEP

Ribeirão Pinhal - Centro - Ribeirão Do Pinhal/PR

Receba em até 5 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Retire na loja a partir de 3 dias úteis
Apps o pagamento confirmado

De prazos de entrega começamos a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

20 Bambolês Várias Cores 65 Cm - 7001

20 BAMBOLÊS VÁRIAS CORES 65 CM - 7001

pedidos de troca e devolução

R\$ 65,90

no cartão de crédito com Amn e recebe R\$ 0,66 (1% de volta)

ou **R\$ 68,90** em até 13x sem juros no cartão Americanas com Amn e recebe R\$ 0,66 (1% de volta)

Mais formas de pagamento

Ribeirão do Pinhal - PR

receba entre 13 e 20 de outubro

retire na loja entre 13 e 20 de outubro

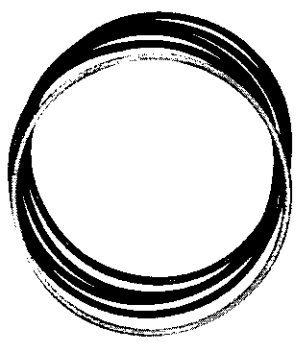
R\$ 67,95
R\$ 67,96

quantidade: 1 unidade altera:

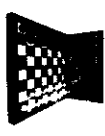
Comprar

comprar com frete grátis

Este produto é vendido por Bunçalar e entregue por Americanas, que garante o preço, o prazo e o frete grátis.



os destaques da categoria na sua região



Jogo de Experiências LAB 42 Experiências Estrela

R\$ 76,49
em 1x no cartão de crédito

Jogo Cara a Cara Estrela

R\$ 98,99
em 1x no cartão de crédito

Lab 80 Kit De Experiências - Estrela

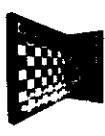
R\$ 190,37
em 1x no cartão de crédito

Jogo De Xadrez Dama Tanulário Magnético 3 Em 1

R\$ 35,00

46 Puz Sensori

R\$ 19
em 1x n

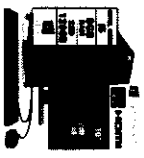


Produtos patrocinados



Computador Completo Slim Corp L2F Monitor 19

R\$2.089,05 à vista
ou R\$ 2.199,00
12x de R\$ 183,26 sem juros



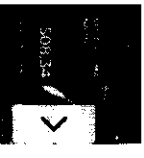
Computador Completo Pc I5 Monitor 19 Intel Core i5

R\$1.994,05 à vista
ou R\$ 2.099,04
12x de R\$ 174,92 sem juros



Home Suspensão Painel para TV até 60 Polegadas

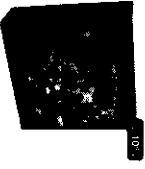
R\$320,00 à vista
ou R\$ 320,00
10x de R\$ 32,00 sem juros

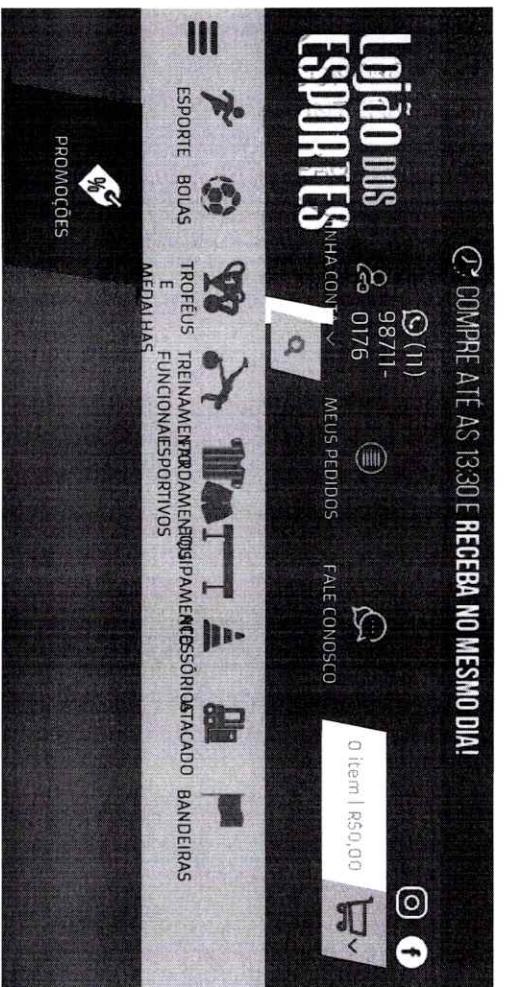


Consórcio de Serviço Mill - Consórcio Mag

R\$472,76 à vista
ou R\$ 509,30
10x de R\$ 50,93 sem jnr

produtos patrocinados





shoptime
O que você procura hoje?

Informe seu CEP
 LOJÃO DOS ESPORTES
 Baixe o App Cartão Shoptime Marcas exclusivas Aqui tem Cupom Casa com Estilo Diário de Casa TV Shoptime Mais Vendidos

Só no app! Cupons exclusivos pra você. Baixe agora

Página inicial > Esporte e Lazer > Jogos De Mesa E Salão > Baralho E Cartão

FAVORITAR COMPARTILHAR

Baralho 139 Truco Azul-Copag

R\$ 14,99
R\$ 14,62
 em 1x no cartão de crédito e recebe R\$ 0,15 (1% de volta)
 Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

COMPRAR

O baralho 139 Truco da Copag foi desenvolvido com o objetivo de agradar até o mais exigente dos jogadores. Produzido em cartão especial, possui design avaliado de agradável manuseio. Esse baralho foi desenvolvido para o Truco, pore...

Mais informações

Política de troca e devolução

MAIS VENDIDOS

Home > Esporte > Jogos De Lazer > Diversos > Bamboles c/12 Unidades 63CM
 Cód.: 1960

Composto por um kit com fabricado em plástico rígido.
 Além da brincadeira, o produto social e coordenação motora
 Cores diversas. As cores sortidos de acordo com estoc
 Excelente qualidade.



Por: R\$34,90
 R\$33,16 com 5% desconto no PIX e Boleto ou em até 6x de R\$5,82 no cartão s/ juros

Quantidade: - 1 +

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

Adicionar CEP

Insira o CEP para calcular o prazo e valor do frete

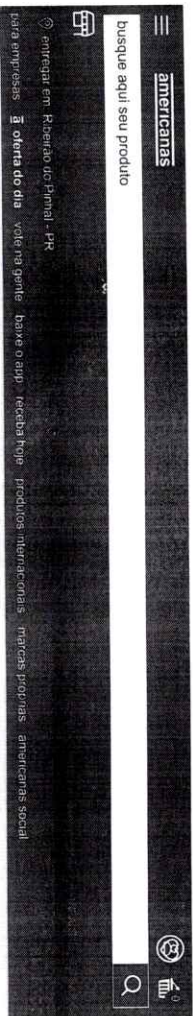
86490-000

Forma de envio Valor

Rating 4.2
 Based on 502 reviews

RETIRE GRÁTIS NA LOJA TROQUE NA LOJA OU SITE

SAO PAULO. PRE E RECEBA ESPORTES MESMO DIA!



favoritar compartilhar



Baralho 139 Truco Vermelho - Copag

O baralho 139 Truco da Copag foi desenvolvido com o objetivo de agradar até o mais exigente dos jogadores. Produzido em cartão especial, possui design avaliado de agradável manuseio. Esse baralho foi desenvolvido para o Truco, por...

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 15,90

no cartão de crédito com Amé e recebe R\$ 0,16 (1% da volta)

❖-E- R\$ 15,90 em até 3x sem juros no cartão Americanas com Amé e recebe R\$ 0,16 (1% da volta) mais formas de pagamento

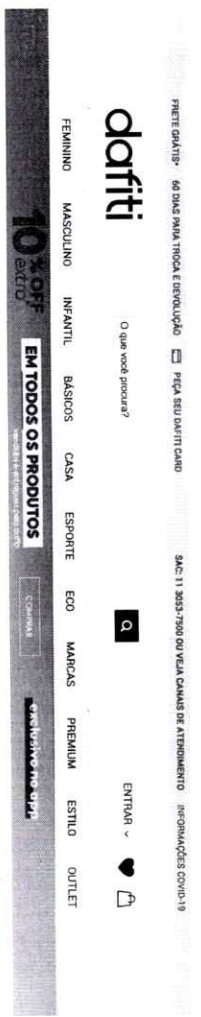
Ribeirão do Pinhal - PR

receba até R\$ 25,10

29 de outubro

refere na loja a partir de R\$ 25,10

Corral Temos apenas 2 no estoque. quantidade : 1 unidade allear



Inicio Feminino Esporte Feminino Capôdos Chinelos e Sandálias

dafiti

O que você procura?



ENTRAR

10% OFF EXTRA EM TODOS OS PRODUTOS

Carregar

Carregando no site



Penalty Bola de Inchação Infantil Penalty Numero 12

Vendido e entregue por TITANES ESPORTES

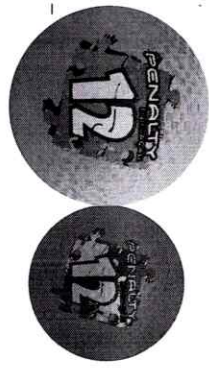
R\$ 49,90

Tx. de R\$ 49,90 sem juros no cartão

TAMANHO Único

Comprar

Adicionar aos Favoritos



Olá! Como podemos te ajudar?





americanas

busque aqui seu produto

entregar em: Ribeirão do Pinhal - PR

para empresas: oferta do dia - volte na gente - baixe o app - reciba hoje - produtos internacionais - marcas próprias - americanas social

pagina inicial > esporte e lazer > futebol > bolas de futebol



Bola Iniciação De Borracha Nº12 - Penalty

Bola Penalty Iniciação de Borracha Nº12 Circunferência: 57 - 59 cm Peso: 250 - 270 g Câmara: airblity Matrícula Borracha Cor Amarelo Model Slip System renovável e Montado no Sistema Original Garantia: Contra Dano de Fabricação

política de troca e devolução

~~R\$ 44,90~~ **R\$ 42,65** no cartão de crédito com Ame e reciba R\$ 0,43 (1% de volta)

mais formas de pagamento

Ribeirão do Pinhal - PR

reciba até 15 de outubro **R\$ 15,94**

reciba entre 15 e 25 de outubro **R\$ 14,58**

quantidade : 1 unidade altera

comprar

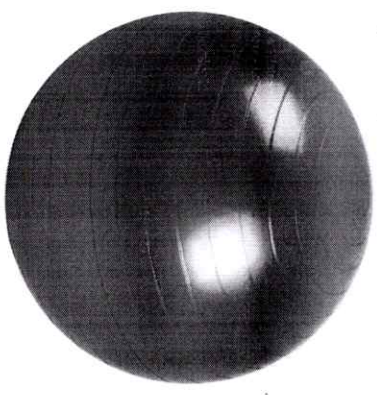
americanas

busque aqui seu produto

entregar em: Ribeirão do Pinhal - PR

para empresas: oferta do dia - volte na gente - baixe o app - reciba hoje - produtos internacionais - marcas próprias - americanas social

pagina inicial > esporte e lazer > pilates, yoga e treino funcional > bola > medicine ball



Bola Para Exercicios Platas Suporta Até 150kg G1351-azul - Lorben

Bola para Exercicios Platas suporta até 150kg G1351-Azul - Lorben

política de troca e devolução

~~R\$ 69,90~~ **R\$ 66,40** no cartão de crédito com Ame e reciba R\$ 0,67 (1% de volta)

mais formas de pagamento

Ribeirão do Pinhal - PR

reciba entre 13 e 20 de outubro **R\$ 10,67**

reciba na loja entre 13 e 20 de outubro **R\$ 10,67**

quantidade : 1 unidade altera

comprar



magalu

Todos os departamentos

Procure por código, nome, marca...

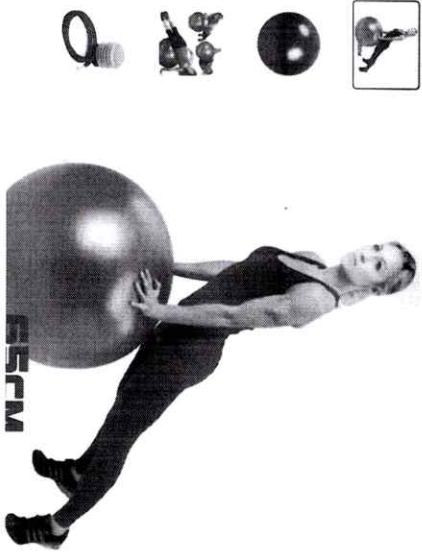
Removendo 1 item da comparação

Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática

Esporte e Lazer > Bola de Pilates

Bola para Pilates exercícios 65cm suporta até 150kg GT351-BL - Lorben

Código kbeef72844c | Ver descrição completa | Lorben



SSPM

Vendido por **Ecga Louca**
Entregue por **Magalu**

por **R\$ 62,31 a vista** (7% de desconto)
ou R\$ 67,00 em 2x de R\$ 33,50 sem juros

Mais formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

86490-000 OK Não sei o CEP

Ribeirão Pinhal - Centro - Ribeirão Do Pinhal/PR

PRELIMINAR 11.434.714

NETSHOES

0 que está procurando

Todas as categorias

OFERTAS CARTÃO MAGALO BAVE O APP LANÇAMENTOS OUTLET

Frete grátis acima de R\$ 99,99 ou retire na loja

Bola Penalty Inchação de Borracha N°12 - 533049 - Adult

Ref: 203-1-981-008-01

Bola de borracha para inchação Penalty nº12. Ideal para as práticas esportivas de Inchação. Disponibilidade de cores podem variar de acordo com estoque. - Bola de ...

PERANÁVECA CONECTIVO



R\$ 65,30

8627443
Código de barras (EAN-13) (P)

Com o Cartão de R\$ 51,77 à vista

Vendido por **MERCADÃO DOS ESPORTES**

Entregue por **Mercado**

Cor: **Adult**

Marca: **Mercado**

Tempo de entrega

Prazo de entrega:
Chega até dia 15 de outubro ao escolher a opção de entrega Expressa para o CEP 86490-000. Alterar CEP Ver todas as formas de entrega

N

Você ganhou **R\$50 OFF** A

É válido! Apovene suas compras acima de R\$500,00. O Cupom é válido por 30 dias.



PREZ LINDA **NETSHOES**

0 que você está procurando

Todas as categorias

OFERTAS

CARTÃO MARCH

BAIXE O APP

LANÇAMENTOS

OUTLET

LISTA DE DESEJO

ENTRADA

SAIR

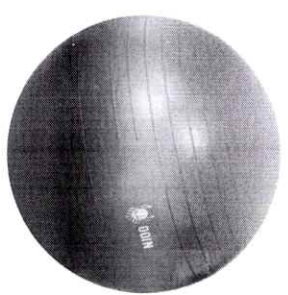
INFORMAÇÃO CONTATO

Envie para 8448-040

PRETE GRATIS ACIMA DE R\$ 99,99* OU RETIRE NA LOJA

Nome / Endereço / Localização / Mapa / Fotos / Compartilhar / Comprar / Adicionar à Lista de Desejos / Adicionar à Lista de Desejos / Adicionar à Lista de Desejos

Bola Yoga Suíça Fitness Abdominal Gym Ball
Abdominal Gym Ball 65cm
Bomba Grátis Odm Fit -
Cinza



4,89
de 5 avaliações

PERMANENTE CONECTADO

PRETE GRATIS

R\$ 83,90

até 2x de R\$ 41,95

Com 10x em até 4x de R\$ 20,98 / mês

DESAFIO 12 SEMANAS

Vendido por **THEZE BR**

Entregue por **Machos**

Cart. Caixa

Benefício:

Garantia

Prazo de entrega:
Chegar até dia 15 de outubro ao receber a nota de entrega (expira para o CEP 84490-000).

Ativar CEP

Ver todos os detalhes de entrega

magalu

procure por código, nome, marca...

Removido

Ofertas do dia

Galilias

Movéis

Eletrodomésticos

Tv e Vídeo

Informática

Todos os departamentos

Esporte e Lazer > Fitness e Musculação

Colchonete Academia Espuma D20 4x43x90 Azul - Ortobom

Código 578175300 | Ver descrição completa | Ortobom



Vendido e entregue por **Mobly**

de R\$ 119,99

por **R\$ 59,39 à vista** (10% de desconto)
ou R\$ 65,99 em 2x de R\$ 33,00 sem juros

Mais formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

86490-000 OK Não sei o CEP

Ribeirão Pinhal - Centro - Ribeirão Do Pinhal/PR



TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020

CENTAURO

O que você procura? :

COVID-19 | Referências | Atendimento | Solicite sua empresa

Entrar ou cadastrar-se



ESPORTES HOMENS MULHERES CRIANÇAS CALÇADOS ROUPAS ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS MARCAS BICICLETA FUTEBOL OUTLET

Frete Grátis

A partir de R\$ 79,99 | Condições especiais via app

Atendimento / Colchonete / UNI

Colchonete de Academia Profissional Oxer D-20 - 102 x 50 x 3 cm

REF: 952487



31%

R\$ 79,99
R\$ 54,99

Vendedor responsável por feedback

COR: azul escuro



TAMANHO: UNI

UNI

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

ADICIONAR AOS SEUS

PREÇO UNITÁRIO

Informações do sistema

NETSHOES

Entre para \$448-448

Todas as categorias

OFERTAS

CARTÃO CANTO

BAIXE O APP

LANÇAMENTOS

OUTLET

O que você está procurando?

Entrar ou cadastrar-se

Entrar



FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 99,99 - OU RETIRE NA LOJA

Novo / Frete e Montado / Colchonete e Matras / Matras / Matras / Colchonete de Exercícios em Espuma Densidade 18 Matras - Tamanho 95cm x 55cm x 3cm - Impermeável - Preto

Colchonete de Exercícios em Espuma Densidade 18 Matras - Tamanho 95cm x 55cm x 3cm - Impermeável - Preto

Ref: 952-0213-006-01

O Colchonete de Exercícios em Espuma Densidade 18 Matras e Preto com espuma de alta densidade, impermeável e possui cordões reforçados. Medidas: 95cm x 55cm, ... Ver mais.

AVANÇADOS

3,74

3,74

PERMANÊNCIA COMENTÁRIO



R\$ 55,90

09/22/20

Com 12 Cx até dia 31 de R\$ 21,99 p. item

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

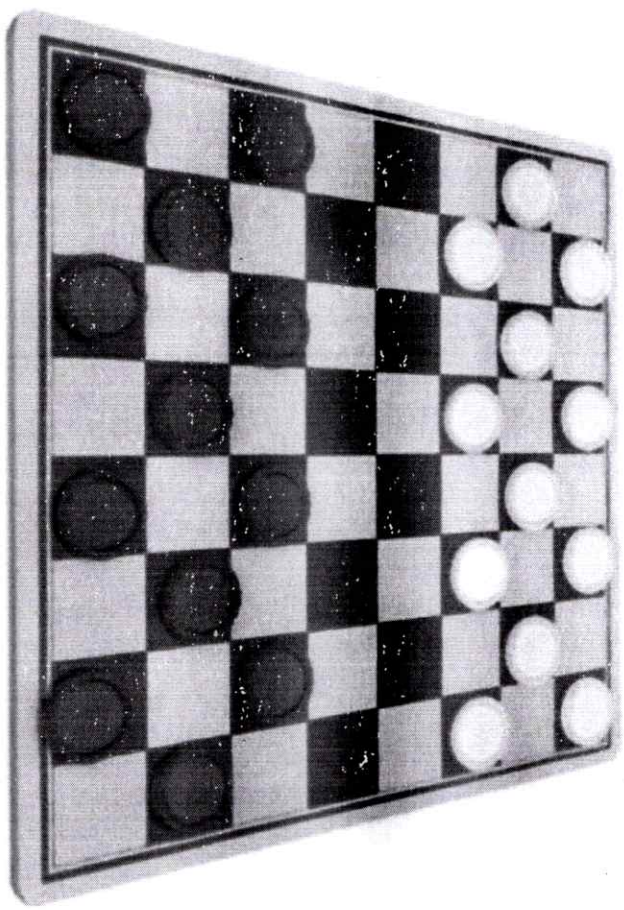
Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Prazo de entrega:
Chega até dia 15 de outubro ao escolher a opção de entrega Express para o CEP 04400-000. Além disso, ver todas as formas de entrega.

Use sua localização para ver a disponibilidade

Jogos



mogalu procure por código, nome, marca...

Bem-vindo | [Entre com o seu e-mail](#)

[Ofertas do dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Empreendimentos](#) [TV e Vídeo](#) [Informática](#)

> Esporte e Lazer > Baralho

Jogo de Baralho Truco Copag

Código caac: 1687 | [Ver descrição completa](#) | Copag



Vendido por **Kiko Brinquedos**
Entregue por **mogalu**

R\$ 15,99
R\$ 14,39 (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

86490-000 OK Não sei o CEP

Ribeirão Pinaal - Centro - Ribeirão Do PinaalPR

Jogo Botticelli Dama Tabuleiro Peças Em Madeira
(Cód. Item: 1505923122)

R\$ 45,36
ou até 1x de R\$45,36 sem juros ver parcelamento

R\$ 45,36

~~CONTROLLE~~
~~DE L'ÉTAT~~
PAGE 26



americanas

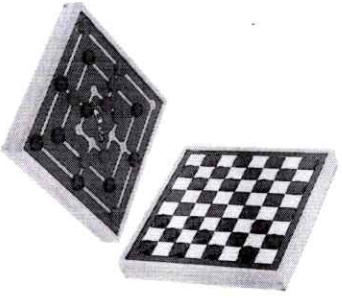
busque aqui seu produto

entregue em Ribeirão do Pinhal - PR

oferta do dia - volte na gente - baixe o app - reciba hoje - produtos internacionais - marcas próprias - americanas social

pagina inicial > brinquedos > jogos > outros jogos

favoritar compartilhar



Jogo De Dama E Trilha Tabuleiro Estojo De Madeira - Souza

Jogo de dama e Trilha Duxarte - Souza Um jogo para você se divertir com a família e amigos. Reuna os amigos e sua família para passar horas de divertimento com esse maravilhoso jogo de Dama e Trilha. Trabalha a Paciência - Sabedor...

mais informações

lançamento cod. sku 6005087

R\$ 40,90

em até 2x sem juros no cartão de crédito em até 2x sem juros no cartão de crédito

em até 2x sem juros no cartão de crédito em até 2x sem juros no cartão de crédito

em até 2x sem juros no cartão de crédito em até 2x sem juros no cartão de crédito

receba entre 13 e 28 de outubro

Corral Temos apenas 1 no estoque.

comprar

magalu

procure por código, nome, marca...

Todos os departamentos >

Veritas do dia Celulares Móveis Eletrônicos Tênis e Vídeo Informática

Bem vindo!

Adicionar à sacola

Jogo de Dominó com Estojo 28 peças - Western



avaliar produto

Vendido por **AVicente**

Entregue por **magalu**

R\$ 37,00

R\$ 33,30 (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

86490-000 **OK** Não salve o CEP

Ribeirão Pinhal - Centro - Ribeirão Do Pinhal/PR

Receba em até 5 dias úteis

Após o pagamento confirmado

Retire na loja a partir de 3 dias úteis

Após o pagamento confirmado

Frete grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Produtos patrocinados



Jogo Monopoly Classic Tabuleiro - Hasbro

de R\$999,99 por **R\$82,49 a vista** ou R\$ 82,50 5x de R\$ 16,50 sem juros



Cubo Rubiks - Hasbro

de R\$72,99 por **R\$74,90 a vista** ou R\$ 74,92 4x de R\$ 18,73 sem juros



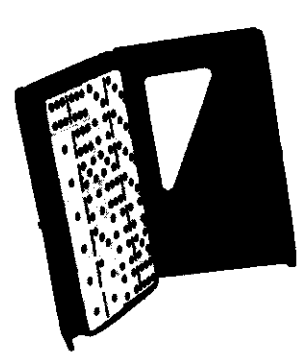
Jogo Operando - Hasbro

de R\$159,99 por **R\$143,91 a vista** ou R\$ 159,90 10x de R\$ 15,99 sem juros



Jogo Twister 2013 - Hasbro

de R\$154,99 por **R\$107,91 a vista** ou R\$ 119,91 7x de R\$ 17,13 sem juro



Jogo De Dominó Com Estico 28 Peças

Características Gerais Jogo de Dominó com Estico 28 Peças. Família Completa para uma política de longa e saudável

R\$ 29,99
no cartão de crédito

CEI R\$ 29,99 em até 5x sem juros no cartão Americanas

mais formas de pagamento

Elberardo do Pincel - FR	
peça entre 15 e 25 de outubro	R\$ 20,44
reite na loja entre 15 e 25 de outubro	R\$ 20,44

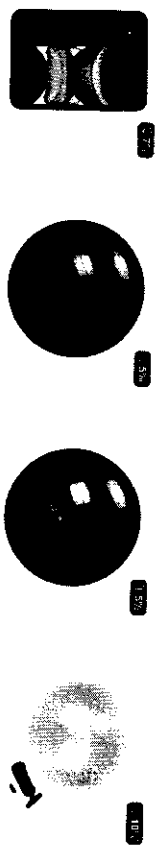
Corral Temos apenas 4 no estoque.
quantidade : 1 unidade alicat

comprar com **91%**

comprar

Este produto é vendido por **NOVA VARIEDADES** e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

peças como você também viram



iPhone 11 Apple (128GB) Preço Real 6,1 Câmera 12M...

Bola Suíça 65 Cm Livreup Azul Pílates Yoga

Bola Suíça 55 Cm para Pílates e Yoga Cor Roxa

Bola Suíça Premium 75 Cm Amarela + Mini Bomba de...

R\$ 4.649,07 em 1x no cartão de crédito

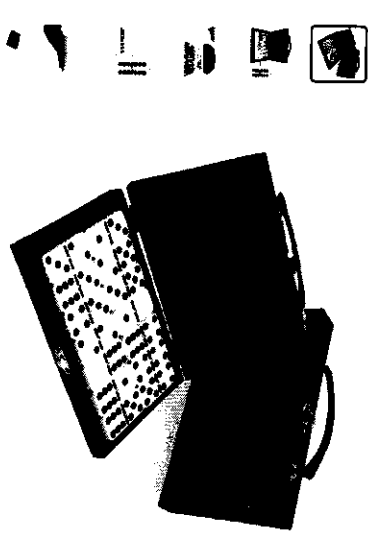
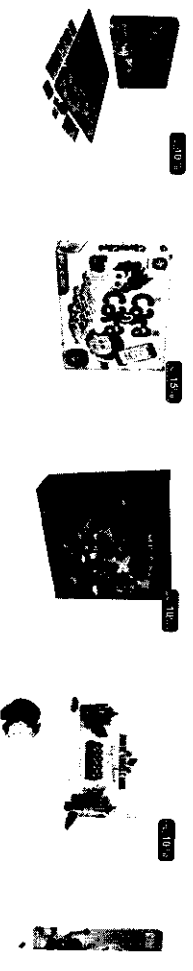
R\$ 80,74 em 1x no cartão de crédito

R\$ 76,94 em 1x no cartão de crédito

R\$ 91,79 em 1x no cartão de crédito

R\$ 29

produtos patrocinados



Opções de compra

R\$ 34,54
2 x R\$ 20,32 - com juros
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra

R\$ 34,54
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra

R\$ 58,05
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra

Acessar o site

Acessar o site

Acessar o site

Tamanho: 40x20x5 ...

- Dominó 28 peças;
- Idade Recomendada Maiores de 4 anos;
- Peso Embalagem 0 400 g;
- Tamanho Peça 4x2 cm;
- Espessura Peça 0 5cm;
- Mais

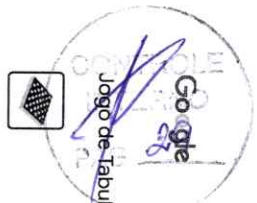
Detalhes do produto

Dominó - 4 jogadores

Jogo de Dominó Profissional Alta Qualidade. Este jogo é fabricado em resina plástica de alta resistência com formato semelhante a osso, possui ótimo acabamento e ainda com uma maleta de acessório para você guardar as peças após o jogo. Muita facilidade e organização das peças no ... Mais

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	Acessar o site
Casas Bahia	A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 34,54 2 x R\$ 20,32 - com juros	R\$ 34,54 Frete não incluído	Acessar o site
Pontofo.com	A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 34,54	R\$ 34,54 Frete não incluído	Acessar o site
Mercado Livre	A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 58,05	R\$ 58,05 Frete não incluído	Acessar o site



JOGO Damas, modelo tradicional com tabuleiro, confeccionado em X



- Trabalha a Paciência.
- Sabedoria em tomar decisões.
- Estimula a noção de estratégia.

Detalhes do produto

Damas - 2 jogadores
Fabricado com pinus e duratere. Acompanha suporte conjunto de peças em plástico. Tamanho: 31 cm x 31 cm (L).

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	Acessar o site
Magazine Luiza Mais 5 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 48,09	R\$ 48,09 Frete não incluso	Acessar o site
Magazine Luiza Mais 5 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 41,28	R\$ 41,28 Frete não incluso	Acessar o site
Carrefour Mais 1 oferta	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 42,12	R\$ 42,12 Frete não incluso	Acessar o site
Casas Bahia Mais 7 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	PROMOÇÃO R\$ 33,23 R\$ 37,76	R\$ 33,23 Frete não incluso	Acessar o site
Portofino.com Mais 7 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 33,23	R\$ 33,23 Frete não incluso	Acessar o site

Opções de compra

Sobre esta página

R\$ 48,09
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Magazine Luiza

Acessar o site

R\$ 41,28
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Magazine Luiza

Acessar o site

R\$ 42,12
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Carrefour

Acessar o site

Comparar preços de 10 ou mais lojas

Preços comuns na Web

R\$ 48,09 x Magazine Luiza

Baixo R\$ 31 R\$ 45 Alto

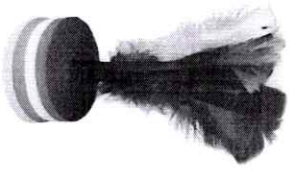
Américanas

busque aqui seu produto

entregar em Ribeirão do Pinhal - PR

este produto está disponível em **1 oferta do dia** - veja na gente. Baixe o app, receba hoje produtos internacionais, marcas próprias, americanas, social

pagina inicial > brinquedos > jogos > escolher e educativos



Peteca Em Eva Com Penas Coloridas

Peteca Em Eva Com Penas Coloridas: um barato jogar peteca, além de proporcionar exercício físico, estimula coordenação motora e equilíbrio. É muito divertido tanto para crianças quanto para adultos. Feita com material de última qualidade.

mais informações

R\$ 10,00

no cartão de crédito

mais formas de pagamento

Ribeirão do Pinhal - PR

receba até 29 de outubro

R\$ 30,47

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

comprar com **AME**

Este produto é vendido e entregue por **MERCANTINENTAL**. A Américanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

produtos patrocinados

7,76

iPhone 11 Apple (128GB)
Preço tela 6,1" Câmera 12M...

4,52

Bola Silica 65 Cm Linxup Azul

5,29

Bola Silica 55 Cm para Pilates e Yoga Cor Roxo

10,79

Bola Silica Premium 75 Cm Amarela + Mini Bateria de...

7,76

Trenzinho Pedagógico Com Fita

4,52

Treino em casa - Elásticos - Armento Multi Funções...

10,79

Empilha Os Bichinhos Brinquedo De Equilíbrio...

10,79

Soldas Geométricas 110g em madeira saca plástico Jollyray

10,79

Pole ou Ailabot

Peteca LIDER

Código lehibdbr3 | Ver descrição completa | LIDER



Vendido por Big Moc

Entregue por Mogalu
de R\$ 9,99
por R\$ 7,00

R\$ 6,65 (5% de desconto)

Mais formas de pagamento

Autopagar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

86490-000 OK NÃO SAI O CEP

Ribeirão Preto - Centro - Ribeirão Do Pinahalpp

Receba em até 14 dias úteis

Após o pagamento confirmado R\$ 149,90

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Produtos patrocinados

Fone de Ouvido Bluetooth Samsung Galaxy Buds+ -

de R\$ 449,99 por R\$379,91 à vista ou R\$ 879,96 12x de R\$ 73,33 sem juros

Fone de Ouvido Bluetooth Samsung Galaxy Buds+ -

de R\$ 429,99 por R\$557,91 à vista ou R\$ 599,88 12x de R\$ 49,99 sem juros

Smartband Samsung Galaxy Fit - Preto

de R\$659,99 por R\$379,90 à vista ou R\$ 379,90 10x de R\$ 37,99 sem juros

Dados Nerf Rofil E Suction 12 Peças - 1

de R\$249,99 por R\$24,90 à vista ou R\$ 24,90 1x de R\$ 24,90 sem juros

Peteca Oficial AX Esportes - BRANCO

Ref.: DR-0278-014-01

Modelo confeccionado com base de borracha e fibra sintética. Possui 16 pontas em forma de bico. Ideal para jogos de peteca em quadras fechadas e abertas. Marca: AX Sports.

FORMA DE PAGAMENTO



R\$ 20,15

até 1x de R\$ 20,15

com o Cartão de Crédito em até 1x de R\$ 20,15 por mês

Vendido por **PRETOS GRATIS A PARTIR DE R\$ 50,00**

Envio por **Frete Grátis**

Cor: Branco

Quantidade

Comprar

Adicionar

Remover

Prazo de entrega:
Chega até dia 15 de outubro ao receber a confirmação de entrega expressa para o CEP 06490-000. **Atenção: CEE** - Ver todos os detalhes da entrega



magalu procure por código, nome, marca...

Todos os departamentos > Orlas do Jale > Conluares > Móveis > Eletrodomésticos > Têxtil > Informática

Removendo

> Esporte e Lazer > Badminton e Peteca

Peteca Oficial Com Penas Brancas Pluma

Código jf4k7kbb5 | Ver descrição completa | Pluma



Avallar produto

Vendido por **LEI**
Entregue por **magalu**

de R\$ 29,90
por R\$ 19,48

R\$ 18,12 (7% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

86490-000 OK NÃO SAÍ O CEP

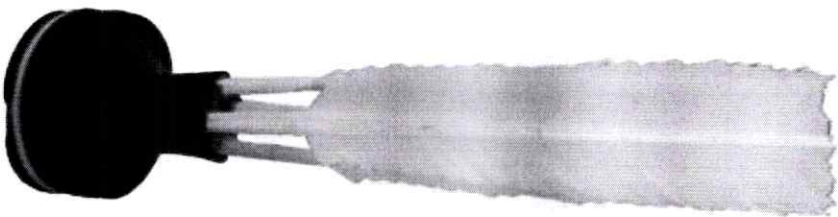
CASASBAHIA

O que você está procurando?

Use sua localização para ver a disponibilidade

Educativos

★★★★★ (0)



Peteca Oficial Com Penas Brancas Pluma

(Cód. Item 1521049943)

R\$ 18,40 **-12%**

12% de desconto em 1x no Cartão ou Boletão, sem juros, ver parcelamento



FREELINE | 12.24.1111 | 100% OFFICIAL STORE

NETSHOES

🔍 O que você está procurando?

📌 Todas as categorias

📌 FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 99,99 - OU RETIRE NA LOJA

📌 Home / App / Atualize / Frete Pentagol Standard - Branco

📌 O que você está procurando?

📌 Loja de produtos

📌 Entrar

📌 Favoritos

Peteca Pentagol Standard - Branco

Ref: 345-022-01-01

Essa Peteca possui base em borracha com toque macio e resistente, garantindo mais controle e agilidade. Possui grande aderência, que permite a penetração e o movimento ... **SAIBA MAIS**

PERMANEÇA CONECTADO

📌 📌 📌



R\$ 10,80

Por unidade

Economia de R\$ 5,79 (53%) em relação ao preço original de R\$ 16,59

Com Cartão em até 12x de R\$ 10,80 / mês

SEM JUROS

Vendido por **SPORT CENTER**

Enviado por Netshoes

Cor: Branco



Também:

📌 📌



Prazo de entrega:

Chega até dia 15 de outubro ao receber a notificação de entrega (depende para o CEP 80400-000)

Atenção: CEP: **Verifique se o CEP de entrega está correto**

N Você ganhou **R\$100 OFF** A

Essa promoção é válida para compras acima de R\$ 200 com cupom **NET100**. O Cupom é exclusivo para produtos da lista.

📌 O que você tá procurando?

📌 Baixe o App

📌 Cupons

📌 Dia das Crianças

📌 Livros

📌 Smartphones

📌 Cartão Submarino

📌 Prêmio Reclame Aqui

📌 Entrega em 3h

📌 Ofertas

📌 **Wow!**

página inicial > esporte e lazer > musculação e fitness > step

SÓ NO APP - R\$ 15 OFF

NO CUPOM TENOAPP

Cupom válido para compras acima de R\$50. Confira as regras.

Aproveite! Baixe agora!

Step Eva 90cmx30cmx10cm - Azul - Terra Fitness



O degrau de borracha, ou Step EVA/EPS da Terra Fitness é ideal para o uso em academias, studios, escolas ou residências, permite a realização de diversos exercícios. Produto antiderrapante, leve, não riscar o chão e o principal: é o ...

Mais informações

Compre a nossa política de troca

R\$ 141,10

em até 2x sem juros no cartão de crédito com Ane e recebe R\$ 142 de volta

R\$ 141,10 em até 15x sem juros no cartão Submarino com Ane e recebe R\$ 142 de volta

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

OK

Comprar com **AME**



pagina inicial > esporte e lazer > camping > outros acessórios de camping > canivete e alicate

envie para o WhatsApp



Step Eva 90cmX30cmX10cm - Cinza - Terra Fitness

O degrau de borracha, ou Step EVA/EPS da Terra Fitness é ideal para o uso em academias, studios, escolas ou residências. Permite a realização de diversos exercícios. Produto antiderrapante, leve, não riscar o chão e o principal: é mais informações

política de troca e devolução

Comprar com BME

R\$ 126,99 em 1x no cartão de crédito com Amé e recebe R\$ 1,27 de volta mais formas de pagamento

Facebook link, phone number (11) 4426-2002, WhatsApp (11) 98240-2680, and social media links for Terra Fitness.



LUTA (https://www.terrafitness.com.br/loja) (https://www.terrafitness.com.br/loja/ver/2007708460404)

ORTOPÉDICO (https://www.terrafitness.com.br/loja/ver/2007708460404)

VESTUÁRIO (https://www.terrafitness.com.br/loja/ver/2007708460404)

Color selection options for the mat, showing a price range from R\$ 110,30 to R\$ 129,99.

Table with 2 columns: Price and Product Name. Includes items like '1x de R\$ 110,30 sem juros' and '7x de R\$ 17,69'.





Quê receber nossas promoções e
 Intervenções e
 Cadastrar-se e ficar por dentro de tudo!

Nome / Nome completo / Última Prova e Felicidade / Sexo / Indicar de Estádios de Futebol / Futebol / Futebol

Quê você procura hoje?

As categorias: Promoções Terminado Masculino Infantil Bebê Acessórios Novidades Outlet

SE DE PRODUTOS COM FRETE GRÁTIS. RETIRE NA LOJA

Carrinho vazio

Minha Conta

Assim que você clicar em qualquer uma das opções, você será redirecionado para a página desejada.

CONCORDAR E ENVIAR

Tabela de Basquete Móvel e Ajustável - Preto

Prat. 425-9493-006-01

Tabela réplica oficial da NBA. Pratique basquete dentro e fora de casa, com essa exclusiva tabela, que possui fácil ajuste de altura de 1,00m até 2,20m. Base com espelho para o jogador.



R\$ 1.849,00

até 12x de R\$ 154,00

Apresentar Aguardar 6 dias em estoque

Com 10% de desconto em 12x de R\$ 154,00

Vendido por **FIORÉ**

Enviado por **Zanini**

Gar. Free

Tamanho: **Unico**

Consulte o prazo de entrega

Incluir no CEP

COMPRAR

HOME DEPARTAMENTOS RECREAÇÃO

FIORÉ

DEPARTAMENTOS: NATAÇÃO PISCINA SWIMWEAR COSMÉTICOS

DAKTRONICS

Fale conosco Telefone: (11) 3393-3111 Whatsapp: (11) 9 8980-3376 Skype: fiore@sports

Meus Pedidos Minha Conta

Buscar...

Tabela de Basquete Móvel e Ajustável

RESUM

Tabela réplica oficial da NBA. Pratique basquete dentro e fora de casa, com essa exclusiva tabela, que possui fácil ajuste de altura de 1,00 m até 2,20 m, base com espelho para a inclusão de arena ou água, para uma maior estabilidade e rodinhas para movimentação, além de uma exclusiva bola de basquete.

R\$ 1.849,00

em 3x de R\$ 616,33 (sem juros)

Car: **Unico**

Tamanho: **Unico**

Quantidade: **1**

COMPRAR

Parcelas e formas de pagamento

Consulte o prazo de entrega

Incluir no CEP

COMPRAR

CONTÁVEL
INCLUI
PAG 35

Início (<https://www.jesportes.com.br/>) / Modalidades (<https://www.jesportes.com.br/modalidades.html>) / Basquete (<https://www.jesportes.com.br/modalidades/basquete.html>) / Tabela de basquete Móvel em Laminado

BASQUETE



TABELA DE BASQUETE MÓVEL EM LAMINADO

Seja o primeiro a avaliar este produto
(<https://www.jesportes.com.br/view/producao/245/categoria/4/#view-form>)

R\$2.645,00

SKU: JV056
Disponível: Em estoque

Compre 2 por **R\$4.600,00** e economize **MUITO**

Tabela de basquete de madeira para você se divertir jogando com os amigos ou familiares.

Qtd: 1

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO
PRODUTO EM DESTAQUE
[HTTPS://WWW.JESPORTE.COM.BR/VIEW/PRODUCAO/245/CATEGORIA/4/#VIEW-FORM](https://www.jesportes.com.br/view/producao/245/categoria/4/#view-form)

AVISAR AMIGOS

AVISAR AMIGOS

Carrito

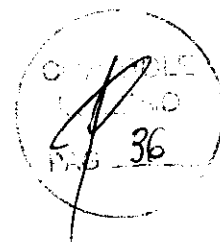
Partilhar 2



(0800) 012 345 678 (55) 11 9999 8888
FALE COM A X
(0800) 012 345 678 (55) 11 9999 8888



(<https://www.jesportes.com.br/modalidades/basquete.html>) / Tabela de basquete Móvel em Laminado



Assunto: Orçamento | Mercado Dos Esportes 31 Anos
De: Mercado Dos Esportes <mercadao@mercadao.com.br>
Data: 21/09/2021 10:51
Para: pmrpinhal@uol.com.br



AX MATERIAIS ELÉTRICOS E ESPORTIVOS LTDA - EPP
 25.276.804/0001-49
<https://www.axesportes.com.br>
 (11) 3322-0300
 Rua 25 De Março, 1113, SOBRELLOJA
 Centro, São Paulo - SP
 01.021-200
 141.077.602.110

Proposta Comercial Nº 37618

Para
 MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

76.968.064/0001-42
 R PARANA, Nº S/N , CENTRO
 Ribeirão do Pinhal - 86.490-000, PR
 E-mail: pmrpinhal@uol.com.br

Vendedor(a): Veridiana-V5

Itens de produto ou serviço

Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
Bola de Vôlei Penalty Pro 8.0 Oficial	005580	1	Pç	356,48	356,48
Bola de Handebol Penalty Suécia H1L Ultra Grip	P000915	1	Pç	208,08	208,08
Bola de Handebol Penalty Suécia H2L Ultra Grip Feminina	P000917	1	Pç	197,96	197,96
Bola de Handebol Penalty Suécia H3L Ultra Grip Masculina	000918	1	Pç	206,38	206,38
Bola de Basquete Penalty Pro 7.8 Oficial Masculina	P000675	1	Pç	386,97	386,97
Bola Penalty Iniciação de Borracha XXI Nº8	XXI08	1	Pç	31,59	31,59
Bola Penalty Iniciação de Borracha XXI Nº10	XXI10	1	Pç	34,82	34,82
Bola de Tênis de Mesa Oficial 3 Estrelas AX Esportes com 6 - FA491	FA491	1	Un	17,78	17,78
Rede de Tênis Mesa AX Esportes Oficial-Y353	Y353	1	Un	8,09	8,09
Posicioner AX Esportes (Pratinho) Treinamento Cor VM FA513	025249	1	UN	2,15	2,15
Bomba Penalty de Inflar Dupla Ação - Cores Sortidas	301187	1	Pç	40,48	40,48
Aguilha em Metal para Bomba de Inflar (Contém 5 unids) - FA300	005254	1	Pç	11,67	11,67
Tatame EVA AX Esportes 100 x 100 x 4cm - Unidade	002653	1	Pc	163,77	163,77
Número de itens: 13					
Soma das quantidades: 13				Total dos itens	1.666,22

Outros itens ou serviços

Infelizmente não trabalhamos com empenho e não colocamos prazo e assinamos orçamento.

Formas de pagamento:

Depósito Bancário, Ted ou Doc.

Total outros itens 0,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
21/09/2021	1.666,22	1.666,22

**Condições gerais**

Validade da proposta	0 dias
-----------------------------	--------

Atenciosamente, Veridiana
Departamento de vendas

Segue o link para acesso à proposta comercial online número 37618.
Qualquer dúvida entrar em contato.

Mercadão Dos Esportes
Telefone: 11 3322 0300
Whatsapp: [11 991 858 796](https://wa.me/11991858796)

<https://erp.tiny.com.br/doc.view?id=7aac85cf20edd8f36c6891f599dfd8f8>

Orçamento - Artigos Esportivos - MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

ITEM	QNT	PREÇO	TOTAL
Bola de vôlei oficial – Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC, costurada, com câmara de butil, medindo entre 65-67cm, pesando entre 260-280 gramas. Gomos com enchimento de EVA, tornando a bola mais macia e menos contundente. Com válvula, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de vôlei (FIVB), ou por no mínimo 1 Federação Estadual de Vôlei Nacional. <i>Ref.: BOLA VÔLEI PENALTY 8.0 PRO</i>	20	584,80	11.696,00
Bola de vôlei de praia, circunferência 65-67cm, peso 260-280gr, com câmara, termotec, microfibras, com miolo lubrificado e removível. <i>Ref.: BOLA VÔLEI DE PRAIA PENALTY PRO X</i>	6	428,80	2.572,80
Bola de Handebol Infantil – Tamanho H1L, uso profissional, confeccionada em PU (Poliuretano) 32 gomos, circunferência aproximada 6LBS, peso aproximado 300gr. <i>Ref.: BOLA HANDEBOL PENALTY H1L ULTRA FUSION INFANTIL</i>	20	155,80	3.116,00
Bola handebol feminina, profissional, tamanho feminino, com 32 gomos, costurada, confeccionada em PU, diâmetro 54-56cm, peso 325-400gr, câmara butil, miolo PU removível, aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF) <i>Ref.: BOLA HANDEBOL PENALTY SUÉCIA H2L</i>	30	428,80	12.864,00
Bola handebol masculina, profissional, tamanho masculino, com 32 gomos, costurada, confeccionada em PU, diâmetro 58-60cm, peso 425-475gr, câmara butil, miolo PU removível, aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF) <i>Ref.: BOLA HANDEBOL PENALTY SUÉCIA H3L</i>	30	441,80	13.254,00
Prancheta tática dupla face para futsal, handebol, vôlei e basquete. <i>Desenvolvida para o handebol, a prancheta magnética da Pista e Campo é ideal para você criar táticas de jogo e instruir sua equipe com estratégias, para assim, controlar o campo. Fabricada em metal, a peça traz acabamento em plástico, proporcionando durabilidade e resistência. A prancheta de couro sintético na cor preta e conta com peças de imãs, que simulam os jogadores e a bola.</i>	4	116,80	467,20
Bola de basquete infantil, confeccionada em couro, câmara butil, medindo entre 75-78cm, pesando entre 650-700gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional. <i>Ref.: BOLA BASQUETE PENALTY 5.8 CROSSOVER INFANTIL X</i>	10	571,80	5.718,00
Bola de basquete adulto, confeccionada em borracha, câmara butil, medindo entre 75-78cm, pesando entre 650-700gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional. <i>Re.: BOLA BASQUETE PENALTY 7.8 CROSSOVER</i>	10	597,80	5.978,00
Bola de basquete feminino infantil, confeccionada em couro, câmara butil, medindo 72,3cm de circunferência, pesando entre 566gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional. <i>Ref.: BOLA BASQUETE PENALTY 6.8 CROSSOVER FEMININO</i>	10	584,80	5.848,00

<p>Bola de basquete feminino adulto, confeccionada em borracha, câmara butil, medindo 72,3cm de circunferência, pesando entre 566gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional.</p> <p>Ref.: BOLA BASQUETE PENALTY PLAYOFF MIRIM</p>	10	103,80	1.038,00
<p>Bola de iniciação n.º 08, matrizada, confeccionada em borracha, diâmetro 40-42cm, peso 110-120g, câmara butil, miolo removível e lubrificado.</p> <p>Ref.: Bola de iniciação n.º 08 de borracha Pista e Campo</p> <p>A Bola de Borracha Pista e Campo n.º 08, ideal para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e diversos, como basquete, futsal e futebol, atuando na melhora da coordenação motora, atenção e agilidade. Com válvula, circunferência entre 38 a 42 cm, diâmetro entre 12 a 13 cm, peso aproximado é de 160g, matrizada, com miolo Slip System removível e lubrificado. Atóxica (sem cheiro). Aprovada pelo INMETRO.</p>	100	23,20	2.320,00
<p>Bola de iniciação n.º 10, matrizada, confeccionada em borracha, diâmetro 48-50cm, peso 180-200g, câmara butil, miolo removível e lubrificado.</p> <p>Ref.: Bola de iniciação n.º 10 de borracha Pista e Campo</p> <p>A Bola de Borracha de Iniciação Pista e Campo n.º 10, com válvula, circunferência entre 44 a 48 cm, diâmetro entre 15 a 16 cm, peso entre 244 a 270 gramas, matrizada, com miolo Slip System removível e lubrificado. Ideal para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos, como basquete, futsal e futebol. Atóxica (sem cheiro). Temos opções de cores. Aprovada pelo INMETRO.</p>	100	28,40	2.840,00
<p>Bola de Futebol de Salão Adulto – Tamanho oficial, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61-64cm, pesando entre 410-440gr, com válvula, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVAD) ou pela Liga Nacional de Futsal, no ano vigente.</p> <p>Ref.: BOLA FUTSAL PENALTY MAX 1000</p>	50	428,80	21.440,00
<p>Bola de Futebol de Salão Infantil, confeccionada em PVC, ultra fusion, com câmara butil, medindo entre 55-59cm, pesando entre 350-380gr, com válvula, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVAD) ou pela Liga Nacional de Futsal, no ano vigente.</p> <p>Ref.: BOLA FUTSAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC X - SUB 13</p>	50	259,80	12.990,00
<p>Jogo de Xadrez profissional, tabuleiro em couro sintético e peças plásticas com base aderente, dimensões aproximadas do tabuleiro 10,2x50x50cm.</p> <p>Ref.: Jogo de peças plásticas de xadrez (rei com 9,2cm) Pista e Campo</p> <p>Tabuleiro de Xadrez em MDF 48x48cm</p>	50	103,80	5.190,00
<p>Bola de Futebol de Campo Adulto – Tamanho oficial, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, pesando entre 410-450gr, com válvula, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo 01 Federação Estadual de Futebol de Campo Nacional.</p> <p>Ref.: BOLA CAMPO PENALTY S11 ECOKNIT</p>	100	714,80	71.480,00
<p>Bola de Futebol de Campo Infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, pesando entre 360-390gr, com válvula, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo 01 Federação Estadual de Futebol de Campo Nacional.</p> <p>Ref.: BOLA CAMPO PENALTY STORM N4 XXI</p>	50	129,80	6.490,00

<p>Bola de Tênis de Mesa 03 estrelas, laranja, confeccionada em resina celulósica, diâmetro 40mm, peso aproximado 2,74g. <i>Ref.: Bolinha de tênis de mesa Elite Pista e Campo - cnj com 6 und</i> <i>Bolas de tênis de mesa Ping Pong, modelo Elite 3 estrelas. Padrão oficial 40+ exigida pela ITTF, produzida com material de alta qualidade ABS. Conjunto com 6 unidades de bolas para treinamento e competição. Diâmetro 40mm. Ideal para a prática de nível profissional e material de ótima durabilidade.</i></p>	100	25,80	2.580,00
<p>Rede de Tênis de Mesa – Jogos de redes oficial, composição em nylon, dimensões aproximadas (LxA) 9x21cm. <i>Ref.: Rede de tênis de mesa oficial de algodão com suportes e régua Pista e Campo kit de rede de tênis de mesa, uso profissional, com medidas oficiais, contendo suportes em ferro, fixação com presilha tipo "jacaré" para mesas de até 3cm de espessura, com rede em algodão, rede tamanho padrão ITTF da Federação Internacional de Tênis de Mesa, 180x15cm. Com barbantes para ajuste de tensão. Produto de alta qualidade, para profissionais ou entusiastas do esporte. Contém: 01 rede + 01 par de hastes com prendedores + 01 par de presilhas de fixação + 01 régua para a medição de altura da rede.</i></p>	10	103,80	1.038,00
<p>Bola de Futebol de Areia, em poliuretano, circunferência 69cm, pressão 6-8Lbs, peso aproximado 480gr. <i>Ref.: BOLA FUTEBOL DE PRAIA PENALTY FUSION 2 IX</i></p>	10	207,80	2.078,00
<p>Rede de Basquete modelo Chuá, confeccionada em polipropileno com fio de 4mm, malha 7x7, contendo 12 argolas para fixação, medida oficial. <i>Ref.: Rede oficial de basquete com fio 6mm Pista e Campo</i> <i>Rede oficial de basquete, cordão 6 mm feito de corda de polipropileno trançada. Para aros de basquete tamanho oficial. Modelo de alto padrão, indicado para quadras profissionais ou para quem busca durabilidade em ambientes internos ou externos. Preço unitário. Somente rede.</i></p>	10	25,80	258,00
<p>Rede de Futebol de Campo, oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon) de alta densidade, fio de 6mm, malha 16x16, medida padrão 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. <i>Ref.: Rede oficial de futebol de campo europeu 7,50m em polietileno com fio 3mm Pista e Campo</i> <i>Rede Oficial de Futebol de Campo - modelo Europeu, espessura do fio: 3 mm torcido (corda trançada entre nós), confeccionado com 15 monofilamentos. Medidas: Dimensões: 7,50 m (L) x 2,50 m (A) x 2,00 m (P) x 2,00 (P). Malha: 15 X 15 cm. Cor: Branco e Natural. Matéria prima: PEAD (polietileno de alta densidade) 100% virgem, com tratamento ultravioleta (UV) para prevenir contra as ações climáticas. Preço unitário.</i></p>	10	389,80	3.898,00
<p>Rede de Futebol de Salão/Handebol, medidas, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio de 4mm de espessura, malha 15x15 cm, medidas 3x2x1 (LxAxP). <i>Ref.: Rede oficial de futebol de salão (futsal) em polietileno Pista e Campo - Par Rede oficial de futebol de salão fio 4 milímetros de Polipropileno (PP - Seda) sem nós, produto de linha profissional com tratamento UV e alta resistência. A rede mede 3,20 metros de comprimento por 2,20 metros de altura, tendo um recuo superior de 0,60 centímetros e inferior de 1 metro. Modelo Vêu de Noiva. colmeia/hexagonal, com 7cm cada lado. Contém: 01 par.</i></p>	10	259,80	2.598,00

<p>Rede de vôlei, com cordas, cabo de aço plastificado, material polietileno com 04 lonas sintéticas, fio 4mm, suporte plástico nas pontas superiores que impedem a ação cortante do cabo, quadro estrutural em corda de nylon 6mm, medidas 10mx1m, malha 10x10, resistente a raios.</p> <p><i>Ref.: Rede de voleibol oficial profissional 2mm 4 faixas RedeSport</i> <i>Rede de voleibol de quadra oficial profissional 2mm 4 faixas RedeSport. Produzida com fios de polietileno 2mm na cor preta e faixa superior de couro sintético. Faixas laterais e inferior em PVC na cor branca com costura em fios de poliamida de alta resistência. A linha VÔLEI PROFISSIONAL RedeSport possui ainda ilhóses nas pontas da faixa para melhor esticamento da mesma. Este modelo possui 4 faixas e comprimento da rede de 10,00 metros.</i></p>	5	454,80	2.274,00
<p>Cone médio, medindo aproximadamente 20cm, flexível, material composto de PVC na cor laranja.</p> <p><i>Ref.: Cone de sinalização 23cm de PVC Pista e Campo</i> <i>Cone de sinalização de 23cm de altura. Ideias para a montagem de circuitos de corrida, futebol, patins, tênis, basquete e demais esportes. Sua fabricação de polietileno, o torna mais resistente, aumentando sua durabilidade. Preço unitário.</i></p>	20	6,40	128,00
<p>Cone Chapéu Chinês, em PVC dobrável, cores amarelo, verde, vermelho e laranja, dimensões aproximadas 5cm de altura e 19cm de diâmetro, peso aproximado de 30gr.</p> <p><i>Ref.: Minicone chapéu avulso de PVC com 5cm de altura Pista e Campo</i> <i>Minicone chapéu avulso de PVC com 5 cm de altura. Feito de plástico resistente com 20 cm de diâmetro e 5 cm de altura. Também chamado de prato demarcatório ou chapéu chinês, possui diversas aplicações esportivas. Preço unitário.</i></p>	100	2,50	250,00
<p>Bomba de encher bola confeccionada em polipropileno, transparente, dupla ação, acompanhada com mangueira flexível rosqueavel e bico (agulha).</p> <p><i>Ref.: Bomba de mão dupla-ação para encher bola Pista e Campo</i> <i>A Bomba de Ar Pista e Campo possui sistema Double Action que facilita inflar nos dois sentidos (ao empurrar e puxar), tamanho de 25 cm e pesa 150 gramas. Ideal para inflar bolas de futebol, vôlei, basquete, handebol. Acompanha 01 bomba, 01 prolongador e 02 agulhas rosqueáveis de metal.</i></p>	10	38,80	388,00
<p>Apito para arbitragem de plástico com cordão, grande, bolinha interna de cortiça.</p> <p><i>Ref.: Apito de plástico tipo fox com cordão Pista e Campo</i> <i>Apito de plástico tipo fox com cordão. Recomendado para treinadores, árbitros, professores de educação física, guias de excursões, guardas de trânsito e outras atividades. Apito profissional de plástico seguro tipo fox sem bolinha. Acompanha cordão de pescoço na cor do apito. Com bocal de silicone. Dimensões: 5 x 2 cm.</i></p>	10	16,70	167,00
<p>Saco para transportar material esportivo, em nylon 600, alta resistência, com forração interna em tecido sintético, com alças em nylon trançadas, fechamento superior em zíper de poliéster, medida aproximada de 85cm de altura x 48 cm de comprimento x 28cm de largura nas laterais.</p> <p><i>Ref.: Bolsa para transporte de materiais preta grande Pista e Campo</i> <i>Bolsa para transporte de materiais preta grande multiuso. Pode ser usada para transporte de bolas, agasalhos, barreirinhas de agilidade etc. Com zíper e alças de transporte (a tiracolo e de mãos). Produto de alta qualidade. Pode ser personalizado para compra de 10 ou mais peças. Dimensões: 84 x 55 x 27 cm. Bolso para etiqueta de identificação.</i></p>	10	129,80	1.298,00

<p>Raquete de Tênis de Mesa, cabeça e o cabo de madeira rígida e os revestimentos de 2mm, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), ou pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), ou por no mínimo 01 Federação Estadual de Tênis de Mesa Nacional.</p> <p><i>Ref.: Raquete de tênis de mesa Equilíbrio Pista e Campo</i></p> <p><i>A Raquete de tênis de mesa Equilíbrio é um produto de excelente qualidade e durabilidade. Borracha certificada ITTF 807 – PIM-IN ITTF, esponja: 1,8mm, cabo côncavo e madeira 6mm. Peso 149 gramas. Uma união de velocidade e controle, ótima raquete para quem busca a segurança na hora de realizar os movimentos e colocar a bola no ponto desejado.</i></p>	20	38,80	776,00
<p>Mesa de Tênis de Mesa 12mm, pés em madeira maciça, dimensões (LxAxP) 152x76x274cm, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), ou pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), ou por no mínimo 01 Federação Estadual de Tênis de Mesa Nacional.</p> <p><i>Ref.: Mesa de tênis de mesa tamanho oficial Pista e Campo</i></p> <p><i>Mesa de tênis de mesa tamanho oficial, dobrável e ajustável. Fabricada com o melhor MDF do mercado, com estrutura e acabamento metálicos. Pés de metal com rodas e trava. Dobrável para fácil armazenamento e transporte. Ajustável para que apenas um jogador possa se divertir e treinar. Ideal para competições e treino. Produto de alta qualidade e durabilidade, com visual diferenciado: chapa na cor azul royal escuro e bordas em vermelho e preto. Dimensões: 274 x 152,5 x 76 cm.</i></p>	5	2.599,80	12.999,00
<p>Cronômetro Digital com memória de 200 voltas, modelo esportivo com display de hora digital e temporizador de contagem duplo, capacidade de controle e tempo 23hrs, 59 min, 59,99 seg. resolução de 1/100 segundos para 30 minutos, ajuste de data, dia da semana e hora, formato da hora 12 ou 24, ajuste de alarme com sinal sonoro e com cordão para transporte.</p> <p><i>Ref.: Cronômetro digital 10 memórias Pista e Campo</i></p> <p><i>Cronômetro digital 10 memórias. Hoje em dia os atletas necessitam de grande precisão e confiança na cronometragem de suas marcas e o cronômetro Pista e Campo oferece tudo com preço baixo! Os melhores cronômetros você encontra aqui na Pista e Campo. O modelo SP-10 é o melhor em questões de precisão e leveza, ideal para cronometragem de tempos em treinos de corrida, natação, futebol, artes marciais, etc.</i></p>	10	64,80	648,00
<p>Slackline, kit com 30 metros de extensão, catraca (tracionador) reforçada com loop, produzido em aço inoxidável, trava de segurança e alça com design anatômico, fita com largura de 05cm, confeccionada em poliéster.</p> <p><i>Ref.: Slackline Pró 10mX50mm Pista e Campo</i></p> <p><i>Slackline Pró 10mX50mm. Modelo moderno, de fácil instalação, que serve para que o usuário caminhe em uma fita esticada, de alta tenacidade. Catraca acoplada em uma fita com fivela de duralumínio que permite que o usuário prenda-a a um dos pontos fixos com maior facilidade e que a fita esteja na posição perfeita após esticada. Bordas da fita bem macias para não raspar na pele dos usuário. O Kit Slackline contém: uma fita para ancorar em um ponto, uma catraca costurada em outra fita com fivelas de duralumínio de ajuste rápido para ancorar no segundo ponto, tecidos para evitar que as fitas sofram abrasão e uma bolsa para transporte.</i></p>	5	207,80	1.039,00
<p>Tatame, com 36 placas de EVA, dimensões 100cmx100cmx4cm com encaixes.</p> <p><i>Ref.: Tatame de EVA para artes marciais 1m x 1m x 40mm dupla face antideslizante Pista e Campo</i></p> <p><i>Placas em EVA para artes marciais. Produto de alta qualidade, com 40 mm de espessura, 1m X 1m, superfície texturizada do tipo slip, siliconizada, dupla face com ótima memória de retorno. Corte com encaixe quebra-cabeça. Indicado para Jiu Jitsu, Judo e esportes de alto impacto.</i></p>	5	7.015,30	35.076,50

Bola de tênis acondicionadas em pacote/tubo com 03 e indicadas para todo tipo de superfície, confeccionada em borracha resistente e revestida com feltro de boa visibilidade na cor amarela, com peso aproximado de 70gr e diâmetro aproximado de 06cm, aprovada pela ITF (Federação Internacional de Tênis). <i>Ref.: Bolinha e bola de tênis de campo Championship Extra Duty Wilson - tubo com 3 und Bolinha/bola de tênis de campo Championship Extra Duty. Ideal para treinamento, mais durável que as tradicionais, confeccionada em borracha vulcanizada e revestida com feltro exclusivo. Extra Duty: Excelente durabilidade em quadras duras. Tubo c/ 3 bolas pressurizadas.</i>	100	64,80	6.480,00
--	-----	-------	----------

Frete: grátis

Total: R\$ 259.275,50

Condições:

Prazo de entrega de até 30 dias. Garantia de 3 (três) meses para defeito de fabricação.

Preços com impostos inclusos para pagamento a prazo em até 30 dias.

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias. Solicite agora mesmo seu pedido.

Agradecemos a preferência.

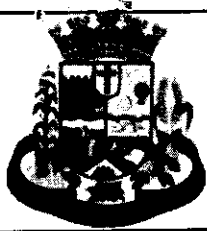
Pista e Campo Ltda - CNPJ 09.061.555/0001-18

Banco do Brasil - Agência 1622-5 - Conta 30817-X (30817-0 para TED/DOC) / **Itaú** - Agência 8453 - Conta 08661-6

41 3151-2251 - vendas@pistaecampo.com.br - Rod. Curitiba-Ponta Grossa, 4558 - Orleans - CEP 82305-200 - Curitiba/PR



Felipe Arakawa
Pista e Campo Ltda
CNPJ 09.061.555/0001-18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

21 de maio de 2021

ANO X

EDIÇÃO Nº 2628

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 320/2021

PORTARIA Nº 320/2021

DATA: 20 DE MAIO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 104/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 45/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 104/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 45/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: VB Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI
Valor proposto: R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 321/2021

PORTARIA Nº 321/2021

DATA: 20 DE MAIO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 117/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 53/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 117/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 53/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

21 de maio de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2626

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO****LOTE 01**

Adjudicatário: Nathalia Rosana Cararo Muller

Valor proposto: R\$ 32.509,50 (trinta e dois mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos)

LOTE 02

Adjudicatário: Nathalia Rosana Cararo Muller

Valor proposto: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos)

LOTE 03

Adjudicatário: Mork Solar – Produtos e Serviços Elétricos Ltda.

Valor proposto: R\$ 8.255,80 (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

LOTE 04

Adjudicatário: Nathalia Rosana Cararo Muller

Valor proposto: R\$ 4.069,00 (quatro mil e sessenta e nove reais)

LOTE 05

Adjudicatário: Nathalia Rosana Cararo Muller

Valor proposto: R\$ 5.641,70 (cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos)

LOTE 06

Adjudicatário: Mork Solar – Produtos e Serviços Elétricos Ltda.

Valor proposto: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos)

LOTE 07

Adjudicatário: Eletro Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP

Valor proposto: R\$ 42.720,00 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais)

LOTE 08

Adjudicatário: Nathalia Rosana Cararo Muller

Valor proposto: R\$ 28.333,00 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais)

LOTE 09

Adjudicatário: Nathalia Rosana Cararo Muller

Valor proposto: R\$ 22.661,00 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais)

LOTE 10

Adjudicatário: Nathalia Rosana Cararo Muller

Valor proposto: R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)

LOTE 11

Adjudicatário: G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI

Valor proposto: R\$ 13.131,08 (treze mil, cento e trinta e um reais e oito centavos)

LOTE 12

Adjudicatário: Iluminar Comércio e Representações Ltda

Valor proposto: R\$ 11.012,96 (onze mil, doze reais e noventa e seis centavos)

LOTE 13

Adjudicatário: Eletro Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP

Valor proposto: R\$ 5.406,30 (cinco mil, quatrocentos e seis reais e trinta centavos)

LOTE 14

Adjudicatário: Eletro Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

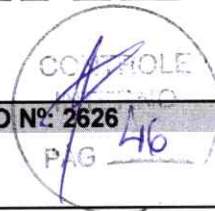
21 de maio de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2626

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Valor proposto: R\$ 2.773,26 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos)

LOTE 15

Situação: DESERTO

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S OU EPP'S
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para desenvolvimento de oficinas diversas, a ser disponibilizadas pelo Departamento de Cultura do Município de Mercedes.

PREÇO MÁXIMO:

Item	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	Serviços profissionais artísticos de desenho e pintura	33,23	25.520,64
2	Serviços profissionais para aulas de ballet e ritmos variados	45,78	35.159,04
3	Serviços profissionais para oficina de Contação de Histórias	33,23	25.520,64

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de junho de 2021, às 08h30min, na sala de licitações do Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 8:00 às 12:00h e 13:30h às 17:30h. Telefone: (45)3256-8000.

Mercedes – PR, 20 de maio de 2021.

Laerton Weber
Prefeito

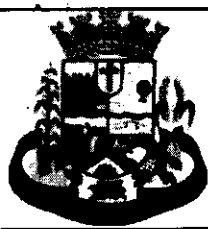
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



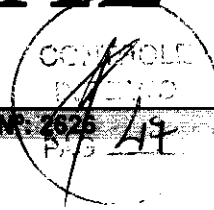
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

24 de maio de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº 2525

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de pedra graduada, pedrisco, pedra brita e agregado graúdo, para utilização da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos nas ações de manutenção e melhorias em vias públicas do Município de Mercedes.

PREÇO MÁXIMO:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	5000	ton	Agregado graúdo	32,67	163.350,00
2	5000	ton	Pedra britada, graduada	35,63	178.150,00
3	1000	ton	Pedra brita nº 1	33,69	33.690,00
4	1000	ton	Pedrisco	35,89	35.890,00

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de junho de 2021, às 14h00min, na sala de Licitações do Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 8:00 às 12:00h e 13:30h às 17:30h. Telefone: (45)3256-8000.

Mercedes – PR, 20 de maio de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA, N.º 63/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S OU EPP'S
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME'S OU EPP'S LOCAIS OU REGIONAIS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos, mediante apresentação de amostras, para utilização nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer do Município de Mercedes.

PREÇO MÁXIMO:

Item	Qtd	Unid	Descrição Técnica	R\$ Unit	R\$ Total
1	20	unid	Bola Handebol Oficial Masculino Adulto	301,00	6.020,00
2	20	unid	Bola Handebol Oficial Feminino Adulto	301,33	6.026,60
3	20	unid	Bola Handebol Oficial Infantil	285,00	5.700,00
4	8	unid	Bola Oficial de Vôlei de Praia	285,63	2.285,04
5	20	unid	Bola Oficial de Vôlei	368,86	7.377,20
6	15	Und	Bola Vôlei	159,30	2.389,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

21 de maio de 2021

ANO: X

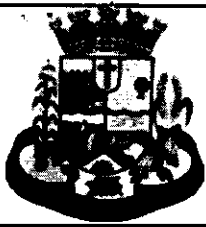
EDIÇÃO Nº: 2626

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Qtd	Unid	Descrição Técnica	R\$ Unit	R\$ Total
7	6	unid	Bola de Medicine Ball	73,80	442,80
8	24	unid	Bola de Tênis de Mesa	4,05	97,20
9	15	unid	Bola de Tênis de quadra	57,13	856,95
10	15	unid	Bola Oficial de Futebol Society	181,00	2.715,00
11	10	unid	Bola de Beach Soccer Oficial	209,60	2.096,00
12	35	unid	Bola futebol sete	134,30	4.700,50
13	25	unid	Bola de Campo Oficial	192,83	4.820,75
14	30	unid	Bola futsal	276,50	8.295,00
15	30	unid	Bola Futsal	167,83	5.034,90
16	30	unid	Bola Oficial de Futsal	201,30	6.039,00
17	18	unid	Bola Oficial de Futsal	159,40	2.869,20
18	12	unid	Bola Oficial de Basquete	167,64	2.011,68
19	250	unid	Medalha em liga de antimônio; na cor ouro	14,02	3.505,00
20	250	unid	Medalha em liga de antimônio; na cor prata	14,02	3.505,00
21	250	unid	Medalha em liga de antimônio; na cor bronze	14,02	3.505,00
22	120	unid	Medalha redonda, metalizada na cor ouro	5,77	692,40
23	120	unid	Medalha redonda, metalizada na cor prata	5,77	692,40
24	120	unid	Medalha redonda, metalizada na cor bronze	5,77	692,40
25	130	unid	Medalha redonda, metalizada na cor dourada	6,42	834,60
26	30	unid	Troféu esportivo, altura total de 60 cm	97,98	2.939,40
27	30	unid	Troféu esportivo, altura total de 53 cm	91,58	2.747,40
28	30	unid	Troféu esportivo, altura total de 46 cm	84,65	2.539,50
29	4	unid	Caixa Plástica Térmica	283,57	1.134,28
30	12	par	Rede de Futebol Sete	405,00	4.860,00
31	8	par	Rede de Futsal com fio de nylon 4mm	263,43	2.107,44
32	8	par	Rede de Futsal 6mm	469,33	3.754,64
33	8	unid	Rede de Voleibol	162,73	1.301,84
34	1	unid	Rede Oficial para Tênis	482,38	482,38
35	8	par	Antenas Voleibol	102,27	818,16
36	5	par	Luva para Goleiro de futsal	107,33	536,65
37	24	par	Joelheiras; em EVA	62,97	1.511,28
38	180	par	Meias; tamanho 39 a 44	16,90	3.042,00
39	20	unid	Cone plástico	24,30	486,00
40	20	jogo	Jogo de baralho, com 55 cartas	17,93	358,60
41	10	unid	Bomba de inflar bolas	38,23	382,30
42	10	unid	Bicos de Encher Bolas	5,40	54,00
43	10	unid	Cola; especial p/ handebol	82,98	829,80
44	20	cx	Chumbos 4,5, especial para competição de tiro ao alvo	53,60	1.072,00
45	2	unid	Mesa de Tênis	961,09	1.922,18
46	4	unid	Suporte com Rede de Tênis de Mesa	80,53	322,12





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

21 de maio de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº 2021/19

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Item	Qtd	Unid	Descrição Técnica	R\$ Unit	R\$ Total
47	10	kg	Cordas de Seda	52,17	521,70
48	3	unid	Placar móvel; para tênis de mesa	393,23	1.179,69
49	2	unid	Luneta refletora para tiro ao alvo	499,63	999,26
50	1200	mt	Rede de proteção para quadra de esportes	7,18	8.616,00
51	15	unid	Bola de Futebol	167,83	2.517,45
52	30	unid	Bola Futsal	112,13	3.363,90
53	30	unid	Bola Futsal	108,80	3.264,00
54	30	unid	Bola de Vôlei	75,46	2.263,80
55	20	unid	Bola de Basquete	92,33	1.846,60
56	30	unid	Bola de iniciação de Handebol	36,66	1.099,80
57	30	unid	Bola de iniciação de Handebol	33,40	1.002,00

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08h30min do dia 08/06/2021.**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 8:00 às 12:00h e 13:30h às 17:30h. Telefone: (45)3256-8000.

Mercedes – PR, 20 de maio de 2021.

Laerton Weber
Prefeito**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 70/2021****MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ**
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 70/2021**Contratante:** Município de Mercedes**Contratado:** Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ sob n.º 10.566.711/0001-81**Objeto:** Aquisição, em caráter de urgência/emergência, de medicamentos e materiais hospitalares para utilização nas unidades de saúde do Município de Mercedes.**Valor:** R\$ 11.517,33 (onze mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e três centavos).**Amparo Legal:** Artigo 24, inciso II e IV, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o art. 1º, II, "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018.

Mercedes – PR, 18 de maio de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

21 de maio de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2626



www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2021

ORIGEM: Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes.

CERTAME: Pregão Eletrônico n.º 45/2021

RECORRENTE: GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÃO LTDA - ME

RECORRIDA: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

ASSUNTO: Intimação de decisão/julgamento.

DECISÃO: Diante do exposto, conheço do recurso interposto e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo a decisão do Pregoeiro. Por consequência, adjudico o objeto do certame à licitante originalmente declarada vencedora. Dê-se prosseguimento do procedimento. Publique-se!

Obs.: Os autos do procedimento, assim como a íntegra da decisão, permanecem com vistas aos interessados, podendo ser analisados junto a sede administrativa do Município de Mercedes, no horário de expediente, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h.

Mercedes-PR, 19 de maio de 2021

Laerton Weber
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br

Razão Social: OPJ INFORMATICA LTDA
CNPJ nº: 42.371.383/0001-54
Inscrição Estadual nº: 90.443.260-16 Inscrição Municipal: 42371383000154
Endereço: Rua MARECHAL TEODORO nº 502
Bairro: CENTRO CEP: 86.430-000 Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA: Paraná
Telefone: 43 - 99863-6223
Responsável pela empresa/Assinatura do contrato: ODAIR PEREIRA JUNIOR,
RG: 8.937.751-0,- CPF: 049.341.599-83
Estado civil: SOLTEIRO, - Profissão: Empresário - Nacionalidade: Brasileira
Cargo: Diretor Executivo/Proprietária
Endereço Residencial: Rua Barão do Rio Branco nº157 Bairro centro
Dados Bancários: SANTANDER - AG: 4572 c/c 13002329-6
E-mail: opjinformaticalicitacao@gmail.com

Á
 Comissão de Licitação
 Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR

ORÇAMENTO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	20	UNID	Bola de vôlei oficial – Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC, costurada, com câmara de butil, medindo entre 65-67cm, pesando entre 260-280 gramas. Gomos com enchimento de EVA, tornando a bola mais macia e menos contundente. Com válvula, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de vôlei (FIVB), ou por no mínimo 1 Federação Estadual de Vôlei Nacional.	SCALIBU	110,00	2.200,00
02	06	UNID	Bola de vôlei de praia, circunferência 65-67cm, peso 260-280gr, com câmara, termotec, microfibra, com miolo lubrificado e removível.	SCALIBU	120,00	720,00
03	20	UNID	Bola de Handebol Infantil – Tamanho H1L, uso profissional, confeccionada em PU (Poliuretano) 32 gomos, circunferência aproximada 6LBS, peso aproximado 300gr.	SCALIBU	110,00	2.200,00
04	30	UNID	Bola handebol feminina, profissional, tamanho feminino, com 32 gomos, costurada, confeccionada em PU, diâmetro 54-56cm, peso 325-400gr, câmara butil, miolo PU removível, aprovada pela Confederação Brasileira de	SCALIBU	120,00	3.600,00

OPJ INFORMATICA LTDA
CNPJ: 42.371.383/0001-54
FONE: (43)99918-7818 WHATSAPP
EMAIL: contato@odairinformatica.com.br
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 502 – CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

42.371.383/0001-54
OPJ INFORMATICA LTDA.
ODAIR INFORMATICA
Rua: Marechal Deodoro, 502
Centro - Cep: 86.430-000
Santo Antonio da Platina - Paraná



ODAIR
INFORMÁTICA



			Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF)			
05	30	UNID	Bola handebol masculina, profissional, tamanho masculino, com 32 gomos, costurada, confeccionada em PU, diâmetro 58-60cm, peso 425-475gr, câmara butil, miolo PU removível, aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF)	SCALIBU	190,00	5.700,00
06	04	UNID	Prancheta tática dupla face para futsal, handebol, vôlei e basquete.	IMÃ PISTA	180,00	720,00
07	10	UNID	Bola de basquete infantil, confeccionada em couro, câmara butil, medindo entre 75-78cm, pesando entre 650-700gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional.	DNE	70,00	700,00
08	10	UNID	Bola de basquete adulto, confeccionada em borracha, câmara butil, medindo entre 75-78cm, pesando entre 650-700gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional.	CLASSE	72,00	720,00
09	10	UNID	Bola de basquete feminino infantil, confeccionada em couro, câmara butil, medindo 72,3cm de circunferência, pesando entre 566gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional.	DNE	72,00	720,00
10	10	UNID	Bola de basquete feminino adulto, confeccionada em borracha, câmara butil, medindo 72,3cm de circunferência, pesando entre 566gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional.	CLASSE	72,00	720,00
11	100	UNID	Bola de iniciação n.º 08, matrizada, confeccionada em borracha, diâmetro 40-42cm, peso 110-120g, câmara butil, miolo removível e lubrificado.	SILME	55,00	5.500,00
12	100	UNID	Bola de iniciação n.º 10, matrizada, confeccionada em borracha, diâmetro 48-50cm, peso 180-200g, câmara butil, miolo removível e lubrificado.	SILME	55,00	5.500,00
13	50	UNID	Bola de Futebol de Salão Adulto – Tamanho oficial, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61-64cm, pesando entre 410-440gr, com válvula, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela Federação Internacional	SCALIBU	192,00	9.600,00

OPJ INFORMATICA LTDA

CNPJ: 42.371.383/0001-54

FONE: (43)99918-7818 WHATSAPP

EMAIL: contato@odairinformatica.com.br

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 502 – CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

42.371.383/0001-54
OPJ INFORMATICA LTDA.

ODAIR INFORMATICA
Rua: Marechal Deodoro, 502
Centro - Cep: 86.430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



ODAIR
INFORMÁTICA



			de Futebol (FIFA APROVAD) ou pela Liga Nacional de Futsal, no ano vigente.			
14	50	UNID	Bola de Futebol de Salão Infantil, confeccionada em PVC, ultra fusion, com câmara butil, medindo entre 55-59cm, pesando entre 350-380gr, com válvula, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVAD) ou pela Liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	SCALIBU	130,00	6.500,00
15	50	UNID	Jogo de Xadrez profissional, tabuleiro em couro sintético e peças plásticas com base aderente, dimensões aproximadas do tabuleiro 10,2x50x50cm.	SLOT	320,00	16.000,00
16	100	UNID	Bola de Futebol de Campo Adulto – Tamanho oficial, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, pesando entre 410-450gr, com válvula, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo 01 Federação Estadual de Futebol de Campo Nacional.	SCALIBU	210,00	21.000,00
17	50	UNID	Bola de Futebol de Campo Infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, pesando entre 360-390gr, com válvula, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo 01 Federação Estadual de Futebol de Campo Nacional.	SCALIBU	130,00	6.500,00
18	100	UNID	Bola de Tênis de Mesa 03 estrelas, laranja, confeccionada em resina celulósica, diâmetro 40mm, peso aproximado 2,74g.	VOLLO	7,00	700,00
19	10	UNID	Rede de Tênis de Mesa – Jogos de redes oficial, composição em nylon, dimensões aproximadas (LxA) 9x21cm.	PRO	21,00	210,00
20	10	UNID	Bola de Futebol de Areia, em poliuretano, circunferência 69cm, pressão 6-8Lbs, peso aproximado 480gr.	PENALTY	520,00	5.200,00
21	10	UNID	Rede de Basquete modelo Chuá, confeccionada em polipropileno com fio de 4mm, malha 7x7, contendo 12 argolas para fixação, medida oficial.	SCALIBU	50,00	500,00
22	10	UNID	Rede de Futebol de Campo, oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon) de alta densidade, fio de 6mm, malha 16x16, medida padrão 7,55m x 2,44m, modelo tradicional.	SCALIBU	920,00	9.200,00
23	10	UNID	Rede de Futebol de Salão/Handebol, medidas, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio de 4mm de espessura, malha 15x15 cm, medidas 3x2x1 (LxAxP).	SCALIBU	550,00	5.500,00
24	05	UNID	Rede de vôlei, com cordas, cabo de aço plastificado, material polietileno com 04 lonas sintéticas, fio 4mm, suporte plástico nas pontas superiores que impedem a ação cortante do cabo, quadro estrutural em corda de	SCALIBU	200,00	1.000,00

OPJ INFORMATICA LTDA

CNPJ: 42.371.383/0001-54

FONE: (43)99918-7818 WHATSAPP

EMAIL: contato@odairinformatica.com.br

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 502 – CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLAZINA, PR

42.371.383/0001-54

OPJ INFORMATICA LTDA.

ODAIR INFORMATICA

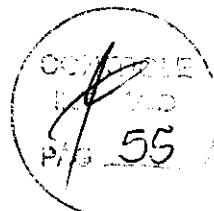
Rua: Marechal Deodoro, 502

Centro - Cep: 86.430-000

Santo Antonio da Plazina - PR Paraná

			nylon 6mm, medidas 10mx1m, malha 10x10, resistente a raios.			
25	20	UNID	Cone médio, medindo aproximadamente 20cm, flexível, material composto de PVC na cor laranja.	SCALIBU	15,00	300,00
26	100	UNID	Cone Chapéu Chinês, em PVC dobrável, cores amarelo, verde, vermelho e laranja, dimensões aproximadas 5cm de altura e 19cm de diâmetro, peso aproximado de 30gr.	SCALIBU	9,00	900,00
27	10	UNID	Bomba de encher bola confeccionada em polipropileno, transparente, dupla ação, acompanhada com mangueira flexível rosqueável e bico (agulha).	SCALIBU	70,00	700,00
28	20	UNID	Bico para bomba de encher bola, confeccionada em metal, tipo agulha, rosqueável.	SCALIBU	58,00	1.160,00
29	10	UNID	Apito para arbitragem de plástico com cordão, grande, bolinha interna de cortiça.	SCALIBU	60,00	600,00
30	10	UNID	Saco para transportar material esportivo, em nylon 600, alta resistência, com forração interna em tecido sintético, com alças em nylon trançadas, fechamento superior em zíper de poliéster, medida aproximada de 85cm de altura x 48 cm de comprimento x 28cm de largura nas laterais.	SCALIBU	60,00	60,00
31	20	UNID	Raquete de Tênis de Mesa, cabeça e o cabo de madeira rígida e os revestimentos de 2mm, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), ou pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), ou por no mínimo 01 Federação Estadual de Tênis de Mesa Nacional.	SCALIBU	80,00	1.600,00
32	05	UNID	Mesa de Tênis de Mesa 12mm, pés em madeira maciça, dimensões (LxAxP) 152x76x274cm, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), ou pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), ou por no mínimo 01 Federação Estadual de Tênis de Mesa Nacional.	KLOPF	2.100,00	10.500,00
33	10	UNID	Cronômetro Digital com memória de 200 voltas, modelo esportivo com display de hora digital e temporizador de contagem duplo, capacidade de controle e tempo 23hrs, 59 min, 59,99 seg. resolução de 1/100 segundos para 30 minutos, ajuste de data, dia da semana e hora, formato da hora 12 ou 24, ajuste de alarme com sinal sonoro e com cordão para transporte.	VOLLO	75,00	750,00
34	05	UNID	Slackline, kit com 30 metros de extensão, catraca (tracionador) reforçada com loop, produzido em aço inoxidável, trava de segurança e alça com design anatômico, fita com largura de 05cm, confeccionada em poliéster.	SCALIBU	250,00	1.250,00
35	05	UNID	Tatame, com 36 placas de EVA, dimensões 100cmx100cmx4cm com encaixes.	SCALIBU	120,00	600,00
36	100	UNID	Bola de tênis acondicionadas em pacote/tubo com 03 e indicadas para todo tipo de superfície, confeccionada em borracha resistente e revestida com feltro de boa visibilidade na cor amarela, com peso aproximado de	WILSON	80,00	8.000,00

42.371.383/0001-54



		70gr e diâmetro aproximado de 06cm, aprovada pela ITF (Federação Internacional de Tênis).			
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$(137.330,00) CENTO E TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS.

Validade Do orçamento: 120 (cento e vinte) dias.

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital. Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de micro empresa, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006.

Demais condições de acordo com o edital.

Ribeirão do Pinhal, em 27 de setembro de 2021.

Odair Pereira Junior

OPJ INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 42.371.383/0001-54

42.371.383/0001-54

OPJ INFORMATICA LTDA.

ODAIR INFORMATICA

Rua: Marechal Deodoro, 502

Centro - Cep: 86.430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

OPJ INFORMATICA LTDA

CNPJ: 42.371.383/0001-54

FONE: (43)99918-7818 WHATSAPP

EMAIL: contato@odairinformatica.com.br

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 502 – CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 029/2021

PROCESSO Nº. 65/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. PREÂMBULO

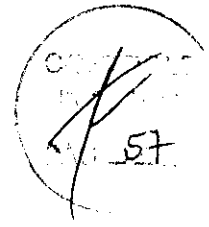
O MUNICÍPIO DE VITORINO - PR, mediante o Pregoeiro FERNANDO SINHORINI, designado pela Portaria nº.2/2021 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação no dia 27/07/2021 as 14:00 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 029/2021, MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 1607/2006 de 10 de março de 2006 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.**

2. OBJETO

A presente licitação, do MENOR PREÇO POR ITEM tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, conforme especificação abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	PAR DE REDES PARA FUTSAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FIO 5 MM, MEDIDAS 2.10M ALTURA, 3.10M MODELO STANDARD COMPRIMENTO, 1,20 PROFUNDIDADE INFERIOR, 0,40. PRODUZIDO COM FIO SEDA (POLIPROPILENO) 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA, MEDIDA DOS QUADRADOS DE 12X12CM, A REDE DEVERÁ TER UM REFORÇO DE DUAS OU TRÊS LINHAS EM SUAS LATERAIS PARA MAIOR DURABILIDADE, PESO APROXIMADO 2.600 KG.	PAR	2,00	1.000,00	2000,00
2	PAR DE REDE P/ TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MODELO TRADICIONAL, EM FIO DE SEDA (POLIPROPILENO) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, COM 6MM DE ESPESSURA E MALHA (15X15CM), NÓS EM CORDA TRANÇADA, FIO 06. DIMENSÕES: 7,50 M (L) X 2,50 M (A) X 1,80 M (P) X 0,80 (P).	PAR	1,00	3.068,00	3068,00
3	PAR DE REDE P/ TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MODELO TRADICIONAL, EM FIO DE SEDA (POLIPROPILENO) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, COM 6MM DE ESPESSURA E MALHA (15X15) COM CORDA TRANÇADA, DIO 6. DIMENSÕES: 05M X 2,20M.	PAR	1,00	1.752,00	1752,00
4	REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 4 FAIXAS DE ALGODÃO, FIO 4MM TRANÇADO, DE SEDA (POLIPROPILENO), DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, NA COR PRETA, 1 METRO DE ALTURA, 9,5 METROS DE COMPRIMENTO, MALHA 10 CM.	UN	2,00	320,00	640,00
5	REDE DE TÊNIS DE MESA (PING PONG) OFICIAL COM SUPORTES DE METAL. REDE CONFECCIONADA EM NYLON.	UN	5,00	50,00	250,00



6	SACO PARA TRANSPORTAR BOLAS PRODUZIDA EM POLIPROPILENO (SEDA) SUPORTANDO ATÉ 15 BOLAS, FIO 4 MM MEDINDO 1,20 X 0,70 mts.	UN	5,00	93,00	465,00
7	COLCHONETE PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 100 cm x 050 x 5 cm. DOBRÁVEL. MATERIAL EM LONA (SINTÉTICO) E COM ESPUMA INTERNA. ATÓXICO E LAVÁVEL. COR AZUL.	UN	50,00	80,00	4000,00
8	MESA DE TÊNIS DE MESA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO OFICIAL, DOBRÁVEL E AJUSTÁVEL, COM ESTRUTURA E ACABAMENTO METÁLICOS. AJUSTÁVEL PARA QUE APENAS UM JOGADOR POSSA SE DIVERTIR E TREINAR. IDEAL PARA COMPETIÇÕES E TREINO. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. COM VISUAL DIFERENCIADO: CHAPA NA COR AZUL ROYAL ESCURO. DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE : 274 X 152,5 X 76 CM.	UN	5,00	1.500,00	7500,00
9	BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADOR TRAZ TECNOLOGIA DOUBLE ACTION (INFLA NOS DOIS SENTIDOS), CALIBRADOR EMBUTIDO E MANOPLA POSSUI LUGAR PARA GUARDAR O BICO. CONTÉM 1 BOMBA COM CALIBRADOR, 1 MANGUEIRA, 1 BICO. PODE SER UTILIZADA EM DIVERSOS TIPOS DE BOLA	UN	5,00	90,00	450,00
10	APITO PARA ÁRBITROS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: APITO PROFISSIONAL. POTÊNCIA SONORA: 90 DECIBÉIS. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 2X5,5X2,20 CM. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.	UN	6,00	70,00	420,00
11	PAR DE RAQUETES DE TÊNIS DE MESA PADRÃO CONTENDO MATERIAL EM EVA DOS DOIS LADOS E CABO DE ALTA QUALIDADE.	PAR	20,00	35,00	700,00
12	CONE FLEXÍVEL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: EM PLÁSTICO ALTURA 24CM, DIÂMETRO DA BASE 14,5 CM, DIÂMETRO DO TOPO 2,5CM COR LARANJA.	UN	20,00	12,00	240,00
13	ESCADA PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE E COORDENAÇÃO MOTORA. FITAS CONFECCIONADAS EM NYLON, COM NO MÍNIMO 4 METROS DE COMPRIMENTO, E NO MÍNIMO 10 DEGRAUS.	UN	4,00	130,00	520,00
14	CONE PARA A SINALIZAÇÃO DE PISTAS E VIAS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 75 CENTÍMETROS. INDICADO PARA QUALQUER TIPO DE SINALIZAÇÃO ELE POSSUI CAVIDADES PARA ENCAIXE DE BANDEIRAS E OBSTÁCULOS. SEU MATERIAL DE COMPOSIÇÃO DEVE SER O POLIETILENO DURO.	UN	20,00	70,00	1400,00
15	MINICONE CHAPÉU AVULSO DE PVC COM 6CM DE ALTURA MODELO PREMIUM. FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 20 CM DE DIÂMETRO E 6 CM DE ALTURA. TAMBÉM CHAMADO DE PRATO DEMARCATÓRIO OU CHAPÉU CHINÊS.	UN	30,00	5,50	165,00
16	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO COM DIMENSÕES: PU HIGHET SOLID, CÂMARA LÁTEX HIDRICA. DIMENSÕES: 68-70CM, PESO 410-450G, COM 6 GOMOS, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO. BOLA USADA PARA DISPUTAR CAMPEONATOS DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ AESUPAR.	UN	20,00	240,00	4800,00
17	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO COM DIMENSÕES: PESO 410- 450G, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70CM, CAMARA 6D, CONTENDO 14 GOMOS, LAMINADA EM PU, TERMOTEC E SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL.	UN	10,00	240,00	2400,00

	COM DUPLA COLAGEM CÁPSULA SIS. BOLA USADA PARA CAMPEONATOS ESTADUAIS.				
18	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SETE COM DIMENSÕES: PESO 420-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 66-69CM, CONTENDO 12 GOMOS, LAMINADO EM PU, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL COM DUPLA COLAGEM, KICK OFF, MIOLO CÁPSULA SIS.	UN	20,00	178,90	3578,00
19	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO: 62-24 CM, PESO: 410-450g, CÂMARA AIRVILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOFUSION, MATERIAL: PU, CONTENDO 6 GOMOS. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. BOLA BOLA USADA PARA COMPETIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ AESUPAR.	UN	30,00	229,80	6894,00
20	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PESO 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA: 55-58CM, CONTENDO 8 GOMOS LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, COM DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS.	UN	20,00	199,90	3998,00
21	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PESO 300-330, CIRCUNFERÊNCIA: 52-55CM, CONTENDO 8 GOMOS LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, COM DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS. BOLA USADA PARA CAMPEONATOS ESTADUAIS DO PARANÁ.	UN	20,00	189,99	3799,80
22	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PESO 250-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 49-52CM, CONTENDO 8 GOMOS LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, COM DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS.	UN	20,00	179,99	3599,80
23	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL PRÓ COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 66-67CM, CONTENDO 18 GOMOS LAMINADA EM PVC CONSTRUÇÃO TERMOFUSION, CÂMARA AIRVILITY, COM DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS.	UN	10,00	150,00	1500,00
24	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 14 COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: LAMINADA EM BORRACHA. DIMENSÕES: 65 - 67 CM. PESO: 350 - 370G. NÃO CONTENDO CÂMARA CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO (CÁPSULA SIS).	UN	15,00	47,00	705,00
25	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10 COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: LAMINADA EM BORRACHA. DIMENSÕES: 48-50 CM. PESO: 180 - 200G. NÃO CONTENDO CÂMARA CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO (CÁPSULA SIS).	UN	15,00	42,90	643,50
26	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8 COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: LAMINADA EM BORRACHA. DIMENSÕES: 40 - 42 CM. PESO: 100 - 120G. NÃO CONTENDO CÂMARA CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO (CÁPSULA SIS).	UN	15,00	38,95	584,25
27	BOLAS DE TÊNIS DE MESA / PING PONG COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: OFICIAL PRÓ, PRODUZIDA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE (ABS). BOLAS PARA	UN	100,00	7,50	750,00

	TREINAMENTO E COMPETIÇÃO CONTENDO DUAS OU MAIS ESTRELAS. DIÂMETRO 40MM.				
28	JOGO DE BOCHA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CANCHA EM CARPE, SENDO 12 BOCHAS E 01 BALIN DE AÇO. 950G OU 1.150G.	JG	2,00	1.000,00	2000,00
29	COLETES ESPORTIVOS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ESTAMPA COM TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO, TENDO COMO ARTE O NOME DO MUNICÍPIO NA FRENTE E O BRASÃO 20CMX15CM, NUMERAÇÃO NAS COSTAS. ELÁSTICOS NAS LATERAIS. TAMANHOS INFANTIS, P, M E G. E ADULTO P, M E G.	UN	60,00	41,55	2493,00
30	PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES. POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES	PAR	50,00	21,00	1050,00
31	AGASALHO ESPORTIVO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: COMPOSTO POR JAQUETA EM TACTEL SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO EM DEGRADE CONTENDO TRÊS CORES SUBLIMADAS, CORES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO, LISTRAS NA LATERAL DA JAQUETA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO MUNICÍPIO, JAQUETA COM PUNHOS EM ELÁSTICO COM BOLSOS LATERAIS TECIDO MASH 100% POLIESTER. CALÇA COM TRÊS LISTRAS LATERAIS, COM BOLSOS NA MALHA TACTEL COM FORRO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO.	UN	30,00	320,00	9600,00
32	UNIFORMES ESPORTIVOS DE FUTSAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: FEMININO, COMPOSTO POR 48 PEÇAS, SENDO 16 CALÇÕES, 16 CAMISETAS E 16 MEIAS, COM 2 GOLEIROS, NUMERADAS DE 1 A 16 MALHA DRAY ELÁSTANO 100% POLIÉSTER COM DIVERSOS TAMANHOS (P, M, G E GG) EM SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, EM DEGRADE EM TRÊS CORES CONFORME CRITÉRIO MODELO DESENVOLVIDO PELO MUNICÍPIO (BRASÃO DO MUNICÍPIO LADO ESQUERDO (PEITO) NUMERO FRENTE E VERSO, NOME DO MUNICÍPIO EM CIMA DO NUMERO, E MODALIDADE ESPORTIVA EMBAIXO DO NUMERO BANDEIRAS DO PARANÁ).	UN	1,00	135,00	135,00
33	UNIFORMES ESPORTIVOS DE FUTEBOL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MASCULINO, COMPOSTO POR 90 PEÇAS, SENDO 30 CALÇÕES, 30 CAMISETAS E 30 MEIAS, COM 2 GOLEIROS, NUMERADAS DE 1 A 30 MALHA DRAY ELÁSTANO 100% POLIÉSTER COM DIVERSOS TAMANHOS (P, M, G E GG) EM SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, EM DEGRADE EM TRÊS CORES CONFORME CRITÉRIO MODELO DESENVOLVIDO PELO MUNICÍPIO (BRASÃO DO MUNICÍPIO LADO ESQUERDO (PEITO) NUMERO FRENTE E VERSO, NOME DO MUNICÍPIO EM CIMA DO NUMERO, E MODALIDADE ESPORTIVA EMBAIXO DO NUMERO BANDEIRAS DO PARANÁ). MODALIDADES: FORÇA LIVRE, VETERANOS.	UN	1,00	135,00	135,00
34	UNIFORMES ESPORTIVOS DE FUTEBOL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:	UN	1,00	135,00	135,00

	MASCULINO INFANTIL, COMPOSTO POR 66 PEÇAS, SENDO 22 CALÇÕES, 22 CAMISETAS E 22 MEIAS, COM 2 GOLEIROS, NÚMERADAS DE 1 A 22, MALHA DRAY ELASTANO 100% POLIÉSTER COM DIVERSOS TAMANHOS (P, M E G) EM SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, EM DEGRADE EM TRÊS CORES CONFORME CRITÉRIO, MODELO DESENVOLVIDO PELO MUNICÍPIO ((BRASÃO DO MUNICÍPIO LADO ESQUERDO (PEITO) NUMERO FRENTE E VERSO, NOME DO MUNICÍPIO EM CIMA DO NUMERO)				
35	UNIFORME ESPORTIVO PARA PASSEIO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MALHA DRAY ELASTANO 100% POLIÉSTER, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, EM DIVERSOS TAMANHOS (P, M, G E GG) EM SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO.	UN	30,00	70,00	2100,00
36	PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO BOTOEIRA SEM CABO, COMANDO COMPLETO COM BOTÕES CAPAZES DE ACIONAR INDIVIDUALMENTE CADA CAMPO DO PLACAR DE FORMA FÁCIL, POSSUI SIRENE INTEGRADA E, ESTRUTURA METÁLICA COM ALTO ACABAMENTO, COM MEDIDAS DE 1X1METROS, DÍGITOS COM 19 CM DE ALTURA, SENDO POSSIVEL VISUALIZAR À MAIS OU MENOS 60 METROS DE DISTÂNCIA DO PLACAR, COM COMANDO UNIVERSAL PARA CAMPOS NUMÉRICOS.	UN	1,00	6.000,00	6000,00
37	SUPORTE SQUEEZE CONTÉM 06 GARRRAFAS EM PLÁSTICO COM BIQUEIRA, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 20CM DE ALT. E COM CAPACIDADE DE 550ML.	UN	3,00	260,00	780,00
38	RAQUETE DE BADMINTON, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO/AÇO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 662MM, COM ENCORDADO, EQUILIBRIO 300MM.	UN	20,00	90,00	1800,00
39	KIT DE 3 CORDAS PARA PULAR, CABOS DE MADEIRA c/ girador, COM BOA ADERÊNCIA, FIO CONFECCIONADO EM SEDA INDICADO PARA DIVERSAS MODALIDADES, CADA KIT CONTENDO 3 CORDAS, DE 1,80 mt - INFANTIL 2,50 mt - FEMININO E 3,0 mt MASCULINO, COM CORES VARIADAS.	UN	15,00	57,90	868,50
40	JOGO DE XADREZ OFICIAL E DAMAS MASTER, TABULEIRO EM COURO SINTÉTICO: 45X45CM. COM PEÇAS PLÁSTICAS PARA DAMAS E XADREZ, REI MEDINDO 10CM.	UN	30,00	115,00	3450,00
41	BOLA OFICIAL DE BASQUETE INFANTIL, COM DIMENSÕES DE: 56-59cm e Peso: 300-325g LAMINADA EM BORRACHA, CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, SEM GOMOS, PERMITINDO MAIS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, MIOLO PODE SER REMOVÍVEL E LUBRIFICADO (CÁPSULA SIS).	UN	20,00	70,00	1400,00
42	BOLA DE HANDEBÓL MASCULINO, CONFECCIONADA EM PVC. CONSTRUÇÃO EM TECNOFUSION MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO (CAPSULA SIS). DIMENSÕES: 58-60CM, PESO 425-475g, CÂMARA AIRVILITY.	UN	20,00	130,00	2600,00
43	BOLSA PARA TRANSPORTE DE UNIFORMES, REVESTIDA COM POLIÉSTER, 2 BOLSOS NA LATERAL, 2 BOLSOS FRONTAIS, ALÇAS DE COSTAS REGULAVEL, ALÇA DE MÃO REFORÇADA, FECHAMENTO COM ZIPER EM NYLON, 75 LITROS.	UN	3,00	350,00	1050,00
Total					92.418,85

Valor Máximo Total dos materiais: R\$ 92.418,85 (noventa e dois mil, quatrocentos e dezoito reais, oitenta e cinco centavos).

LOCAL DA ENTREGA DOS OBJETOS: Será na sede da Secretaria Municipal solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 07 de outubro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS conforme solicitação da Secretaria de Assistência social.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 65.575,00 (FR 964, 718, 974, 949, 934 E 940)**

Segue em anexo solicitação e planilhas de preços.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2055 - Manutenção do Programa - FEAS-INCENTIVO - C/C 23850-3.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02680 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bl. de Fin. da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad. Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2065 - Manut. das Ativ. do Programa de Proteção Social Básica (SCFV-PAIF) - C/.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02740 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2069 - Manutenção das Atividades do Programa PPAS I - C/C 20055-7.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02830 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2090 - Incentivo Família Paranaense IV - C/C 24215-2 - FR 964.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02950 - 00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2091 - Recurso FIA/INFANCIA e Adolescente - C/C 24282-9 - FR 974.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 0 02970 - 00974 - 1007/03/04/01/03 - Recurso - FIA/INFANCIA e Adol. - C/C 24282-9 -FR 964.

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2053 - Manut. das Atividades do Programa Primeira Infância SUAS - C/C 23102-9.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03250 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 65.575,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Ribeirão do Pinhal, 07 de outubro de 2021.

Marcelo Corinth
Contador

Departamento de Compras/Licitações
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 07 DE OUTUBRO de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS conforme solicitação da Secretaria de Assistência social.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 65.575,00 (FR 964, 718, 974, 949, 934 E 940)**

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO: R\$ 65.575,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de materiais esportivos, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a 940, 934, 718, 964, 974 e 949.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 08 de outubro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **registro de preços para possível aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS conforme solicitação da Secretaria de Esportes.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 26.648,90**

Segue em anexo solicitação e planilhas de preços.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00360 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade - 27.812.0016.2059 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03400 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 26.648,90 (*vinte e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos*).

Ribeirão do Pinhal, 08 de outubro de 2021.

Marcelo Corinth
Contador

Departamento de Compras/Licitações
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL , 08 DE OUTUBRO DE 2021.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO: R\$ 26.648,90

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de Materiais Esportivos, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a 000.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 08 de outubro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS conforme solicitação da Secretaria de Esportes.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 26.648,90**

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **aprovo** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 077/2021, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ESPORTES.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 08 DE OUTUBRO 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2021.

COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais esportivos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes.

A realização do pregão presencial será no dia: **27/10/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 92.223,90** (noventa e dois mil duzentos e vinte e tres mil e noventa centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 08 de outubro de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2021.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná
ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 – Centro

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/10/2021 a partir das 09h00min horas

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, para o registro de preços para possível aquisição de materiais esportivos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes.

A Licitação será regida pela LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, localizada à Rua Paraná nº. 983, iniciando-se às **09h30min** do dia **27/10/2021**.

I - DO OBJETO

01. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais esportivos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes.

02. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 92.223,90** (noventa e dois mil duzentos e vinte e tres mil e noventa centavos).

03. O responsável pelo recebimento e esclarecimento de dúvidas sobre os produtos da Secretaria de Assistência Social será a senhora Marluce M.P. Coutinho (43)3551-2515 e da Secretaria de Esportes o senhor Deivid Junior de Melo (43)3551-8301.

II – DA PARTICIPAÇÃO

01. Somente poderão participar dos itens 016, 024 e 026 desta licitação MEI, ME E EPP pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

02. Para esta licitação adotar-se-á a RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (itens 016, 024 e 026) dos bens divisíveis para a disputa exclusiva entre MPE. Os lotes/itens que terão esta condição de disputa estão assim identificados no ANEXO I. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, III da L.C. 123/2006.

03. Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



04. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

III - DO CREDENCIAMENTO

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme

Anexo III.

c) A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados.**

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

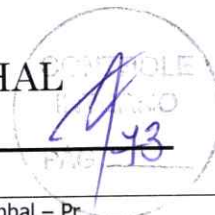
01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;

02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

<u>ENVELOPE Nº 01</u>	<u>ENVELOPE Nº 02</u>
------------------------------	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial:- nº. 077/2021. - Empresa: - CNPJ: - Endereço:	- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial:- nº. 077/2021 - Empresa: - CNPJ: - Endereço:.....
PROPOSTA	DOCUMENTAÇÃO

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA.

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
 - Número do processo e do Pregão;
 - Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
 - Marca dos produtos;**
 - A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados da Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
 - Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
 - No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada à isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
 - O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
 - O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
 - Prazo para entrega dos produtos: máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização.**

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:



1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);
- h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD), relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- d) Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
- f) Alvará de funcionamento;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.



1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do Anexo **IV**;
- b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V**;

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.
02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**
 - a) Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- 3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.
 - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**
5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTOLE
MUNICÍPIO
PAG 46

6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI**.
7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
 - a) Substituição e apresentação de documentos, ou.
 - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.
14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.
03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

X - DA AQUISIÇÃO

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento. Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

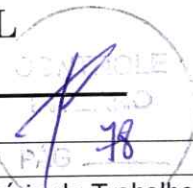
XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 01) - Fica dispensada a caução.
- 02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.
- 04) - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.
- 05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
 - 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.
 - 5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.
- 07) - Integram o presente Edital:

ANEXO I	Memorial Descritivo
ANEXO II	Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação



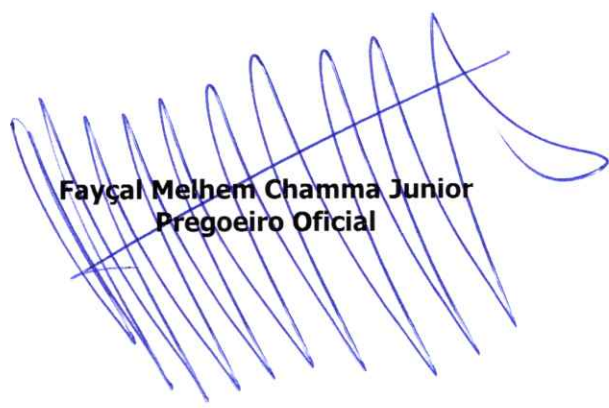
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO III	Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento
ANEXO IV	Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO VI	Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados.
ANEXO VII	Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor publico
ANEXO VIII	Minuta de Ata Registro de Preços.

08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 08 de outubro de 2021.



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



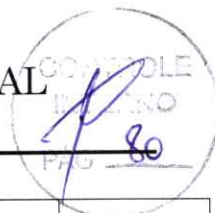
ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

MATERIAIS ESPORTIVOS
VALOR MÁXIMO R\$ 92.223,90
RESERVA DE COTA MPE ITENS 016, 024 e 026.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	04	Unid	Apito para arbitragem de plástico com cordão, grande, bolinha interna de cortiça. (Assist.Social)		48,00	192,00
02	80	Unid	Bambolê de recreação colorido 60cm. (Assist.Social)		2,90	232,00
03	10	Unid	Bico para bomba de encher bola , confeccionada em metal, tipo agulha, rosqueável. (Assist.Social)		25,00	250,00
04	10	Unid	Bola de basquete adulto , confeccionada em borracha , câmara butil, medindo entre 75-78cm, pesando entre 650-700gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional. (Assist.Social)		350,00	3500,00
05	10	Unid	Bola de basquete adulto , confeccionada em couro , câmara butil, medindo entre 75-78cm, pesando entre 650-700gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional. (Assist.Social)		352,00	3520,00
06	10	Unid	Bola de basquete feminino adulto , confeccionada em borracha , câmara butil, medindo 72,3cm de circunferência, pesando entre 566gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional. (Assist. Social)		112,00	1120,00
07	02	Unid	Bola de basquete feminino adulto , confeccionada em couro , câmara butil, medindo 72,3cm de circunferência, pesando entre 566gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional. (Assist.Social)		114,00	228,00
08	10	Unid	Bola de Futebol de Areia , em poliuretano, circunferência 69cm, pressão 6-8Lbs, peso aproximado 480gr. (Esporte)		312,00	3120,00
09	50	Unid	Bola de iniciação n.º 10 , matrizada, confeccionada em borracha, diâmetro 48-50cm, peso 180-200g, câmara butil, miolo removível e lubrificado. (Assist.Social)		39,00	1950,00
10	50	Unid	Bola de iniciação n.º 12 , matrizada, confeccionada em borracha, 56cm diâmetro, peso 350-370gr., câmara butil, miolo removível e		53,00	2650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



			lubrificado..(Assist.Social)		
11	20	Unid	Bola para exercício de pilates suporte para até 150kg. (Assist.Social)	70,00	1400,00
12	300	Unid	Bola de Tênis de Mesa 03 estrelas, laranja, confeccionada em resina celulósica, diâmetro 40mm, peso aproximado 2,74g. (200 Assist. Social 100 Esporte)	2,70	810,00
13	70	Unid	Bola de tênis acondicionadas em pacote/tubo com 03 e indicadas para todo tipo de superfície, confeccionada em borracha resistente e revestida com feltro de boa visibilidade na cor amarela, com peso aproximado de 70gr e diâmetro aproximado de 06cm, aprovada pela ITF (Federação Internacional de Tênis). Assist.Social	73,00	5110,00
14	06	Unid	Bola de vôlei de praia , circunferência 65-67cm, peso 260-280gr, com câmara, termotec, microfibra, com miolo lubrificado e removível.(Esporte)	278,00	1668,00
15	22	Unid	Bola de vôlei oficial – Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC, costurada, com câmara de butil, medindo entre 65-67cm, pesando entre 260-280 gramas. Gomos com enchimento de EVA, tornando a bola mais macia e menos contundente. Com válvula, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de vôlei (FIVB), ou por no mínimo 1 Federação Estadual de Vôlei Nacional. (20 Assist.Social 02 Esporte)	350,00	7700,00
16	10	Unid	Bola Kempa Spetrum Synergy Plus, parte superior com relevo o qual proporciona aderência e controle no manuseio. Peso H3: 425g – Circunferência H3: 58cm. Composição/Material: PU material sintético, costurada a mão, cor cinza, tamanho 3. (RESERVA DE COTA MPE) Esporte.	329,39	3293,90
17	04	Unid	Bomba de encher bola confeccionada em polipropileno, transparente, dupla ação, acompanhada com mangueira flexível rosqueavel e bico (agulha). Assist.Social.	49,00	196,00
18	50	Unid	Colchonete para ginástica em espuma com capa de napa impermeável sem zíper, 90x40x3cm. (Assist.Social)	40,00	2000,00
19	100	Unid	Cone Chapéu Chinês , em PVC dobrável, cores amarelo, verde, vermelho e laranja, dimensões aproximadas 5cm de altura e 19cm de diâmetro, peso aproximado de 30gr. (Assist.Social)	4,00	400,00
20	20	Unid	Cone médio , medindo aproximadamente 20cm, flexível, material composto de PVC na cor laranja. (Assist.Social)	15,00	300,00
21	09	Unid	Cronômetro Digital com memória de 200 voltas , modelo esportivo com display de hora digital e temporizador de contagem duplo, capacidade de controle e tempo 23hrs, 59 min, 59,99 seg. resolução de 1/100 segundos para 30 minutos, ajuste de data, dia da semana e hora, formato da hora 12 ou 24, ajuste de alarme com sinal sonoro e com cordão para transporte. (04	73,00	657,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

COLE
- NO
PAG 81

22	40	Unid	Assist.Social 05 Esporte) Jogo de Baralho – Truco, produzido em exclusivo cartão couché 290gr, tamanho Bridge Size (57x89mm), não transparente, atóxico e recicláveis, deslize aveludado, incluso marcador, 52 cartas, 02 coringas, 01 carta extra e 01 marcador. (Assist.Social)	14,00	560,00
23	40	Unid	Jogo de Damas , modelo tradicional com tabuleiro, confeccionado em madeira, cantoneira de proteção em madeira por toda sua extensão, medindo 35x35x2cm, com 02 jogos de peças em madeira de 25cmx0,08mm de diâmetro, com selo de qualidade INMETRO. (Assist.Social)	42,00	1680,00
24	30	Unid	Jogo de Xadrez profissional , tabuleiro em couro sintético e peças plásticas com base aderente, dimensões aproximadas do tabuleiro 10,2x50x50cm. (RESERVA DE COTA MPE) 20 Assist.Social 10 Esporte.	179,00	5370,00
25	40	Unid	Jogo de Dominó em marfim sintético com aplicação laser. (Assist.Social)	32,00	1280,00
26	07	Unid	Mesa de Tênis de Mesa 12mm , pés em madeira maciça, dimensões (LxAxP) 152x76x274cm, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), ou pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), ou por no mínimo 01 Federação Estadual de Tênis de Mesa Nacional. (RESERVA DE COTA MPE) 02 Assist.Social 05 Esporte.	2066,00	14462,00
27	75	Unid	Peteca enchimento base confeccionado com serragem de madeira revestido em couro resistente e penas coloridas artificiais, medindo aproximadamente 15cm. (Assist.Social)	9,00	675,00
28	50	Unid	Peteca Oficial . Diâmetro da base de 5cm a 5,2cm, altura de 20cm incluindo as penas, peso entre 40 a 42 gramas, penas brancas ou com outra coloração em numero de 04, montadas paralelamente duas a duas, de modo que o quadrado formado caiba num círculo de 4 a 5cm. A base deve de discos de borracha, com camadas sobrepostas, macia, rápida, precisa, resistente e durável, com presilha plástica que permita a padronização e alinhamento perfeito das penas, selo branco para visualização em jogos noturnos. (Assist.Social)	20,00	1000,00
29	06	Unid	Prancheta tática dupla face para futsal, handebol, vôlei e basquete. (02 Assist.Social 04 Esporte).	154,00	924,00
30	40	Unid	Raquete de Tênis de Mesa , cabeça e o cabo de madeira rígida e os revestimentos de 2mm, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), ou pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), ou por no mínimo 01 Federação Estadual de Tênis de Mesa Nacional. (20 Assist.Social 20 Esporte).	51,00	2040,00
31	07	Unid	Rede de Basquete modelo Chuá , confeccionada	40,00	280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

82

			em polipropileno com fio de 4mm, malha 7x7, contendo 12 argolas para fixação, medida oficial. (02 Assist.Social 05 Esporte).		
32	06	Unid	Rede de Futebol de Salão/Handebol , medidas, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio de 4mm de espessura, malha 15x15 cm, medidas 3x2x1 (LxAxP). (01 Assist.Social 05 Esporte).	404,00	2424,00
33	20	Unid	Rede de Tênis de Mesa – Jogos de redes oficial, composição em nylon, dimensões aproximadas (LxA) 9x21cm. (10 Assist.Social 10 Esporte).	44,00	880,00
34	07	Unid	Rede de vôlei , com cordas, cabo de aço plastificado, material polietileno com 04 lonas sintéticas, fio 4mm, suporte plástico nas pontas superiores que impedem a ação cortante do cabo, quadro estrutural em corda de nylon 6mm, medidas 10mx1m, malha 10x10, resistente a raios. (04 Assist.Social 03 Esporte).	272,00	1904,00
35	10	Unid	Saco para transportar material esportivo , em nylon 600, alta resistência, com forração interna em tecido sintético, com alças em nylon trançadas, fechamento superior em zíper de poliéster, medida aproximada de 85cm de altura x 48 cm de comprimento x 28cm de largura nas laterais. (Assist.Social).	92,00	920,00
36	100	Unid	Step em EVA 10 cm de altura, anti impacto de alta resistência e plataforma superior anti derrapante, peso aproximado de 04kg, dimensões 90x30x10cm e com garantia contra defeitos de fabricação. (Assist.Social).	133,00	13300,00
37	02	Unid	Tabela de basquete móvel , super reforçada, base para areia ou água, poste em aço carbono com pintura a pó antiferrugem, base blowmold para 150 litros de água com rodízios 130x80x20cm, quadro de policarbonato, estrutura de aço com acabamento em PU, proteção frontal em blowmold, ajuste rápido por click de 2,45m, 260m, 2,75m, 2,90m 3,05m até o aro. Aro sólido de 16mm de espessura com molas de pressão com 45cm de diâmetro, quadro e acrílico makrolon de 130x80cm. (Assist.Social).	2114,00	4228,00
			Total		92223,90

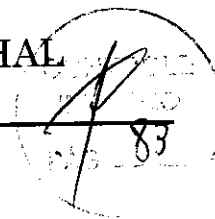
VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

DADOS BANCÁRIOS:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:

Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s)seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 077/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal. ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo –
qualificação, RG. CPF. Endereço)**

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)..., CNPJ nº....., com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)....., portador da cédula de identidade RG nº....., expedida pela, **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 077/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr, _____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s)seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 077/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

() - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal PR., _____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG, CPF/endereço).

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL
OU SUPERVENIENTE.**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 077/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)
(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s)seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



ANEXO VI

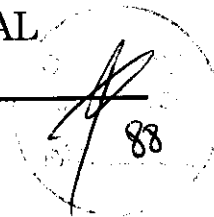
INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 077/2020, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)
(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s)seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



ANEXO VII

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO VIII

MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2021.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2021.

Aos _____ dias do mês de _____ de 2021 (____/____/____), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede na Rua _____ n.º _____ - CEP: _____ na cidade de _____, **Fone Comercial (_____) e-mail _____**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro (a), casado(a), _____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 077/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de _____, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 077/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º _____ Ag. _____ - Banco _____** até o 15º dia útil do mês subseqüente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:;
- h) Fornecer produtos de qualidade e com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor XXXXXXXXXXXX.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 077/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, ___ de _____ de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

CONTRATADA
CPF: XXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 08 de outubro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2021**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais esportivos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO N° 407 - ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2021.

INTERESSADOS: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE ESPORTES.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI N° 8.666/93. PREGÃO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica em 08/10/2021 para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 077/2021, cuja solicitante são **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**, e o objeto consiste na **POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**.

A justificativa apresentada pela **SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO** para contratação foi a de que:

"(...) o referido departamento encontra-se sem materiais para o devido andamento".

A justificativa apresentada pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para contratação foi a de que:

"(...) serão utilizados pelo Grupo Melhor Idade (Idosos)".

RF.
SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ



2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3° da Lei n° 10.520/2002.

Constata-se que a modalidade pregão está adequada para o objeto da licitação, pois **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS** têm padrões de qualidade e características que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Afinal, a descrição dos produtos, por exemplo **apito para arbitragem, bambolê de recreação, bola de basquete adulto, etc...** podem ser objetivamente descritas no edital.

2.2 Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.

A Administração Ribeiro-Pinhalense trouxe aos autos do processo administrativo licitatório orçamentos apresentados pelas seguintes empresas: **1) AX MATERIAIS ELÉTRICOS E ESPORTIVOS LTDA-EPP; 2) PISTA E CAMPO LTDA; 3) ODAIR INFORMÁTICA; 3) Atas de Registro de Preços dos Município de Mercedes e de Vitorino; 4) consulta ao e-commerce do Ponto Frio, Magazine Luiza, Netshoes e Americanas.**

E, diante dos orçamentos pesquisados para o objeto desta contratação, estipulou-se que o valor total para aquisição perfaz quantia de **R\$ 92.223,90.**

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no **menor preço global por item**, e do seu exame verifica-se satisfeita a recomendação no tocante aos critérios de aceitação das propostas.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ



2.4 Dos recursos orçamentários.

Observa-se que o Secretário Municipal de Fazenda, Luis Antonio Dias Catarino, assentou que esta municipalidade dispõe de recursos financeiros para a contratação, e que o Contador Municipal Marcelo Corinth exarou manifestação orçamentária informando existência de dotação orçamentária.

2.5 Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A portaria nº 025/2021, publicada no site oficial desta municipalidade em 07/01/2021, nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro Oficial, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Srs.(as) Adriana Cristina de Matos e Maria Magali Mossato Corrales, conforme Lei Municipal nº 1.303/2006, para o ano de 2021.

2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ



limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

2.8 25 % - Cotas Exclusivas para MEI/ME/EPP.

Denota-se que o Município de Ribeirão do Pinhal - Pr cumpre os mandamentos da lei complementar nº 173/2005, que impõe que sejam realizadas licitações com 25% de exclusividade para MEI/ME/EPP.

Isto porque, na licitação em tela, há a referida reserva, consubstanciada na reserva para MEI/ME/EPP dos itens 016, 024 e 026.

3. OPINIÃO.

Diante do exposto, opina-se pela **regularidade formal** da MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 14/10/2021

Rafael Santana Frizon OAB/PR nº 89.542

Dpto. Jurídico.

SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2021 - COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais esportivos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes. A realização do pregão presencial será no dia: 27/10/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 92.223,90 (noventa e dois mil duzentos e vinte e tres mil e noventa centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 08 de outubro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Assinatura Digital

JULIANO

ZACARIAS

FERREIRA:0501

4610943

Assinado de forma
digital por JULIANO
ZACARIAS

FERREIRA:05014610943

Dados: 2021.10.14

17:49:14 -03'00'

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2021.

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

CONTOLE
INTERNO

PAG 99 ELIZABETE

OBJETO: RE
VALOR: R\$3
VIGÊNCIA: 1
Cambará, 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2021 - COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/ EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais esportivos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes. A realização do pregão presencial será no dia: 27/10/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 92.223,90 (noventa e dois mil duzentos e vinte e tres mil e noventa centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 08 de outubro de 2021. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

SELEÇÃO E
LEI 14.017/2020
OUTUBRO A 04
DISPONIBIL
REQUISITA
Cambará 15

AVISO I

Objeto:
Município de Tom
servirão de referê
(anexo I) do edit
e sessenta mil n
(seiscentos e qu
contrapartida R\$
de Repasse nº 8
Abertura da L
Local da Aber
O Edital com
estarão à disposi
email:comprasm
Tomazina, 15

MUNICÍPIO I
MANOEL C D
OBJETO: RE
VALOR: R\$5:
VIGÊNCIA: 1:
Cambará, 15

MUNICÍPIO D
COMERCIAL
OBJETO: RE
VALOR: R\$83
VIGÊNCIA: 1:
Cambará, 15



Serviços de Encomendas da Emp. Princesa do Norte

As encomendas transportadas em ônibus não aguardam lotação e seguem no primeiro horário, inúmeras viagens cobrem diariamente mais de 150 cidades nos Estados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Goiás, Sta Catarina e Distrito Federal.

Curitiba - PR :

Rua Jackson Figueiredo, 72 - Parolim (garagem)
Fone: (41) 3332-1244 / 3332- 5526 /3030-1078

Londrina -PR :

R. Antônio Mano, 1065 Jd. Pacaembu (garagem da Til)
Fone: (43) 3329-0630

São Paulo -SP :

Av. Comendador Martinelli, 276 - Água Branca (garagem)
Central: 3333-7900

Brasília -DF :

S.G.C.V. Sul lote 18 (garagem)
Fone: (61) 3362-9651

Uberlândia -MG :

Av. Estrela do Sul, 758 Martins (garagem)
Fone: (34)3235-4585

Avaré -SP :

Av. Pará, 791 Terminal Rodoviário
Fone: (14) 3733-5090

EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A.
Matriz: Rua 24 de Maio, 253-A - Vila Claro
CEP: 86.430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

Fone: (43) 3534-8400 - Fax (43) 3534-1616
Informações: (43) 3534- 1826
site: www.princesadonorte.com.br

QUALIDADE, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA COM SUAS ENCOMENDAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
100


ATA DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL N.º 077/2021

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (27/10/2021), às nove horas (09h00min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao credenciamento das empresas e seus representantes interessados em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º. 077/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais esportivos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes. Aberta a sessão de credenciamento, apresentaram-se para credenciamento as empresas e seus representantes conforme abaixo discriminado:

EMPRESA N.º 01	EMPRESA N.º 02
Nome: G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI	Nome: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - EPP
Endereço: AV. MUNHOZ DA ROCHA 455	Endereço: RUA PARANÁ 861 - CENTRO
Cidade: LEÓPOLIS - PR	Cidade: JACAREZINHO - PR
Credenciado: MARCOS V. G. DOS SANTOS	Credenciado: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
RG n.º: 13.360.968-7 SSP/PR	RG n.º: 3.365.299-2 SSP/PR

EMPRESA N.º 01	EMPRESA N.º 02
Nome: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Nome:
Endereço: RUA JACOB PORSAK 437	Endereço:
Cidade: MARINGÁ - PR	Cidade:
Credenciado: ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE	Credenciado:
RG n.º: 6.018.740-1 SSP/PR	RG n.º:

Com o término do prazo estipulado e após o credenciamento dos interessados conforme rege a Lei, dou por encerrada a sessão de credenciamento das empresas interessadas em participar do presente Pregão Presencial.


Fayçal Melhem Chamma Junior
- Pregoeiro Municipal -

MARCOS VINICIUS GARCIA DOS SANTOS: _____

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA: _____

ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE: _____



BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

NIRE 41207883908

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Página 1 de 6

ANDRE LUIZ BERTOLASCE, brasileiro, do comércio, natural de Londrina-Pr, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/04/1976, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Jacob Porsak Nº 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.018.740-1, expedida pelo I.I.PR em 31/05/1990 e CPF n.º 019.216.599-20.

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, brasileira, do comércio, natural de Apucarana-Pr, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/04/1974, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná sito à Rua Jacob Porsak Nº 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.030.583-8 expedida pelo I.I.PR em 23/07/2015 e CPF 930.357.809-00.

Sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome comercial de BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA, com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, sito à Avenida Carmen Miranda nº 2112, Sobreloja, Jardim Paraíso, (CEP 87.053-000), com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0788390.8 em sessão de 17/06/2014, resolvem por este instrumento modificar e consolidar seu contrato primitivo bem como alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O endereço da empresa que era Avenida Carmen Miranda nº 2112, Sobreloja, Jardim Paraíso, Maringá-Pr, CEP 87.053-000 fica alterado para Rua Jacob Porsak Nº 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, Maringá – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA:

Da Consolidação do Contrato

Consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

NIRE: 41207883908

ANDRE LUIZ BERTOLASCE, brasileiro, do comércio, natural de Londrina-Pr, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/04/1976, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Jacob Porsak Nº 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.018.740-1, expedida pelo I.I.PR em 31/05/1990 e CPF n.º 019.216.599-20.

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, brasileira, do comércio, natural de Apucarana-Pr, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/04/1974, residente e

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

NIRE 41207883908

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Página 2 de 6

domiciliada em Maringá, Estado do Paraná sito à Rua Jacob Porsak Nº 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.I.PR em 23/07/2015 e CPF 930.357.809-00.

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, gira sob o nome comercial de BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, será regida por este, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Jacob Porsak Nº 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA TERCEIRA:

A Sociedade tem como objeto social: Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Produção e promoção de eventos esportivos ; Outras atividades esportivas; Gestão de instalações de esportes; Aluguel de equipamentos recreativos esportivos; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios; Lojas e departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty Free); Comércio varejista de cosméticos , produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de armarinho; Fabricação de produtos diversos; Fabricação de outros produtos têxteis; Outras atividades de recreação e lazer; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLAUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e a mesma iniciou suas atividades em 17 de Junho de 2014.

CLAUSULA QUINTA:

O Capital Social em seu valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor em R\$	%
a) ANDRE LUIZ BERTOLASCE	297.000	R\$ 297.000,00	99
b) CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	3.000	R\$ 3.000,00	1
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

NIRE 41207883908

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Página 3 de 6

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas Cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA:

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 -Código Civil

Parágrafo Único – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA OITAVA:

Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLAUSULA NONA:

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA DECIMA:

A sociedade será administrada pelo(s) sócio(s) **ANDRE LUIZ BERTOLASCE** privativa e individualmente, dispensada de caução à sociedade, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

NIRE 41207883908

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Página 4 de 6

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fara jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica facultado aos administradores, nomearem procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica investidos na função de administrador da sociedade o sócio **ANDRE LUIZ BERTOLASCE**, dispensados da prestação de caução.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil. Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406. /2202. Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.**

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

NIRE 41207883908

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Página 5 de 6

em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:

Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar .

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA:

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA NONA:

Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLAUSULA VIGESIMA:

As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

NIRE 41207883908

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Página 6 de 6

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

Os sócios elegem com exclusividade o for da Comarca da Cidade de Maringá - Pr para quaisquer ações fundadas no presente contrato, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Pr, 31 de Agosto de 2021.


ANDRE LUIZ BERTOLASCE
 CPF: 019.216.599-20


CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE
 CPF: 930.357.809-00



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 042181, expedida em 25/11/1999, inscrito no CPF nº 81779194900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
81779194900	042181	ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2021 09:49 SOB Nº 20215923766.
PROTOCOLO: 215923766 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106496369. CNPJ DA SEDE: 20510631000168.
NIRE: 41207883908. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2021.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTROLE
FISCAL
PAG 108



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1728848651

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: ANDRÉ LUIS BERTOLASCHI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 92101401 0001 ES

CPF: 0.116.579.200 DATA NASCIMENTO: 09/04/1976

FILIAÇÃO: ALIVIO BERTOLASCHI FILHO
ROSEMARY AVRES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 0

Nº REGISTRO: 02014 478220 VALIDADE: 1 02/2019 1º HABILITAÇÃO: 02/08/2008

ENZO

OBSERVAÇÕES:
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MAX JUCA 11 DATA EMISSÃO: 16/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EC72B178468
PRV10112014

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA		Protocolo: PRC2108528894							
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada									
NIRE (Sede) 41207883908	CNPJ 20.510.631/0001-68	Data de Ato Constitutivo 17/06/2014	Início de Atividade 05/06/2014						
Endereço Completo Rua JACOB PORSAK, Nº 437, CHACARAS AEROPORTO - Maringá/PR - CEP 87053-360									
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, GESTÃO DE INSTALAÇÃO DE ESPORTES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.									
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado						
Dados do Sócio		Participação no capital		Espécie de sócio		Administrador		Término do mandato	
Nome CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	CPF/CNPJ 930.357.809-00	Participação no capital R\$ 3.000,00	Participação no capital	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado			
Nome ANDRE LUIZ BERTOLASCE	CPF/CNPJ 019.216.599-20	Participação no capital R\$ 297.000,00	Participação no capital	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado			
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato					
Nome ANDRE LUIZ BERTOLASCE	CPF 019.216.599-20	Término do mandato Indeterminado							
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação			
Data 01/09/2021	Número 20215923766	Ato/eventos 002 / 939 - OUTROS		Situação ATIVA Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2021, às 09:10:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **59CWGFEH**.



PRC2108528894

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

RUA JACOB PORSACK, 437, CHACARAS AEROPORTO, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 077/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

MARINGÁ (PR), 27 DE OUTUBRO DE 2021.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

ANDRE LUIZ BERTOLASCE – SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 6.018.740-1 SSP/PR

CPF: 019.216.599-20

20.510.631/0001-68

I.E.: 90667627-31

BIG BALL SPORTS

MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras

Aeroporto - CEP: 87053-360

MARINGÁ - PR

G & L

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI
(43) 98487-0053
gl.limpezaepapelaria@gmail.com
Av. Munhoz da Rocha, 455 - centro
86330-000/Leópolis - PR
CNPJ 24.616.893/0001-62
I.E. 90876622-90



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 077/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Leópolis, 27 de outubro de 2021.

24.616.893/0001-62
**G&L Produtos de Limpeza
e Papelaria - EIRELI**
Av. Munhoz da Rocha, nº 455
Centro - CEP 86.330-000
Leópolis - Paraná

ANA LUIZA PEREIRA DOS S. DE LIMA

RG: 14.010.673-9 CPF: 111.433.869-90

G & L

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI
(43) 98487-0053
gl.limpezaepapelaria@gmail.com
Av. Munhoz da Rocha, 455 - centro
86330-000/Leópolis - PR
CNPJ 24.616.893/0001-62
I.E. 90876622-90



ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

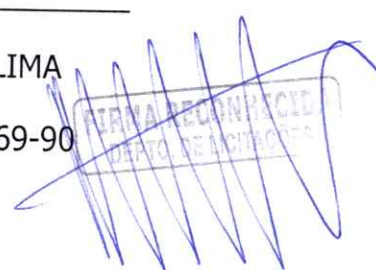
Eu, ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA, portadora do RG 14.010.673-9 e do CPF 111.433.869-90, representante legal da empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI, inscrita no CNPJ 24.616.893/0001-62, situada na Av. Munhoz da Rocha, 455 – centro – Leópolis, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 077/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Leópolis, 27 de outubro de 2021.

24.616.893/0001-62
**G&L Produtos de Limpeza
e Papelaria - EIRELI**
Av. Munhoz da Rocha, nº 455
Centro - CEP 86.330-000
Leópolis - Paraná

ANA LUIZA PEREIRA DOS S. DE LIMA

RG: 14.010.673-9 CPF: 111.433.869-90



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155021703219428932668>



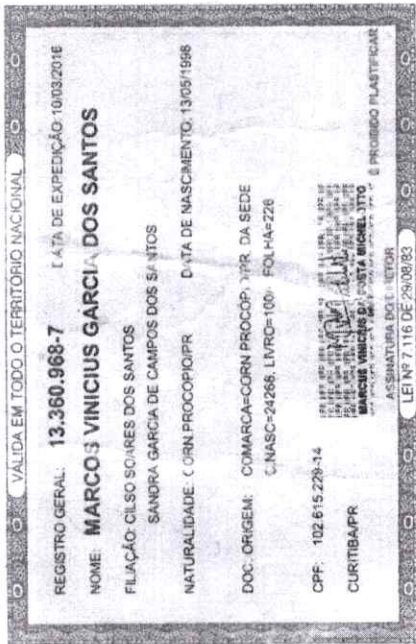
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155021703219428932668-1
Data: 17/03/2021 08:56:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG66265-CPBU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de março de 2021 08:59:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI tem posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2021 10:39:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 155021703219428932668-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0c1b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e31cf83b53446ef04fd851246ab2e37a04015ee80a9625ac214b6076590e05e4d18f812eab186eb17d72275bb38b918913d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



G & L

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI
(43) 98487-0053
gl.limpezaepapelaria@gmail.com
Av. Munhoz da Rocha, 455 - centro
86330-000/Leópolis - PR
CNPJ 24.616.893/0001-62
I.E. 90876622-90



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.616.893/0001-62, com sede na Av. Munhoz da Rocha, nº 455, bairro centro, na cidade de Leópolis, Estado do Paraná.

Neste ato representado pela sócia-proprietária, a Srta. **ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 14.010.673-9 e do CPF nº 111.433.869-90, residente e domiciliado na Av. Munhoz da Rocha, nº 455, bairro centro, na cidade de Leópolis, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

MARCOS VINICIUS GARCIA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 13.360.968-7. e do CPF nº 102.615.229-14, residente e domiciliado na Av. Munhoz da Rocha, nº 455, bairro centro, na cidade de Leópolis, Estado do Paraná.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui o outorgado como seu procurador, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas na qualidade de representante legal outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como, formular proposta comercial, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, assistir a abertura de propostas, requerer vista de documentos e propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, ou seja, praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

A 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155020706212074201604>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155020706212074201604-1
Data: 07/06/2021 16:08:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP41281-LHRC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 16:19:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

G & L

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI
(43) 98487-0053
gl.limpezaepapelaria@gmail.com
Av. Munhoz da Rocha, 455 - centro
86330-000/Leópolis - PR
CNPJ 24.616.893/0001-62
I.E. 90876622-90



Leópolis, 07 de junho de 2021



Ana Luiza Pereira

OUTORGANTE

	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LEÓPOLIS COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR JARLEI CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR TABELIÃO DESIGNADO Rua Munhoz da Rocha, nº 202, Centro, Leópolis-PR CEP 86330-000 (43)3627-1178
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS LIMA, dou fé. ***	
Selo Funarpen: 0183414SVAA0000000026121K	
Leópolis-PR, 07 de junho de 2021.	
JARLEI CARLOS DE ALMEIDA JR Tabelião Designado	



2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155020706212074201604>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 155020706212074201604-2
Data: 07/06/2021 16:08:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP41282-D2B1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 16:19:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2021 16:46:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 155020706212074201604-1 a 155020706212074201604-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e3195402434ca946a3fc95c4d219621b8ad14b9f760cc35e7fc23ef52c2ecc4006af812eab186eb17d72275bb38b918913d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



J

OLUAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI
CNPJ/MF SOB Nº 24.616.893/0001-62
NIRE Nº 41600442270
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 002



ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA, brasileira, natural de Corn. Procopio-Pr, solteira, nascida em 26/05/2000, do comércio, portadora do CPF/MF nº **111.433.869-90** e cédula de identidade civil RG nº **14.010.673-9-SSP/PR**, residente e domiciliada na **Rua Antonio Trombini, nº 316, centro**, na cidade de **Leópolis-Pr**, Cep: **86330-000**, única titular da Eireli **OLUAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI**, com sede na Rua Antonio Trombini, nº 342, centro, na cidade de Leópolis-Pr, Cep: 86330-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº **41600442270** por despacho em sessão em 18 de abril de 2.016 e inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.616.893/0001-62**, resolve, assim alterar o ATO CONSTITUTIVO e ALTERAÇÃO, conforme as cláusulas seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O capital social da Eireli que é de R\$=99.800,00=(noventa e nove mil e oitocentos reais), divididos em 9.980=(nove mil, novecentos e oitenta) quotas de R\$=10,00=(dez reais) cada uma, fica elevado para **R\$=110.000,00=(cento e dez mil reais)**, divididos em 11.000=(onze mil) quotas de R\$=10,00(dez reais) cada uma, sendo o aumento de R\$=10.200,00=(dez mil e duzentos reais) integralizados em moeda corrente do país, no presente ATO.

CLAUSULA SEGUNDA:- O capital social e quotas com a presente alteração fica assim distribuído entre a titular:

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL-R\$=
ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA	<u>11.000</u>	<u>110.000,00</u>
TOTAL	11.000	110.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:- O endereço da Eireli que era na Rua Antonio Trombini, nº 316, centro, na cidade de Leópolis-Pr, CEP: 86330-000, fica transferida para a **AV. MUNHOZ DA ROCHA, nº 455, CENTRO**, na cidade de **LEOPOLIS-PR, CEP: 86330.000**.

ana





OLUAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI
CNPJ/MF SOB Nº 24.616.893/0001-62
NIRE Nº 41600442270
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 002

CLAUSULA QUARTA:- O objeto social da Eireli que era Comercio Varejista de bebidas, material de limpeza, mercearia e artigos de papelaria, com a presente alteração passa a girar com o objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADO, MERCEARIA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS, ARTESANATOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO e COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO e MATERIAL ELÉTRICO.**

CLAUSULA QUINTA:- A denominação social da Eireli que era OLUAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI, com a presente alteração passa a girar com a denominação social, fica alterada para **G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI**, sem solução de continuidade, assumindo a responsabilidade pelo ATIVO e PASSIVO da Eireli.

CLAUSULA SEXTA:- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Anna

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155020802213837107583>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 155020802213837107583-2
 Data: 08/02/2021 16:24:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD11855-DUF5;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 16:25:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



OLUAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI
CNPJ/MF SOB Nº 24.616.893/0001-62
NIRE Nº 41600442270
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 002

CLAUSULA SETIMA:- A titular resolve por este instrumento particular, **CONSOLIDAR O ATO CONSTITUTIVO**, o que passa a vigorar com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI
CNPJ/MF SOB Nº 24.616.893/0001-62
NIRE Nº 41600442270

ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA, brasileira, natural de Corn. Procopio-Pr, solteira, nascida em 26/05/2000, do comércio, portadora do CPF/MF nº 111.433.869-90 e cédula de identidade civil RG nº 14.010.673-9-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Trombini, nº 316, centro, na cidade de Leópolis-Pr, Cep: 86330-000, única titular da Eireli **G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI**, com sede na **Av. Munhoz da Rocha, nº 455, centro**, na cidade de **Leópolis-Pr**, Cep: **86330-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº **41600442270** por despacho em sessão em 18 de abril de 2.016 e inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.616.893/0001-62**.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Eireli girará sob a denominação social de **G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI**, tendo sua sede e foro situado á **AV. MUNHOZ DA ROCHA, nº 455, CENTRO**, na cidade de **LEOPOLIS-PR, CEP: 86330-000**.

CLAUSULA SEGUNDA:- A Eireli tem por objeto o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SURPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO,**

Anna

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155020802213837107583>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155020802213837107583-3
Data: 08/02/2021 16:24:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD11856-R0QN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





OLUAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI
CNPJ/MF SOB Nº 24.616.893/0001-62
NIRE Nº 41600442270
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 002

EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS, ARTESANATOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO e COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO e MATERIAL ELÉTRICO.

CLAUSULA TERCEIRA:- A Eireli iniciou suas atividades em 30 de março de 2.016 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA:- O capital social inteiramente integralizados, na forma prevista neste ato é de R\$=110.000,00=(cento e dez mil reais), divididos em 11.000(onze mil) quotas de R\$=10,00=(dez reais) cada uma e fica assim distribuído entre a titular:-

a) **ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA**, subscreve 11.000(onze mil) quotas pelo valor total de R\$=110.000,00=(cento e dez mil reais), em moeda corrente do País, neste ato.

CLAUSULA QUINTA:- A Administração da Eireli caberá á titular **ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA SEXTA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLAUSULA SETIMA:- A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

ana

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155020802213837107583>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155020802213837107583-4
Data: 08/02/2021 16:24:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD11857-YRSQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



OLUAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI
CNPJ/MF SOB Nº 24.616.893/0001-62
NIRE Nº 41600442270
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 002



CLAUSULA OITAVA:- A titular da Eireli, declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2.006.

CLAUSULA NONA:- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA:- A titular da Eireli, sob as penas da Lei, declara, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Fica eleito o foro da cidade de Cornélio Procópio-PR, CEP: 86300-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado assina a presente alteração de 01(uma) via, na presença de duas testemunhas.

Leópolis-Pr, 19 de janeiro de 2.021

ASSINATURAS NOME DA TITULAR:-

Ana Luiza

ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA



[Handwritten signatures and initials]





SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LEÓPOLIS
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
JARLEI CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR
TABELIÃO DESIGNADO
 Rua Munhoz da Rocha, nº202, centro, Leópolis- PR
 CEP 86330- 000 (43)3627-1178

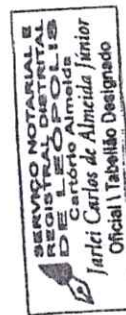
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de
ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA, dou fé ***

Selo Funarpen:
0183414CVAA00000000159214

Leópolis-PR, 20 de janeiro de 2021.

[Signature]

JARLEI CARLOS DE ALMEIDA JR
 Tabelião Designado

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155020802213837107583>



Autenticação Digital Código: 155020802213837107583-6
 Data: 08/02/2021 16:24:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD11859-7KOL;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 16:25:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

OLUAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI
CNPJ/MF SOB Nº 24.616.893/0001-62
NIRE Nº 41600442270
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 002



TESTEMUNHAS:-

IVO JOSÉ COELHO JUNIOR
CPF/MF nº 765.669.789-68
RG nº 5.478.531-3-SSP-PR

SILVIA REGINA COELHO
CPF/MF nº 705.751.349-68
RG nº 4.531.642-4-SSP-PR

ama

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155020802213837107583>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155020802213837107583-7
Data: 08/02/2021 16:24:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD11860-DSPZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 16:25:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IVO JOSE COELHO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 036226, expedida em 31/12/1992, inscrito no CPF nº 76566978968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
76566978968	036226	IVO JOSE COELHO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 13:31 SOB Nº 20210388404.
 PROTOCOLO: 210388404 DE 21/01/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100381349. CNPJ DA SEDE: 24616893000162.
 NIRE: 41600442270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2021.
 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155020802213837107583>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 155020802213837107583-8
 Data: 08/02/2021 16:24:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD11861-R2WC;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 16:25:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - art.º 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 17:36:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 155020802213837107583-1 a 155020802213837107583-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfb17aeaa211464e0d3e8b5d3b96d442d2e4475718c0f26c0026c2d743c8c096d177f812eab186eb17d72275bb38b918913d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI			Protocolo: PRC2108377912	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600442270	CNPJ 24.616.893/0001-62	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/04/2016	Início de Atividade 30/03/2016	
Endereço Completo Avenida MUNHOZ DA ROCHA, Nº 455, CENTRO - Leopólis/PR - CEP 86330-000				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS, ARMAZENS, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ARTIGOS DE ILUMINACAO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ARTIGOS DO VESTUARIO, ACESSORIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS, ARTESANATOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E MATERIAL ELETRICO				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA	CPF 111.433.869-90	Administrador S	Início do Mandato 22/11/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA	CPF 111.433.869-90	Início do Mandato 22/11/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 21/01/2021	Número 20210388404	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2021, às 10:07:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5DLHP7LD.



PRC2108377912

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

11/2
L28

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (número) 33652992	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 475.374.429-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 466
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARANÁ		NÚMERO 861	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000	
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pratiqueesportes@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782201 Atividades secundárias 4763602 4781400 4763603 4754701 4751201 4755502 1412601 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM, IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente legítimo)
João Henrique de Souza Calçados EPP

DATA DA ASSINATURA 17/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
----------------------------------	--------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Eliziane Dionísio RG 10.206.045-0/PR Agência Regional Jacarezinho - PR RELATORA 20/07/2015	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2015 SOB NÚMERO: 20154873691 Protocolo: 15/487369-1, DE 20/07/2015 LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL



CP



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

212

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (número) 33652992	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 475.374.429-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 466
MUNICÍPIO JACAREZINHO		CEP 86400000	
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARANÁ		NÚMERO 861	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pratiqueesportes@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782201 Atividades secundárias 1340599 4763601 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistido competente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 17/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<p><i>Luiziane Dionísio</i> Luiziane Dionísio RG 10.208.845-0 / PR Agência Regional Jacarezinho - PR RELATÓRIA <i>solio712015</i></p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2015 SOB NÚMERO: 20154873691 Protocolo: 15/487369-1, DE 20/07/2015 20099841104216712 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP <i>Libertad Bogus</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p>		



3



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP			Protocolo: PRC2107827690
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41104216712	CNPJ 00.492.065/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 14/03/1995	Início de Atividade 20/02/1995
Endereço Completo Rua PARANÁ, Nº 861, CENTRO-Jacarezinho/PR- CEP86400-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM; IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 20/07/2015	Número 20154873691	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 41901302442		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo (RUA PARANA, Nº 1054 , CENTRO, Jacarezinho, PR, CEP:86400000)			
Nome do Empresário: JOAO HENRIQUE DE SOUZA		CPF: 475.374.429-91	
Identidade: 33652992		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2021, às 15:54:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OFU5MKG0**.

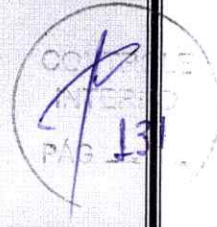


PRC2107827690

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 077/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal/PR 26 de Outubro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP

00.492.065/0001-00

RUA PARANA, 861, CENTRO

Titular:

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR

CPF.: 475.374.429-91



ENVELOPE Nº 1: PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO PRESENCIAL 077/2021
Empresa: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI
CNPJ: 24.616.893/0001-62 IE: 90876622-90
Endereço: AV. MUNHOZ DA ROCHA, 455 - CENTRO/LEÓPOLIS-PR
Telefone: (43)98487-0053 Email: gl.limpezapapelaria@gmail.com

G & L

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

(43) 98487-0053

gl.limpezaepapelaria@gmail.com

Av. Munhoz da Rocha, 455 - centro

86330-000/Leópolis - PR

CNPJ 24.616.893/0001-62

I.E. 90876622-90



PROPOSTA COMERCIAL

Ao Município de Ribeirão do Pinhal - PR

Prezados Senhores,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão Presencial nº 077/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOENTE:

RAZÃO SOCIAL: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI

CNPJ: 24.616.893/0001-62 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90876622-90

REPRESENTANTE: ANA LUIZA P. DOS S. DE LIMA – PROPRIETÁRIA

CPF: 111.433.869-90 **RG:**14.010.673-9

ENDEREÇO: AV MUNHOZ DA ROCHA, 455 – CENTRO, LEÓPOLIS –PR

TELEFONE: (43) 98487-0053 **EMAIL:** gl.limpezaepapelaria@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

- COOPERATIVA SICREDI – AGENCIA: 0717 C/C: 05807-5
- BANCO BRADESCO – AGENCIA: 051 C/C: 10231-8

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	4	Unid	Apito para arbitragem de plástico com cordão, grande, bolinha interna de cortiça. (Assist.Social)	48,00	192,00	WESTERN
2	80,00	Unid	Bambolê de recreação colorido 60cm. (Assist.Social)	2,90	232,00	NAKATOYS
4	10,00	Unid	Bola de basquete adulto, confeccionada em borracha, câmara butil, medindo entre 75-78cm, pesando entre 650-700gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional. (Assist.Social)	349,00	3.490,00	PENALTY

9

1
3

G & L

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

(43) 98487-0053

gl.limpezaepapelaria@gmail.com

Av. Munhoz da Rocha, 455 - centro

86330-000/Leópolis - PR

CNPJ 24.616.893/0001-62

I.E. 90876622-90



5	10,00	Unid	Bola de basquete adulto, confeccionada em couro, câmara butil, medindo entre 75-78cm, pesando entre 650-700gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional.(Assist.Social)	350,00	3.500,00	PENALTY
8	10,00	Unid	Bola de Futebol de Areia, em poliuretano, circunferência 69cm, pressão 6-8Lbs, peso aproximado 480gr. (Esporte)	310,00	3.100,00	PENALTY
9	50,00	Unid	Bola de iniciação n.º 10, matrizada, confeccionada em borracha, diâmetro 48-50cm, peso 180-200g, câmara butil, miolo removível e lubrificado. (Assist.Social)	39,00	1.950,00	LCM
10	50,00	Unid	Bola de iniciação n.º 12, matrizada, confeccionada em borracha, 56cm diâmetro, peso 350-370gr., câmara butil, miolo removível e lubrificado..(Assist.Social)	52,00	2.600,00	LCM
12	300,00	Unid	Bola de Tênis de Mesa 03 estrelas, laranja, confeccionada em resina celulósica, diâmetro 40mm, peso aproximado 2,74g. (200 Assist. Social 100 Esporte)	2,70	810,00	POKER
13	70,00	Unid	Bola de tênis acondicionadas em pacote/tubo com 03 e indicadas para todo tipo de superfície, confeccionada em borracha resistente e revestida com feltro de boa visibilidade na cor amarela, com peso aproximado de 70gr e diâmetro aproximado de 06cm, aprovada pela ITF (Federação Internacional de Tênis). Assist.Social	70,00	4.900,00	LCM
14	6,00	Unid	Bola de vôlei de praia, circunferência 65-67cm, peso 260-280gr, com câmara, termotec, microfibra, com miolo lubrificado e removível.(Esporte)	278,00	1.668,00	PENALTY

20

A 3
2

G & L

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI
(43) 98487-0053
gl.limpezaepapelaria@gmail.com
Av. Munhoz da Rocha, 455 - centro
86330-000/Leópolis - PR
CNPJ 24.616.893/0001-62
I.E. 90876622-90



15	22	Unid	Bola de vôlei oficial – Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC, costurada, com câmara de butil, medindo entre 65-67cm, pesando entre 260-280 gramas. Gomos com enchimento de EVA, tornando a bola mais macia e menos contundente. Com válvula, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de vôlei (FIVB), ou por no mínimo 1 Federação Estadual de Vôlei Nacional. (20 Assist.Social 02 Esporte)	349,90	7.697,80	PENALTY
17	4	Unid	Bomba de encher bola confeccionada em polipropileno, transparente, dupla ação, acompanhada com mangueira flexível rosqueavel e bico (agulha). Assist.Social.	49,00	196,00	POKER
22	40,00	Unid	Jogo de Baralho – Truco, produzido em exclusivo cartão couché 290gr, tamanho Bridge Size (57x89mm), não transparente, atóxico e recicláveis, deslize aveludado, incluso marcador, 52 cartas, 02 coringas, 01 carta extra e 01 marcador. (Assist.Social)	14,00	560,00	COPAG
23	40,00	Unid	Jogo de Damas, modelo tradicional com tabuleiro, confeccionado em madeira, cantoneira de proteção em madeira por toda sua extensão, medindo 35x35x2cm, com 02 jogos de peças em madeira de 25cmx0,08mm de diâmetro, com selo de qualidade INMETRO. (Assist.Social)	42,00	1.680,00	PAIS E FILHOS
24	30,00	Unid	Jogo de Xadrez profissional, tabuleiro em couro sintético e peças plásticas com base aderente, dimensões aproximadas do tabuleiro 10,2x50x50cm. (RESERVA DE COTA MPE) 20 Assist.Social 10 Esporte.	179,00	5.370,00	XALINGO

ep

A 3

G & L

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

(43) 98487-0053

gl.limpezaepapelaria@gmail.com

Av. Munhoz da Rocha, 455 - centro

86330-000/Leópolis - PR

CNPJ 24.616.893/0001-62

I.E. 90876622-90



26	7,00	Unid	Mesa de Tênis de Mesa 12mm, pés em madeira maciça, dimensões (LxAxP) 152x76x274cm, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), ou pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), ou por no mínimo 01 Federação Estadual de Tênis de Mesa Nacional. (RESERVA DE COTA MPE) 02 Assist.Social 05 Esporte.	2.066,00	14.462,00	KLOPF
29	6,00	Unid	Prancheta tática dupla face para futsal, handebol, vôlei e basquete. (02 Assist.Social 04 Esporte).	154,00	924,00	KIEF
30	40	Unid	Raquete de Tênis de Mesa, cabeça e o cabo de madeira rígida e os revestimentos de 2mm, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), ou pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), ou por no mínimo 01 Federação Estadual de Tênis de Mesa Nacional. (20 Assist.Social 20 Esporte).	51,00	2.040,00	KLOPF
32	6,00	Unid	Rede de Futebol de Salão/Handebol, medidas, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio de 4mm de espessura, malha 15x15 cm, medidas 3x2x1 (LxAxP). (01 Assist.Social 05 Esporte).	404,00	2.424,00	GISMAR
36	100,00	Unid	Step em EVA 10 cm de altura, anti impacto de alta resistência e plataforma superior anti derrapante, peso aproximado de 04kg, dimensões 90x30x10cm e com garantia contra defeitos de fabricação. (Assist.Social).	133,00	13.300,00	MUNDO DA BORRACHA

TOTAL R\$ 71.095,80 (SETENTA E UM MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

G & L

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI
(43) 98487-0053
gl.limpezaepapelaria@gmail.com
Av. Munhoz da Rocha, 455 - centro
86330-000/Leópolis - PR
CNPJ 24.616.893/0001-62
I.E. 90876622-90



CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Leópolis, 27 de outubro de 2021

24.616.893/0001-62
G&L Produtos de Limpeza
e Papelaria - EIRELI
Av. Munhoz da Rocha, nº 455
Centro - CEP 86.330-000
Leópolis - Paraná

ANA LUIZA PEREIRA DOS S. DE LIMA
RG: 14.010.673-9 CPF: 111.433.869-90

3
5

ENVELOPE Nº 01

- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - Pr
- Pregão Presencial: - nº: 077/2021.
- Empresa: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP
- CNPJ: 00.492.065/0001-00
- Endereço: RUA PARANA, 861 - CENTRO
EPP

PROPOSTA

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com



ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

MATERIAIS ESPORTIVOS
VALOR MÁXIMO R\$ 92.223,90
RESERVA DE COTA MPE ITENS 016, 024 e 026.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	04	Unid	Apito para arbitragem de plástico com cordão, grande, bolinha interna de cortiça. (Assist.Social)	POKER	48,00	192,00
02	80	Unid	Bambolê de recreação colorido 60cm. (Assist.Social)	PANGUE	2,90	232,00
03	10	Unid	Bico para bomba de encher bola , confeccionada em metal, tipo agulha, rosqueável. (Assist.Social)	PENALTY	25,00	250,00
04	10	Unid	Bola de basquete adulto , confeccionada em borracha , câmara butil, medindo entre 75-78cm, pesando entre 650-700gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional. (Assist.Social)	PENALTY	350,00	3500,00
05	10	Unid	Bola de basquete adulto , confeccionada em couro , câmara butil, medindo entre 75-78cm, pesando entre 650-700gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional. (Assist.Social)	PENALTY	352,00	3520,00
06	10	Unid	Bola de basquete feminino adulto , confeccionada em borracha , câmara butil, medindo 72,3cm de circunferência, pesando entre 566gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional. (Assist. Social)	PENALTY	112,00	1120,00
07	02	Unid	Bola de basquete feminino adulto , confeccionada em couro , câmara butil, medindo 72,3cm de circunferência, pesando entre 566gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional. (Assist.Social)	WILSON	114,00	228,00

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
 CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
 Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
 Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com



08	10	Unid	Bola de Futebol de Areia , em poliuretano, circunferência 69cm, pressão 6-8Lbs, peso aproximado 480gr. (Esporte)	PENALTY	312,00	3120,00
09	50	Unid	Bola de iniciação n.º 10 , matrizada, confeccionada em borracha, diâmetro 48-50cm, peso 180-200g, câmara butil, miolo removível e lubrificado. (Assist.Social)	PENALTY	39,00	1950,00
10	50	Unid	Bola de iniciação n.º 12 , matrizada, confeccionada em borracha, 56cm diâmetro, peso 350-370gr., câmara butil, miolo removível e lubrificado..(Assist.Social)	PENALTY	53,00	2650,00
11	20	Unid	Bola para exercício de pilates suporte para até 150kg. (Assist.Social)	HIDROLI GHT	70,00	1400,00
12	300	Unid	Bola de Tênis de Mesa 03 estrelas, laranja, confeccionada em resina celulósica, diâmetro 40mm, peso aproximado 2,74g. (200 Assist. Social 100 Esporte)	KLOPF	2,70	810,00
13	70	Unid	Bola de tênis acondicionadas em pacote/tubo com 03 e indicadas para todo tipo de superfície, confeccionada em borracha resistente e revestida com feltro de boa visibilidade na cor amarela, com peso aproximado de 70gr e diâmetro aproximado de 06cm, aprovada pela ITF (Federação Internacional de Tênis). Assist.Social	WILSON	73,00	5110,00
14	06	Unid	Bola de vôlei de praia , circunferência 65-67cm, peso 260-280gr, com câmara, termotec, microfibra, com miolo lubrificado e removível.(Esporte)	PENALTY	278,00	1668,00
15	22	Unid	Bola de vôlei oficial – Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC, costurada, com câmara de butil, medindo entre 65-67cm, pesando entre 260-280 gramas. Gomos com enchimento de EVA, tornando a bola mais macia e menos contundente. Com válvula, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de vôlei (FIVB), ou por no mínimo 1 Federação Estadual de Vôlei Nacional. (20 Assist.Social 02 Esporte)	PENALTY	350,00	7700,00
17	04	Unid	Bomba de encher bola confeccionada em polipropileno, transparente, dupla ação, acompanhada com mangueira flexível rosqueavel e bico (agulha). Assist.Social.	PENALTY	49,00	196,00
18	50	Unid	Colchonete para ginástica em espuma com capa de napa impermeável sem zíper, 90x40x3cm. (Assist.Social)	PANGUE	40,00	2000,00
19	100	Unid	Cone Chapéu Chinês , em PVC dobrável, cores amarelo, verde, vermelho e laranja, dimensões aproximadas 5cm de altura e 19cm de diâmetro, peso aproximado de 30gr. .(Assist.Social)	PANGUE	4,00	400,00

20

43

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP

CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65

Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR

Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

COPIA
140

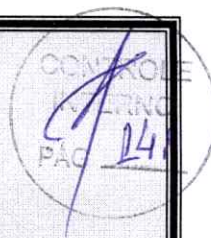
20	20	Unid	Cone médio , medindo aproximadamente 20cm, flexível, material composto de PVC na cor laranja. (Assist.Social)	PANGUE	15,00	300,00
21	09	Unid	Cronômetro Digital com memória de 200 voltas , modelo esportivo com display de hora digital e temporizador de contagem duplo, capacidade de controle e tempo 23hrs, 59 min, 59,99 seg. resolução de 1/100 segundos para 30 minutos, ajuste de data, dia da semana e hora, formato da hora 12 ou 24, ajuste de alarme com sinal sonoro e com cordão para transporte. (04 Assist.Social 05 Esporte)	POKER	73,00	657,00
26	07	Unid	Mesa de Tênis de Mesa 12mm , pés em madeira maciça, dimensões (LxAxP) 152x76x274cm, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), ou pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), ou por no mínimo 01 Federação Estadual de Tênis de Mesa Nacional. (RESERVA DE COTA MPE) 02 Assist.Social 05 Esporte.	KLOPF	2066,00	14462,00
27	75	Unid	Peteca enchimento base confeccionado com serragem de madeira revestido em couro resistente e penas coloridas artificiais, medindo aproximadamente 15cm. (Assist.Social)	PANGUE	9,00	675,00
28	50	Unid	Peteca Oficial . Diâmetro da base de 5cm a 5,2cm, altura de 20cm incluindo as penas, peso entre 40 a 42 gramas, penas brancas ou com outra coloração em numero de 04, montadas paralelamente duas a duas, de modo que o quadrado formado caiba num círculo de 4 a 5cm. A base deve de discos de borracha, com camadas sobrepostas, macia, rápida, precisa, resistente e durável, com presilha plástica que permita a padronização e alinhamento perfeito das penas, selo branco para visualização em jogos noturnos. (Assist.Social)	PANGUE	20,00	1000,00
29	06	Unid	Prancheta tática dupla face para futsal, handebol, vôlei e basquete. (02 Assist.Social 04 Esporte).	PANGUE	154,00	924,00
30	40	Unid	Raquete de Tênis de Mesa , cabeça e o cabo de madeira rígida e os revestimentos de 2mm, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), ou pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), ou por no mínimo 01 Federação Estadual de Tênis de Mesa Nacional. (20 Assist.Social 20 Esporte).	KLOPF	51,00	2040,00
31	07	Unid	Rede de Basquete modelo Chuá , confeccionada em polipropileno com fio de 4mm, malha 7x7, contendo 12 argolas para	PANGUE	40,00	280,00

ep

J3

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com



			fixação, medida oficial. (02 Assist.Social 05 Esporte).			
32	06	Unid	Rede de Futebol de Salão/Handebol , medidas, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio de 4mm de espessura, malha 15x15 cm, medidas 3x2x1 (LxAxP). (01 Assist.Social 05 Esporte).	PANGUE	404,00	2424,00
33	20	Unid	Rede de Tênis de Mesa – Jogos de redes oficial, composição em nylon, dimensões aproximadas (LxA) 9x21cm. (10 Assist.Social 10 Esporte).	KLOPF	44,00	880,00
34	07	Unid	Rede de vôlei , com cordas, cabo de aço plastificado, material polietileno com 04 lonas sintéticas, fio 4mm, suporte plástico nas pontas superiores que impedem a ação cortante do cabo, quadro estrutural em corda de nylon 6mm, medidas 10mx1m, malha 10x10, resistente a raios. (04 Assist.Social 03 Esporte).	PANGUE	272,00	1904,00
35	10	Unid	Saco para transportar material esportivo , em nylon 600, alta resistência, com forração interna em tecido sintético, com alças em nylon trançadas, fechamento superior em zíper de poliéster, medida aproximada de 85cm de altura x 48 cm de comprimento x 28cm de largura nas laterais. (Assist.Social).	KANXA	92,00	920,00
36	100	Unid	Step em EVA 10 cm de altura, anti impacto de alta resistência e plataforma superior anti derrapante, peso aproximado de 04kg, dimensões 90x30x10cm e com garantia contra defeitos de fabricação. (Assist.Social).	ECOMAX	133,00	13300,00
			Total			75.812,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, contados da data de sua entrega;

PRAZO DE ENTREGA: Prazo para entrega dos produtos: máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização.

DADOS BANCÁRIOS:

Dados para o Contrato

Banco/conta corrente: BANCO DO BRASIL, AG: 100.7, C.C. 7841-7

Nome (s) signatário (s) do futuro contrato: JOAO HENRIQUE DE SOUZA

Endereço para envio do contrato: RUA PARANA, 861, CENTRO

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:

PROPONENTE: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS – EPP

CNPJ: 00.492.065/0001-00

IE: 52101026-65

ENDEREÇO: RUA PARANA, 861, CENTRO

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

CIDADE: JACAREZINHO – PARANA

CEP: 86400-000

NOME: JOAO HENRIQUE DE SOUZA

CPF: 475.374.429-91

RG: 3.365.299-2/SSP-PR

ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 466, CENTRO

TELEFONE: (43) 3525-1608

ESTADO CIVIL: CASADO

E-MAIL: pratiqueesportes@hotmail.com

TELEFONE: (43) 3525-1608

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: ADMINISTRADOR

Ribeirão do Pinhal/PR 26 de Outubro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP

00.492.065/0001-00

RUA PARANA, 861, CENTRO

Titular:

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR

CPF.: 475.374.429-91

43

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, JOAO HENRIQUE DE SOUZA, representante legal da empresa JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 077/2020, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Ribeirão do Pinhal/PR 26 de Outubro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP

00.492.065/0001-00

RUA PARANA, 861, CENTRO

Titular:

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR

CPF.: 475.374.429-91

3

ENVELOPE Nº 01/ PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Data de abertura: 27 DE OUTUBRO DE 2021.

HORÁRIO DA ABERTURA: 09h:00min

PROponente:

BIG BALL SPORTS-MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ:20.510.631/0001-68 - IE:90667627-31

CONTATO: (44) 3020-0500 / 9142-5395

RUA JACOB PORSACK, 437, CHÁCARAS AEROPORTO, MARINGÁ - PR

CEP: 87.053-360

FONE/FAX: (44)3020-0500

EMAIL: bigballsports@gmail.com

EMPRESA ENQUADRADA CQº EPP

2021/10/27 10:00:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Handwritten marks and scribbles at the top of the page.



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

RUA JACOB PORSAK, 437, CHACARAS AEROPORTO, MARINGÁ - PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Razão Social do Licitante: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

I. E.: 90667627-31

Endereço: RUA JACOB PORSAK, 437, CHÁCARAS AEROPORTO

Cidade: MARINGÁ

Estado: PARANÁ

Telefone: (44)3020-0500

CEP: 87.053-360

E-Mail: bigballsports@gmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

Banco: CAIXA (104)

Ag: 0395

Op: 003

C/C: 10851-4

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: ANDRE LUIZ BERTOLASCE

Identidade: 6.018.740-1

Órgão expeditor: SSP/PR

Estado civil: CASADO

Nacionalidade: BRASILEIRO

CPF: 019.216.599-20

E-Mail: bigballsports@gmail.com

20.510.631/0001-68

I.E.: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Rua Jacob Porsak, 437 - Chacaras
Aeroporto - CEP: 87-053-360

MARINGÁ-PR

0 4 3

**BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

RUA JACOB PORSAK, 437, CHACARAS AEROPORTO, MARINGÁ - PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	04	Unid	Apito para arbitragem de plástico com cordão, grande, bolinha interna de cortiça. (Assist.Social)	POKER	20,00	80,00
02	80	Unid	Bambolê de recreação colorido 60cm. (Assist.Social)	TOY	2,90	232,00
03	10	Unid	Bico para bomba de encher bola , confeccionada em metal, tipo agulha, rosqueável. (Assist.Social)	PENALTY	9,00	90,00
04	10	Unid	Bola de basquete adulto , confeccionada em borracha , câmara butil, medindo entre 75-78cm, pesando entre 650-700gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional. (Assist.Social)	PENALTY	80,00	800,00
05	10	Unid	Bola de basquete adulto , confeccionada em couro , câmara butil, medindo entre 75-78cm, pesando entre 650-700gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional. (Assist.Social)	SPALDING	279,00	2.790,00
06	10	Unid	Bola de basquete feminino adulto , confeccionada em borracha , câmara butil, medindo 72,3cm de circunferência, pesando entre 566gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional. (Assist. Social)	PENALTY	80,00	800,00
08	10	Unid	Bola de Futebol de Areia , em poliuretano, circunferência 69cm, pressão 6-8Lbs, peso aproximado 480gr. (Esporte)	PENALTY	180,00	1.800,00
09	50	Unid	Bola de iniciação n.º 10 , matrizada, confeccionada em borracha, diâmetro 48-50cm, peso 180-200g, câmara butil, miolo removível e lubrificado. (Assist.Social)	SILME	25,00	1.250,00
10	50	Unid	Bola de iniciação n.º 12 , matrizada, confeccionada em borracha, 56cm diâmetro, peso 350-370gr., câmara butil, miolo removível e lubrificado. (Assist.Social)	SILME	35,00	1.750,00
11	20	Unid	Bola para exercício de pilates suporte para até 150kg. (Assist.Social)	VOLLO	70,00	1.400,00
13	70	Unid	Bola de tênis acondicionadas em pacote/tubo com 03 e indicadas para todo tipo de superfície, confeccionada em borracha resistente e revestida com feltro de boa visibilidade na cor amarela, com peso aproximado de 70gr e diâmetro aproximado de 06cm, aprovada pela ITF (Federação Internacional de Tênis). Assist.Social	WILSON	70,00	4.900,00
14	06	Unid	Bola de vôlei de praia , circunferência 65-67cm, peso 260-280gr, com câmara, termotec, microfibra, com	PENALTY	250,00	1.500,00

20

43



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

RUA JACOB PORSAK, 437, CHACARAS AEROPORTO, MARINGÁ - PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com

COPIA DO
CONTINHO
FAB 147

			miolo lubrificado e removível.(Esporte)			
15	22	Unid	Bola de vôlei oficial – Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC, costurada, com câmara de butil, medindo entre 65-67cm, pesando entre 260-280 gramas. Gomos com enchimento de EVA, tornando a bola mais macia e menos contundente. Com válvula, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de vôlei (FIVB), ou por no mínimo 1 Federação Estadual de Vôlei Nacional. (20 Assist.Social 02 Esporte)	PENALTY	85,00	1.870,00
16	10	Unid	Bola Kempa Spetrum Synergy Plus, parte superior com relevo o qual proporciona aderência e controle no manuseio. Peso H3: 425g – Circunferência H3: 58cm. Composição/Material: PU material sintético, costurada a mão, cor cinza, tamanho 3. (RESERVA DE COTA MPE) Esporte.	KEMPA	260,00	2.600,00
17	04	Unid	Bomba de encher bola confeccionada em polipropileno, transparente, dupla ação, acompanhada com mangueira flexível rosqueável e bico (agulha). Assist.Social.	POKER	39,00	156,00
18	50	Unid	Colchonete para ginástica em espuma com capa de napa impermeável sem zíper, 90x40x3cm. (Assist.Social)	ORTOBOM	40,00	2.000,00
19	100	Unid	Cone Chapéu Chinês , em PVC dobrável, cores amarelo, verde, vermelho e laranja, dimensões aproximadas 5cm de altura e 19cm de diâmetro, peso aproximado de 30gr. (Assist.Social)	ZL	4,00	400,00
20	20	Unid	Cone médio , medindo aproximadamente 20cm, flexível, material composto de PVC na cor laranja. (Assist.Social)	ZL	12,00	240,00
21	09	Unid	Cronômetro Digital com memória de 200 voltas , modelo esportivo com display de hora digital e temporizador de contagem duplo, capacidade de controle e tempo 23hrs, 59 min, 59,99 seg. resolução de 1/100 segundos para 30 minutos, ajuste de data, dia da semana e hora, formato da hora 12 ou 24, ajuste de alarme com sinal sonoro e com cordão para transporte. (04 Assist.Social 05 Esporte)	VOLLO	73,00	657,00
22	40	Unid	Jogo de Baralho – Truco, produzido em exclusivo cartão couché 290gr, tamanho Bridge Size (57x89mm), não transparente, atóxico e recicláveis, deslize aveludado, incluso marcador, 52 cartas, 02 coringas, 01 carta extra e 01 marcador. (Assist.Social)	COPAG	14,00	560,00
23	40	Unid	Jogo de Damas , modelo tradicional com tabuleiro, confeccionado em madeira, cantoneira de proteção em madeira por toda sua extensão, medindo 35x35x2cm, com 02 jogos de peças em madeira de 25cmx0,08mm de diâmetro, com selo de qualidade INMETRO. (Assist.Social)	PAIS FILHOS E	42,00	1.680,00
24	30	Unid	Jogo de Xadrez profissional , tabuleiro em couro sintético e peças plásticas com base aderente, dimensões aproximadas do tabuleiro 10,2x50x50cm. (RESERVA DE COTA MPE) 20 Assist.Social 10 Esporte.	BOTICELLI	110,00	3.300,00

20

23



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

RUA JACOB PORSAK, 437, CHACARAS AEROPORTO, MARINGÁ - PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com



25	40	Unid	Jogo de Dominó em marfim sintético com aplicação laser. (Assist.Social)	DOMINOES	32,00	1.280,00
26	07	Unid	Mesa de Tênis de Mesa 12mm, pés em madeira maciça, dimensões (LxAxP) 152x76x274cm, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), ou pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), ou por no mínimo 01 Federação Estadual de Tênis de Mesa Nacional. (RESERVA DE COTA MPE) 02 Assist.Social 05 Esporte.	KLOPF	750,00	5.250,00
27	75	Unid	Peteca enchimento base confeccionado com serragem de madeira revestido em couro resistente e penas coloridas artificiais, medindo aproximadamente 15cm. (Assist.Social)	BRASIL	7,50	562,50
28	50	Unid	Peteca Oficial. Diâmetro da base de 5cm a 5,2cm, altura de 20cm incluindo as penas, peso entre 40 a 42 gramas, penas brancas ou com outra coloração em numero de 04, montadas paralelamente duas a duas, de modo que o quadrado formado caiba num círculo de 4 a 5cm. A base deve de discos de borracha, com camadas sobrepostas, macia, rápida, precisa, resistente e durável, com presilha plástica que permita a padronização e alinhamento perfeito das penas, selo branco para visualização em jogos noturnos. (Assist.Social)	PLUMA	15,00	750,00
29	06	Unid	Prancheta tática dupla face para futsal, handebol, vôlei e basquete. (02 Assist.Social 04 Esporte).	KIEF	109,00	654,00
30	40	Unid	Raquete de Tênis de Mesa, cabeça e o cabo de madeira rígida e os revestimentos de 2mm, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), ou pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), ou por no mínimo 01 Federação Estadual de Tênis de Mesa Nacional. (20 Assist.Social 20 Esporte).	VOLLO	35,00	1.400,00
31	07	Unid	Rede de Basquete modelo Chuá, confeccionada em polipropileno com fio de 4mm, malha 7x7, contendo 12 argolas para fixação, medida oficial. (02 Assist.Social 05 Esporte).	DUNK	40,00	280,00
32	06	Unid	Rede de Futebol de Salão/Handebol, medidas, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio de 4mm de espessura, malha 15x15 cm, medidas 3x2x1 (LxAxP). (01 Assist.Social 05 Esporte).	DUNK	280,00	1.680,00
33	20	Unid	Rede de Tênis de Mesa - Jogos de redes oficial, composição em nylon, dimensões aproximadas (LxA) 9x21cm. (10 Assist.Social 10 Esporte).	BELFIX	30,00	600,00
34	07	Unid	Rede de vôlei, com cordas, cabo de aço plastificado, material polietileno com 04 lonas sintéticas, fio 4mm, suporte plástico nas pontas superiores que impedem a ação cortante do cabo, quadro estrutural em corda de nylon 6mm, medidas 10mx1m, malha 10x10, resistente a raios. (04 Assist.Social 03 Esporte).	DUNK	270,00	1.890,00
35	10	Unid	Saco para transportar material esportivo, em nylon 600, alta resistência, com forração interna em tecido sintético, com alças em nylon trançadas, fechamento superior em zíper de poliéster, medida aproximada de	BIG	90,00	900,00

20

13



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

RUA JACOB PORSACK, 437, CHACARAS AEROPORTO, MARINGÁ - PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com



85cm de altura x 48 cm de comprimento x 28cm de largura nas laterais. (Assist.Social).

TOTAL: QUARENTA E SEIS MIL CENTO E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

R\$ 46.101,50

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias úteis, conforme Edital.

Prazo de Pagamento: conforme Edital.

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

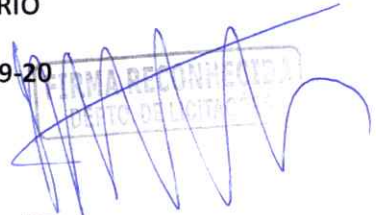
MARINGÁ (PR), 27 DE OUTUBRO DE 2021.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

ANDRE LUIZ BERTOLASCE – SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 6.018.740-1 SSP/PR

CPF: 019.216.599-20



20.510.631/0001-68
I.E.: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras
Aeroporto - CEP: 87053-360
MARINGÁ - PR



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

RUA JACOB PORSAK, 437, CHACARAS AEROPORTO, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com



ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, ANDRE LUIZ BERTOLASCE, representante legal da empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPOTIVO LTDA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 077/2020, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

MARINGÁ (PR), 27 DE OUTUBRO DE 2021.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

ANDRE LUIZ BERTOLASCE – SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 6.018.740-1 SSP/PR

CPF: 019.216.599-20



20.510.631/0001-68

I.E.: 90667627-31

BIG BALL SPORTS

MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras

Aeroporto - CEP: 87053-360

┌ MARINGÁ - PR ─┐

ENVELOPE Nº 02/ DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Data de abertura: 27 DE OUTUBRO DE 2021.
HORÁRIO DA ABERTURA: 09h:00min

PROPONENTE:

BIG BALL SPORTS-MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ:20.510.631/0001-68 - IE:90667627-31

CONTATO: (44) 3020-0500 / 9142-5395

RUA JACOB PORSACK, 437, CHÁCARAS AEROPORTO, MARINGÁ - PR

CEP: 87.053-360

FONE/FAX: (44)3020-0500

EMAIL: bigballsports@gmail.com

EMPRESA ENQUADRADA COMO EPP

120 510 631/0001-68

MARINGÁ - PR

Rua Jacob Porsack, 437 - Chácara
Aeroporto - CEP: 87.053-360

MARINGÁ - PR

A

A

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

NIRE 41207883908

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Página 1 de 6

ANDRE LUIZ BERTOLASCE, brasileiro, do comércio, natural de Londrina-Pr, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/04/1976, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Jacob Porsak N° 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.018.740-1, expedida pelo I.I.PR em 31/05/1990 e CPF n.º 019.216.599-20.

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, brasileira, do comércio, natural de Apucarana-Pr, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/04/1974, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná sito à Rua Jacob Porsak N° 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 6.030.583-8 expedida pelo I.I.PR em 23/07/2015 e CPF 930.357.809-00.

Sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome comercial de BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA, com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, sito à Avenida Carmen Miranda n° 2112, Sobreloja, Jardim Paraíso, (CEP 87.053-000), com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 412.0788390.8 em sessão de 17/06/2014, resolvem por este instrumento modificar e consolidar seu contrato primitivo bem como alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O endereço da empresa que era Avenida Carmen Miranda n° 2112, Sobreloja, Jardim Paraíso, Maringá-Pr, CEP 87.053-000 fica alterado para Rua Jacob Porsak N° 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, Maringá – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA:**Da Consolidação do Contrato**

Consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

NIRE: 41207883908

ANDRE LUIZ BERTOLASCE, brasileiro, do comércio, natural de Londrina-Pr, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/04/1976, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Jacob Porsak N° 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.018.740-1, expedida pelo I.I.PR em 31/05/1990 e CPF n.º 019.216.599-20.

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, brasileira, do comércio, natural de Apucarana-Pr, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/04/1974, residente e

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

NIRE 41207883908

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Página 2 de 6

domiciliada em Maringá, Estado do Paraná sito à Rua Jacob Porsak Nº 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.L.PR em 23/07/2015 e CPF 930.357.809-00.

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, gira sob o nome comercial de BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, será regida por este, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Jacob Porsak Nº 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA TERCEIRA:

A Sociedade tem como objeto social: Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Produção e promoção de eventos esportivos; Outras atividades esportivas; Gestão de instalações de esportes; Aluguel de equipamentos recreativos esportivos; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios; Lojas e departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty Free); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de armarinho; Fabricação de produtos diversos; Fabricação de outros produtos têxteis; Outras atividades de recreação e lazer; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLAUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e a mesma iniciou suas atividades em 17 de Junho de 2014.

CLAUSULA QUINTA:

O Capital Social em seu valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor em R\$	%
a) ANDRE LUIZ BERTOLASCE	297.000	R\$ 297.000,00	99
b) CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	3.000	R\$ 3.000,00	1
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

NIRE 41207883908

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Página 3 de 6

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas Cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA:

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 -Código Civil

Parágrafo Único – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA OITAVA:

Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLAUSULA NONA:

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA DECIMA:

A sociedade será administrada pelo(s) sócio(s) **ANDRE LUIZ BERTOLASCE** privativa e individualmente, dispensada de caução à sociedade, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

NIRE 41207883908

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Página 4 de 6

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fara jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica facultado aos administradores, nomearem procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica investidos na função de administrador da sociedade o sócio **ANDRE LUIZ BERTOLASCE**, dispensados da prestação de caução.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil. Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406. /2202.I Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.**

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

NIRE 41207883908

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Página 5 de 6

em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:

Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA:

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA NONA:

Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLAUSULA VIGESIMA:

As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.



BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

NIRE 41207883908

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Página 6 de 6

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que:

- Se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;
- O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

Os sócios elegem com exclusividade o for da Comarca da Cidade de Maringá - Pr para quaisquer ações fundadas no presente contrato, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Pr, 31 de Agosto de 2021.

ANDRE LUIZ BERTOLASCE
CPF: 019.216.599-20

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE
CPF: 930.357.809-00



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 042181, expedida em 25/11/1999, inscrito no CPF n° 81779194900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
81779194900	042181	ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2021 09:49 SOB N° 20215923766.
PROTOCOLO: 215923766 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106496369. CNPJ DA SEDE: 20510631000168.
NIRE: 41207883908. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2021.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1728848651

NOME ANDRE LUIZ PERTOLASCE	
DOC IDENTIDADE, ORG EMISSORA 93191903 GESP PR	
CPF 019.216.599-20	DATA NASCIMENTO 05/04/1976
FILIAÇÃO ALTIVO PERTOLASCE FILHO	
PERMISSÃO A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z	
Nº REGISTRO 0000408157	VALIDADE 05/04/2018
HABILITAÇÃO 04/0001/000	

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGÁ, PR

DATA EMISSÃO
28/09/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PR 170078248
PR913.1.004

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 3042144315

NOME: KRISTIANE DOS SANTOS HERTOGANNE

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 80305838 SESE-PR

CPI: 930.357.809-00 DATA NASCIMENTO: 17/04/1974

FILIAÇÃO: VALDIR FERNADES DOS SANTOS

PERM. 1: 00000000000000000000000000000000

PERM. 2: 00000000000000000000000000000000

PERM. 3: 00000000000000000000000000000000

Nº REGISTRO: 1281444315

VALIDADE: 13/10/2021

HABILITAÇÃO: 10/06/1992

OBSERVAÇÕES:

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO: 13/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 53010393659 PR920379120



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

RUA JACOB PORSAK, 437, CHACARAS AEROPORTO, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com



ANEXO VII

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

MARINGÁ (PR), 27 DE OUTUBRO DE 2021.

20.510.631/0001-68

I.E.: 90667627-31

BIG BALL SPORTS

MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras

Aeroporto - CEP: 87053-360

MARINGÁ - PR

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

ANDRE LUIZ BERTOLASCE – SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 6.018.740-1 SSP/PR

CPF: 019.216.599-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.510.631/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIG BALL SPORTS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JACOB PORSAK	NÚMERO 437	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 87.053-360	BAIRRO/DISTRITO CHACARAS AEROPORTO	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BIGBALLSPORTS@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3020-0500/ (44) 9142-5395
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/10/2021** às **15:28:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90667627-31	Inscrição CNPJ 20.510.631/0001-68	Início das Atividades 06/2014
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**
 Título do Estabelecimento **BIG BALL SPORTS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA JACOB PORSACK, 437 - CHACARAS AEROPORTO - CEP 87053-360**
FONE: (44) 3020-0500
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 06/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 09/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**
- 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)**
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS**
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS**
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	019.216.599-20	ANDRE LUIZ BERTOLASCE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	930.357.809-00	CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 07/11/2021.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90667627-31

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
08/10/2021 9:49:17

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 20.510.631/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

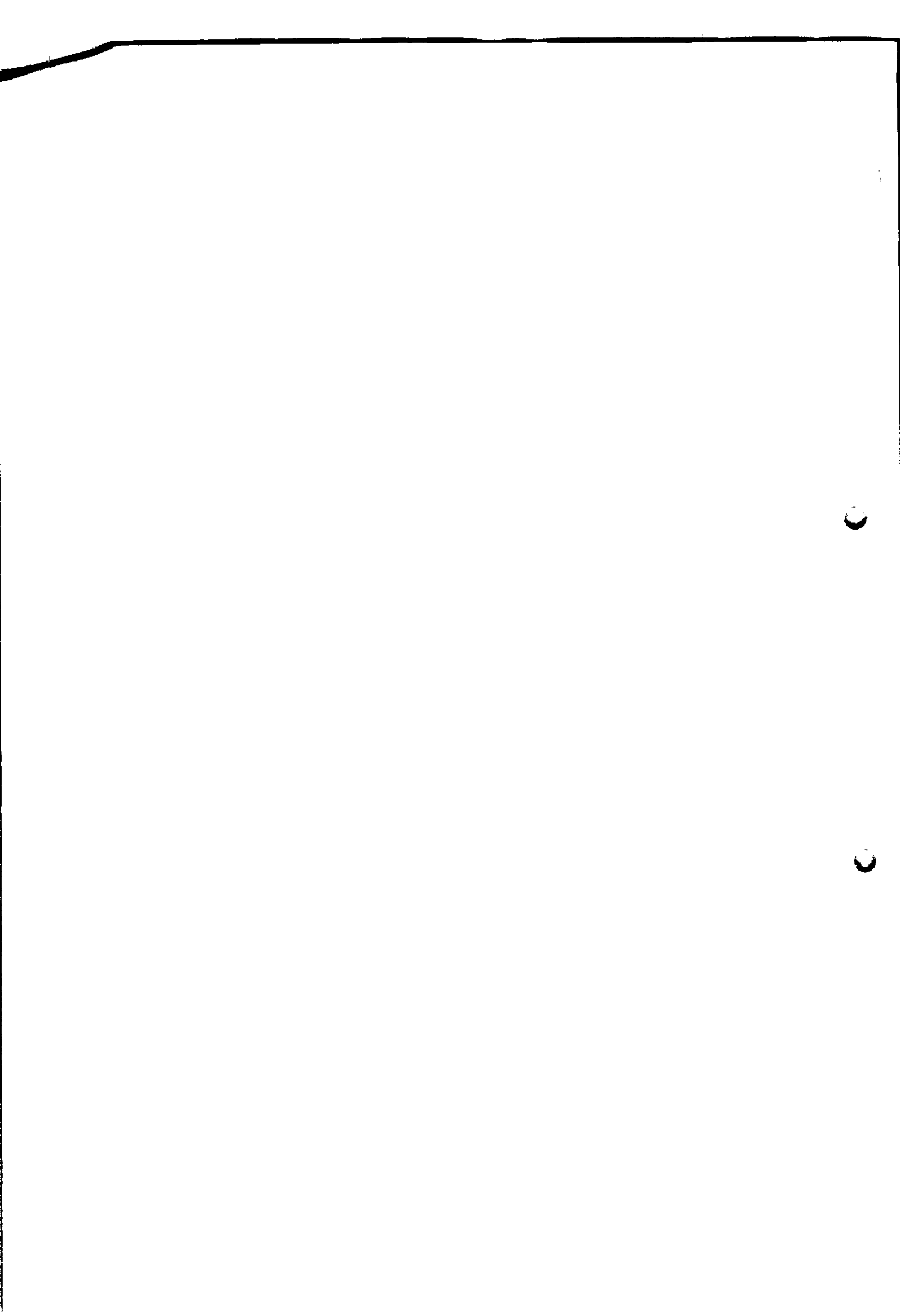
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:24 do dia 15/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2022.

Código de controle da certidão: **075F.4E29.A2B7.CC58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024932507-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.510.631/0001-68**
Nome: **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 173415/2021

Certificamos, conforme requerido por **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, CPF/CNPJ n° **20.510.631/0001-68**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, CPF/CNPJ n° **20.510.631/0001-68**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **01/10/2021**

Válida até: **30/12/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **D192BD4691E74A6DF489249A2ED9DC7D**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.510.631/0001-68

Razão Social: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Endereço: AV CARMEN MIRANDA 2112 SLJ SOBRELOJA / JARDIM PARAISO /
MARINGA / PR / 87053-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2021 a 30/10/2021

Certificação Número: 2021100100532732029962

Informação obtida em 13/10/2021 16:29:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202109271751539878263

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 20.510.631/0001-68

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 27 de setembro de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ		
	Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		

Cadastro: 160447	CNPJ/CPF: 20.510.631/0001-68	Protocolo Geral: 63212/2019	26/08/2019, Concede
------------------	------------------------------	-----------------------------	---------------------

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
--

LOCALIZAÇÃO AVENIDA CARMEM MIRANDA, 2112 SOBRELOJA - GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM Área Construída Utilizada: 160,00 m ² Área Total Utilizada: 160,00 m ²	Zona / Quadra / Data 25 000 1/12
	Cadastro Imobiliário 25152300

ATIVIDADE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELFTRDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS , OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE , GESTÃO DE INSTALAÇÃO DE ESPORTES , ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS , COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS , LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES , COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS , PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO , FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FABRICAÇÃO DE ADESIVOS DE MEDALHAS ESPORTIVAS), FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SE REFERE AS FITAS DAS MEDALHAS , FITAS DE CETIM QUE COMPÕE A MEDALHA), OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM , CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS) , COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (E COMMERCE)

OBSERVAÇÕES O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL N° 13425/2017 – ART. 4º.

"SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO"



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001254022-86

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Nome Fantasia: BIG BALL SPORTS

CPF/CNPJ: 20.510.631/0001-68

Código da Atividade Econômica (CNAE):

9329/8-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

3299/0-99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

1359/6-00 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4755/5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE

PESSOAL

4756/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

4789/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4782/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

7721/7-00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

9311/5-00 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES

9319/1-99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

9319/1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

4754/7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO

4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Logradouro: AV CARMEN MIRANDA Número: 2112

Complemento: SOBRELOJA Bairro: JARDIM PARAISO Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 180,00 m²

Área Vistoriada: 180,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 20 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

EXTINTORES DE INCÊNDIO

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB:



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGÁ



OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

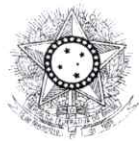
LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 31 de Maio de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: e3336ad2.b8848415.8d9a4a57.85b861b1-1

Página 2 de 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.510.631/0001-68
Certidão n°: 21074809/2021
Expedição: 05/07/2021, às 14:18:23
Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.510.631/0001-68, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

RUA JACOB PORSAK, 437, CHACARAS AEROPORTO, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, ANDRE LUIZ BERTOLASCE, EMPRESÁRIO, RG 6.018.740-1, CPF 019.216.599-20, RUA JACOB PORSAK, 437, MARINGÁ - PR, representante legal da empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ 20.510.631/0001-68, Endereço RUA JACOB PORSAK, 437, MARINGÁ - PR, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 077/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa** BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ 20.510.631/0001-68, Endereço RUA JACOB PORSAK, 437, MARINGÁ - PR **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

MARINGÁ (PR), 27 DE OUTUBRO DE 2021.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

ANDRE LUIZ BERTOLASCE - SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 6.018.740-1 SSP/PR

CPF: 019.216.599-20

20.510.631/0001-68
I.E.: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras
Aeroporto - CEP: 87053-360
MARINGÁ - PR



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME

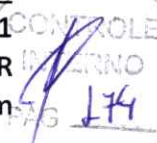
CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

RUA JACOB PORSACK, 437, CHACARAS AEROPORTO, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO,
ATUAL OU SUPERVENIENTE.**

Eu, ANDRE LUIZ BERTOLASCE, representante legal da empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPOTIVO LTDA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 077/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

MARINGÁ (PR), 27 DE OUTUBRO DE 2021.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

ANDRE LUIZ BERTOLASCE – SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 6.018.740-1 SSP/PR

CPF: 019.216.599-20



20.510.631/0001-68

I.E.: 90667627-31

BIG BALL SPORTS

MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras

Aeroporto - CEP: 87053-360

┌ MARINGÁ - PR ─┐



OLUAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI
CNPJ/MF SOB Nº 24.616.893/0001-62
NIRE Nº 41600442270
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 002

ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA, brasileira, natural de Corn. Procopio-Pr, solteira, nascida em 26/05/2000, do comércio, portadora do CPF/MF nº **111.433.869-90** e cédula de identidade civil RG nº **14.010.673-9-SSP/PR**, residente e domiciliada na **Rua Antonio Trombini, nº 316, centro**, na cidade de **Leópolis-Pr**, Cep: **86330-000**, única titular da Eireli **OLUAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI**, com sede na Rua Antonio Trombini, nº 342, centro, na cidade de Leópolis-Pr, Cep: 86330-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº **41600442270** por despacho em sessão em 18 de abril de 2.016 e inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.616.893/0001-62**, resolve, assim alterar o ATO CONSTITUTIVO e ALTERAÇÃO, conforme as cláusulas seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O capital social da Eireli que é de R\$=99.800,00=(noventa e nove mil e oitocentos reais), divididos em 9.980=(nove mil, novecentos e oitenta) quotas de R\$=10,00=(dez reais) cada uma, fica elevado para **R\$=110.000,00=(cento e dez mil reais)**, divididos em 11.000=(onze mil) quotas de R\$=10,00(dez reais) cada uma, sendo o aumento de R\$=10.200,00=(dez mil e duzentos reais) integralizados em moeda corrente do país, no presente ATO.

CLAUSULA SEGUNDA:- O capital social e quotas com a presente alteração fica assim distribuído entre a titular:

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL-R\$=
ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA	<u>11.000</u>	<u>110.000,00</u>
TOTAL	11.000	110.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:- O endereço da Eireli que era na Rua Antonio Trombini, nº 316, centro, na cidade de Leópolis-Pr, CEP: 86330-000, fica transferida para a **AV. MUNHOZ DA ROCHA, nº 455, CENTRO**, na cidade de **LEOPOLIS-PR, CEP: 86330.000**.

Ana

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 16:25:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155020802213837107583>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 155020802213837107583-1
 Data: 08/02/2021 16:24:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD11854-QHR8;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



OLUAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI
CNPJ/MF SOB Nº 24.616.893/0001-62
NIRE Nº 41600442270
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 002



CLAUSULA QUARTA:- O objeto social da Eireli que era Comercio Varejista de bebidas, material de limpeza, mercearia e artigos de papelaria, com a presente alteração passa a girar com o objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADO, MERCEARIA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS, ARTESANATOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO e COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO e MATERIAL ELÉTRICO.**

[Handwritten signature]

CLAUSULA QUINTA:- A denominação social da Eireli que era OLUAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI, com a presente alteração passa a girar com a denominação social, fica alterada para **G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI**, sem solução de continuidade, assumindo a responsabilidade pelo ATIVO e PASSIVO da Eireli.

[Handwritten signature]

CLAUSULA SEXTA:- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155020802213837107583>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 155020802213837107583-2
 Data: 08/02/2021 16:24:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD11855-DUF5;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 16:25:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



OLUAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI
CNPJ/MF SOB Nº 24.616.893/0001-62
NIRE Nº 41600442270
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 002

CLAUSULA SETIMA:- A titular resolve por este instrumento particular, **CONSOLIDAR O ATO CONSTITUTIVO**, o que passa a vigorar com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI
CNPJ/MF SOB Nº 24.616.893/0001-62
NIRE Nº 41600442270

ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA, brasileira, natural de Corn. Procopio-Pr, solteira, nascida em 26/05/2000, do comércio, portadora do CPF/MF nº 111.433.869-90 e cédula de identidade civil RG nº 14.010.673-9-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Trombini, nº 316, centro, na cidade de Leópolis-Pr, Cep: 86330-000, única titular da Eireli **G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI**, com sede na **Av. Munhoz da Rocha, nº 455, centro**, na cidade de **Leópolis-Pr**, Cep: 86330-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600442270 por despacho em sessão em 18 de abril de 2.016 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.616.893/0001-62.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Eireli girará sob a denominação social de **G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI**, tendo sua sede e foro situado á **AV. MUNHOZ DA ROCHA, nº 455, CENTRO**, na cidade de **LEOPOLIS-PR, CEP: 86330-000**.

CLAUSULA SEGUNDA:- A Eireli tem por objeto o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SURPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO,**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 16:25:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155020802213837107583>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 155020802213837107583-3
 Data: 08/02/2021 16:24:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD11856-R0QN;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



OLUAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI
CNPJ/MF SOB Nº 24.616.893/0001-62
NIRE Nº 41600442270
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 002



EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS, ARTESANATOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO e COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO e MATERIAL ELÉTRICO.

CLAUSULA TERCEIRA:- A Eireli iniciou suas atividades em 30 de março de 2016 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA:- O capital social inteiramente integralizados, na forma prevista neste ato é de R\$=110.000,00=(cento e dez mil reais), divididos em 11.000(onze mil) quotas de R\$=10,00=(dez reais) cada uma e fica assim distribuído entre a titular:-

a) **ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA**, subscreve 11.000(onze mil) quotas pelo valor total de R\$=110.000,00=(cento e dez mil reais), em moeda corrente do País, neste ato.

CLAUSULA QUINTA:- A Administração da Eireli caberá á titular **ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA SEXTA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLAUSULA SETIMA:- A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

ana

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 16:25:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.orq.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155020802213837107583>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 155020802213837107583-4
 Data: 08/02/2021 16:24:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD11857-YRSQ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





OLUAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI
CNPJ/MF SOB Nº 24.616.893/0001-62
NIRE Nº 41600442270
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 002

CLAUSULA OITAVA:- A titular da Eireli, declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2.006.

CLAUSULA NONA:- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA:- A titular da Eireli, sob as penas da Lei, declara, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Fica eleito o foro da cidade de Cornélio Procópio-PR, CEP: 86300-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado assina a presente alteração de 01(uma) via, na presença de duas testemunhas.

Leopolis-Pr, 19 de janeiro de 2.021

ASSINATURAS NOME DA TITULAR:-

Ana Luiza

ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 16:25:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155020802213837107583>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155020802213837107583-5
Data: 08/02/2021 16:24:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD11858-GZ2S;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



NOTARIAL
PUB. 181

 **SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LEÓPOLIS**
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
JARLEI CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR
TABELIÃO DESIGNADO
 Rua Munhoz da Rocha, nº202, centro, Leópolis- PR
 CEP 86330- 000 (43)3627-1178

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de
ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA, dou fé ***

Selo Funarpen:
0183414CVAA00000000159214

Leópolis-PR, 20 de janeiro de 2021.



JARLEI CARLOS DE ALMEIDA JR
 Tabelião Designado



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LEÓPOLIS
 DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 Jarlei Carlos de Almeida Junior
 Oficial Tabelião Designado

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155020802213837107583>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 155020802213837107583-6
 Data: 08/02/2021 16:24:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD11859-7KOL;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 16:25:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



OLUAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI
CNPJ/MF SOB Nº 24.616.893/0001-62
NIRE Nº 41600442270
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 002

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TESTEMUNHAS:-

[Handwritten signature of Ivo José Coelho Junior]

IVO JOSÉ COELHO JUNIOR
CPF/MF nº 765.669.789-68
RG nº 5.478.531-3-SSP-PR

[Handwritten signature of Silvia Regina Coelho]

SILVIA REGINA COELHO
CPF/MF nº 705.751.349-68
RG nº 4.531.642-4-SSP-PR

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155020802213837107583>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155020802213837107583-7
Data: 08/02/2021 16:24:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD11860-DSPZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 16:25:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IVO JOSE COELHO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 036226, expedida em 31/12/1992, inscrito no CPF nº 76566978968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
76566978968	036226	IVO JOSE COELHO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 13:31 SOB Nº 20210388404.
 PROTOCOLO: 210388404 DE 21/01/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100381349. CNPJ DA SEDE: 24616893000162.
 NIRE: 41600442270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2021.
 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155020802213837107583>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 155020802213837107583-8
 Data: 08/02/2021 16:24:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD11861-R2WC;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 16:25:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimato nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 17:36:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 155020802213837107583-1 a 155020802213837107583-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb17aeea211464e0d3e8b5d3b96d442d2e4475718c0f26c0026c2d743c8c096d177f812eab186eb17d72275bb38b918913d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.010.673-9



POLEGAR DIREITO



Araciluzia Pereira S. da Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 16:25:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155020802212157299835>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155020802212157299835-1
Data: 08/02/2021 16:24:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD11851-YH7N;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

(Handwritten mark)

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 17:53:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 155020802212157299835-1 a 155020802212157299835-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbb1f64eeec4fe613b59bc3ae2d4d2bf00dcb07b8d144fe8da2500979cad73ccf7f812eab186eb17d72275bb38b918913d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.616.893/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV MUNHOZ DA ROCHA

NÚMERO
455

COMPLEMENTO

CEP
86.330-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LEOPOLIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 8487-0053

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.616.893/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2016
NOME EMPRESARIAL G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MUNHOZ DA ROCHA	NÚMERO 455	COMPLEMENTO *****
CEP 86.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LEOPOLIS
	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 8487-0053	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 15:50:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025184067-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.616.893/0001-62**
Nome: **G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI
CNPJ: 24.616.893/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:59:57 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2022.

Código de controle da certidão: **66C5.F401.232F.9534**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADO
 Nº 192



Município de Leopólis
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº:793/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/11/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal, neles nada consta com débitos vencidos até esta data, referente ao cadastro descrito abaixo:

Leópolis, 13 de Outubro de 2021

SOLICITANTE: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4HTS2QETX44XHC9ET**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2322	24.616.893/0001-62		146

ENDEREÇO

AV. MUNHOZ DA ROCHA, 455, 0 - CENTRO CEP: 86330000 Leopólis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.616.893/0001-62

Razão Social: LUAP COM GENEROS ALIMENT EIRELI

Endereço: RUA ANTONIO TROMBINI 342 / CENTRO / LEOPOLIS / PR / 86330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2021 a 29/10/2021

Certificação Número: 2021093001162593248193

Informação obtida em 13/10/2021 15:06:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONTROLE
Página 1 de 1
TERMO
PAG 194

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.616.893/0001-62

Certidão nº: 23677665/2021

Expedição: 04/08/2021, às 11:56:52

Validade: 30/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.616.893/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LEÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 146/2021

Nome Fantasia:

Razão Social: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

CNPJ: 24.616.893/0001-62

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, doces, balas, bombons e semelhantes (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Exerce no endereço)

Município: Leopoldina **Endereço:** AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 455, , CENTRO

CEP: 86330000

Local e data: Leopoldina, terça, 02 de fevereiro de 2021

Vencimento: sábado, 30 de abril de 2022

1/2

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155020802212790934988>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155020802212790934988-1
Data: 08/02/2021 16:24:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD11847-VWST;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



02/02/2021

ALESSANDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Observação

Código de Autenticidade: 21NP1RXGVC

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANDRÉ LUIZ BRAZ"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

2/2

Digitally signed by CamScanner

A

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155020802212790934988>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155020802212790934988-2
Data: 08/02/2021 16:24:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD11848-M077;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 16:25:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 -1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 17:56:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 155020802212790934988-1 a 155020802212790934988-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfb1d272a9b34273d34e119ec321ca8eaea6b73ea9aed4ba326c01f0fe326606c8b4f812eab186eb17d72275bb38b918913d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90876622-90	24.616.893/0001-62	01/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV MUNHOZ DA ROCHA, 455 - CENTRO - CEP 86330-000**
FONE: (43) 8487-0053
 Município de Instalação **LEOPOLIS - PR, DESDE 01/2021**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES**
- 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO**
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO**
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC**
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS**
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS**

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO



Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	111.433.869-90	ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 25/11/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90876622-90

Emitido Eletronicamente via Internet
26/10/2021 15:48:50



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

G & L

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI
(43) 98487-0053
gl.limpezaepapelaria@gmail.com
Av. Munhoz da Rocha, 455 - centro
86330-000/Leópolis - PR
CNPJ 24.616.893/0001-62
I.E. 90876622-90



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA, portadora do RG 14.010.673-9 e do CPF 111.433.869-90, representante legal da empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI, inscrita no CNPJ 24.616.893/0001-62, situada na Av. Munhoz da Rocha, 455 – centro – Leópolis, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 077/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Leópolis, 27 de outubro de 2021.

「24.616.893/0001-62」
G&L Produtos de Limpeza
e Papelaria - EIRELI
Av. Munhoz da Rocha, nº 455
Centro - CEP 86.330-000
「Leópolis - Paraná」

ANA LUIZA PEREIRA DOS S. DE LIMA
RG: 14.010.673-9 CPF: 111.433.869-90

G & L

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI
(43) 98487-0053
gl.limpezaepapelaria@gmail.com
Av. Munhoz da Rocha, 455 - centro
86330-000/Leópolis - PR
CNPJ 24.616.893/0001-62
I.E. 90876622-90



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA, portadora do RG 14.010.673-9 e do CPF 111.433.869-90, representante legal da empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI, inscrita no CNPJ 24.616.893/0001-62, situada na Av. Munhoz da Rocha, 455 – centro – Leópolis, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 077/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI, inscrita no CNPJ 24.616.893/0001-62, situada na Av. Munhoz da Rocha, 455 – centro – Leópolis, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

(x) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Leópolis, 27 de outubro de 2021.

ANA LUIZA PEREIRA DOS S. DE LIMA

RG: 14.010.673-9 CPF: 111.433.869-90

24.616.893/0001-62
**G&L Produtos de Limpeza
e Papelaria - EIRELI**
Av. Munhoz da Rocha, nº 455
Centro - CEP 86.330-000
Leópolis - Paraná

G & L

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI
(43) 98487-0053
gl.limpezaepapelaria@gmail.com
Av. Munhoz da Rocha, 455 - centro
86330-000/Leópolis - PR
CNPJ 24.616.893/0001-62
I.E. 90876622-90



ANEXO VII DECLARAÇÃO

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI, inscrita no CNPJ 24.616.893/0001-62, situada na Av. Munhoz da Rocha, 455 – centro – Leópolis

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

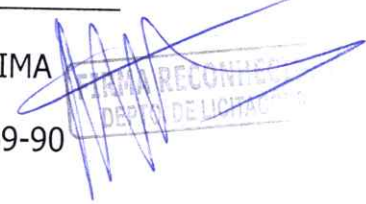
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Leópolis, 27 de outubro de 2021.

24.616.893/0001-62
G&L Produtos de Limpeza
e Papelaria - EIRELI
Av. Munhoz da Rocha, nº 455
Centro - CEP 86.330-000
Leópolis - Paraná

ANA LUIZA PEREIRA DOS S. DE LIMA

RG: 14.010.673-9 CPF: 111.433.869-90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

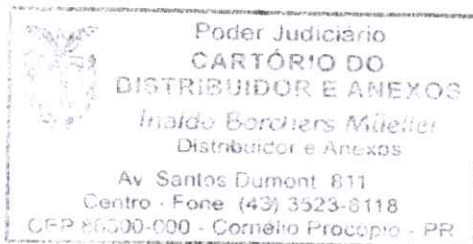
G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

inscrita no CNPJ nº 24.616.893/0001-62, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 25 de Outubro de 2021

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO



CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

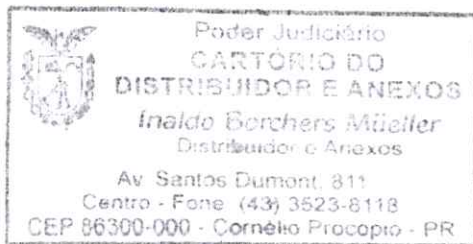
G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

inscrita no CNPJ nº 24.616.893/0001-62, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 25 de Outubro de 2021

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

ENVELOPE Nº 02

- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pontal - Pr
- Pregão Presencial: - nº. 077/2021
- Empresa: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP
- CNPJ: 00.492.065/0001-00
- Endereço: RUA PARANA, 861, CENTRO
EPP

DOCUMENTAÇÃO

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

ANEXO VII

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal/PR 26 de Outubro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP

00.492.065/0001-00

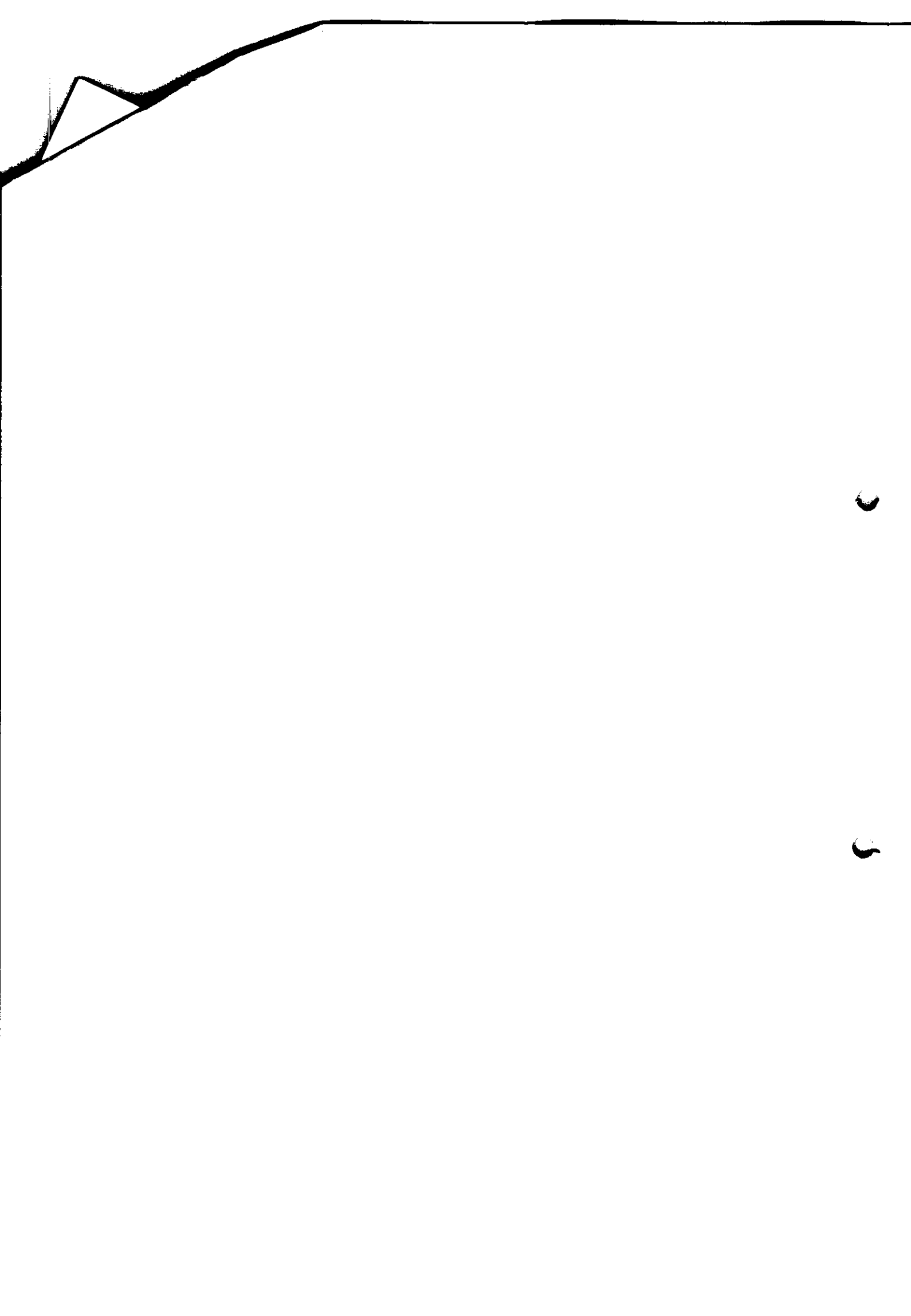
RUA PARANA, 861, CENTRO

Titular:

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR

CPF.: 475.374.429-91





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.492.065/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/1995
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIPE ESPORTES E CALCADOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 861	COMPLEMENTO *****
CEP 86.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACAREZINHO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3525-1608	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/10/2021** às **09:47:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

52101026-65

Inscrição CNPJ

00.492.065/0001-00

Início das Atividades

04/1995

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **JOAO HENRIQUE DE SOUZA-CALCADOS**
 Título do Estabelecimento **MILENIO ESPORTES**
 Endereço do Estabelecimento **RUA PARANA, 861 - CENTRO - CEP 86400-000**
FONE: (43) 3525-1608
 Município de Instalação **JACAREZINHO - PR, DESDE 06/1999**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS**
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1340-5/99 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	475.374.429-91	JOAO HENRIQUE DE SOUZA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 25/11/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 52101026-65

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
26/10/2021 9:47:59



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025276395-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.492.065/0001-00**
Nome: **JOAO HENRIQUE DE SOUZA-CALCADOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS
CNPJ: 00.492.065/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:04:34 do dia 26/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2021.

Código de controle da certidão: **C169.2B77.EFA9.3C7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 5759 2021

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADO - EPP

CPF/CNPJ: 00.492.065/0001-00

Endereço: RUA PARANA

, 845 Complemento:

Bairro:

Cidade:

Requerente: JOSE

Finalidade: Simples Verificação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <www.jacarezinho.pr.gov.br>

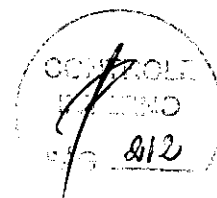
Emitida dia 26 de Outubro de 2021

Válida até 25 de Novembro de 2021

Código de Autenticidade: 287916228287916

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.492.065/0001-00

Razão Social: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS ME

Endereço: RUA PARANA 845 / CENTRO / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2021 a 19/11/2021

Certificação Número: 2021102100263921993010

Informação obtida em 26/10/2021 09:46:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO, (11.100.000-0)
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Salomão Abdala n. 268 - Nova Jacarezinho
PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR DESIGNADO



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações cíveis, desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTAR** até a presente data, o ajuizamento de ações de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU EXTRAJUDICIAL**, movida contra **JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS ME**, inscrita no **CNPJ** sob n. **00.492.065/0001-00**.

É o constatado mediante a solicitação.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um(26/10/2021). assinada digitalmente(ofício circular n. 43/2020-CGJ)///

PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL DESIGNADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CONTROLE
INTERNO
PAG 214



Inscrição Fiscal

Nº do Reqto: 0965/1999
Data: 27/04/1999

TL. Nº: 7.478
TL/ISS. Nº:

ALVARÁ DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JACAREZINHO, pelo presente ALVARÁ, concede licença a:

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP.

Ramo de Atividade ou Profissão: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DA PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

C.N.P.J.: 00.492.065/0001-00

C.P.F.:

R.G.:

Localização: RUA PARANÁ, Nº 861 - CENTRO.

Obs.:

ISA MARCI DEMÉTRIO TEIXEIRA
DIRETORA GERAL DE ARRECADAÇÃO E RECEITA

Jacarezinho, 06 de Junho de 2017

SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Espaço reservado para revalidação

<p>DEPTO DE RECEITA VÁLIDO ATÉ</p> <p>10 OUT 2017</p> <p> Isa Marci Demétrio Teixeira Diretora - RG 6.280.216-2-PR</p>	<p>DEPTO DE RECEITA VÁLIDO ATÉ</p> <p>16 SET 2018</p> <p> Isa Marci Demétrio Teixeira Diretora - RG 6.280.216-2-PR</p>	<p>DEPTO DE RECEITA VÁLIDO ATÉ</p> <p>30 AGO 2019</p> <p> Isa Marci Demétrio Teixeira Diretora - RG 6.280.216-2-PR</p>	<p>DPTO DE RECEITA VÁLIDO ATÉ</p> <p>01 SET 2020</p> <p> Isa Marci Demétrio Teixeira Diretora - RG 6.280.216-2-PR</p>
<p>DPTO DE RECEITA VÁLIDO ATÉ</p> <p>20 AGO 2021</p> <p> Isa Marci Demétrio Teixeira Diretora - RG 6.280.216-2-PR</p>	<p>DEPTO DE RECEITA VÁLIDO ATÉ</p> <p>15 ABR 2022</p> <p> Talita Tamires Ambrósio Diretora - RG 10.128.932-0-PR</p>		<p></p> <p>CONFEREÇÃO ORIGINAL DE FINANÇAS</p>

OBS: 1) É OBRIGATORIA A FIXAÇÃO DO PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
7SGBI - SPCIP JACAREZINHO



CONTROLE
SERV. GERAL
215

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0000768582-50

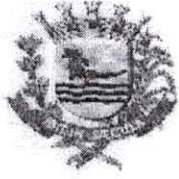
A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

JOAO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS
Nome Fantasia: JOAO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS CPF/CNPJ: 00.492.065/0001-00 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4782/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4755/5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 1412/6-01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA 1340/5-99 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO 4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763/6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS Logradouro: RUA PARANA Número: 861 Complemento: LOJA A Bairro: CENTRO Município: JACAREZINHO-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 212,00 m ² Área Vistoriada: 212,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO Capacidade de Público: Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 17 de Agosto de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000714

VENCIMENTO: 14 / 09 / 2022

Razão Social: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP
Nome Fantasia: DIPE ESPORTES E CALÇADOS
CNPJ: 00.492.065/0001-00
Endereço: Rua Parana , 861 - Centro - Jacarezinho/PR - 86400-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

OBSERVAÇÃO: G.R.5 ÁREA = 212,00m²

LOCAL E DATA: Jacarezinho, 14 de Setembro de 2021

EDEMILSON GOMES DA SILVA
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: C2FDD47E52B96B98C7C4118D185E669E
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1085 - CENTRO
JACAREZINHO - PR - CEP: 86400-000
TELEFONE: (43) 3911-3058
EMAIL: VISAJACAREZINHO@BOL.COM.BR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.492.065/0001-00
Certidão n°: 43086449/2021
Expedição: 26/10/2021, às 09:46:51
Validade: 23/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.492.065/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

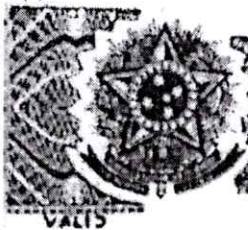
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

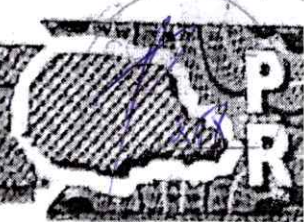
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME
JOAO HENRIQUE DE SOUZA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3365299-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
475.374.429-91 17/12/1961

FILIAÇÃO
MANOEL DE SOUZA

**MARIA LUIZA MONTALDE
 DE SOUZA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00384403128

VALIDADE
18/10/2024

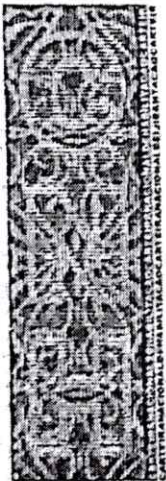
1ª HABILITAÇÃO
25/04/1991

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1937103942

OBSERVAÇÕES

A;X;H

[Assinatura manuscrita]
 CONFERE COM
 O ORIGINAL
 RPTO. DE LICITAC



VALIDO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACAREZINHO, PR

DATA EMISSÃO
18/10/2019

[Assinatura manuscrita]

ASSINATURA DO EMISSOR

**46755162120
 PR916962406**

PROIBIDO PLASTIFICAR
1937103942



PARANÁ



MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, JOAO HENRIQUE DE SOUZA, TITULAR, RG: 3.365.299-2/SSP-PR, CPF: 475.374.429-91, RUA BENJAMIN CONSTANT, 466, CENTRO, representante legal da empresa JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS – EPP, CNPJ: 00.492.065/0001-00, endereço RUA PARANA, 861, CENTRO, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 077/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa** JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS – EPP, CNPJ: 00.492.065/0001-00, endereço RUA PARANA, 861, CENTRO, **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal/PR 26 de Outubro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP

00.492.065/0001-00

RUA PARANA, 861, CENTRO

Titular:

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR

CPF.: 475.374.429-91

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO,
ATUAL OU SUPERVENIENTE.**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 077/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do Pinhal/PR 26 de Outubro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP

00.492.065/0001-00

RUA PARANA, 861, CENTRO

Titular:

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR

CPF.: 475.374.429-91

RIBEIRÃO DO PINHAL
PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

COLE
LÍNGUA
221

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2021

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (27/10/2021), às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 077/2021, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais esportivos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes. Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão.

Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que as mesmas atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos interessados habilitados, o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VENCEDOR	VALOR UNIT
01	APITO PARA ARBITRAGEM DE PLÁSTICO COM CORDÃO, GRANDE, BOLINHA INTERNA DE CORTIÇA. (ASSIST.SOCIAL)	04	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 17,00
02	BAMBOLÊ DE RECREAÇÃO COLORIDO 60CM. (ASSIST.SOCIAL)	80	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI	R\$ 2,84
03	BICO PARA BOMBA DE ENCHER BOLA , CONFECCIONADA EM METAL, TIPO AGULHA, ROSQUEÁVEL. (ASSIST.SOCIAL)	10	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP	R\$ 8,47
04	BOLA DE BASQUETE ADULTO , CONFECCIONADA EM BORRACHA , CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 75-78CM, PESANDO ENTRE 650-700GR, MIOLO REMOVÍVEL, MATRIZADA, A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB), OU PELA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) OU POR NO MÍNIMO 01 FEDERAÇÃO DE BASQUETE NACIONAL. (ASSIST.SOCIAL)	10	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP	R\$ 78,40
05	BOLA DE BASQUETE ADULTO , CONFECCIONADA EM COURO , CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 75-78CM, PESANDO ENTRE 650-700GR, MIOLO REMOVÍVEL, MATRIZADA, A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB), OU PELA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) OU POR NO MÍNIMO 01 FEDERAÇÃO DE BASQUETE NACIONAL.(ASSIST.SOCIAL)	10	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 244,00
06	BOLA DE BASQUETE FEMININO ADULTO , CONFECCIONADA EM BORRACHA , CÂMARA BUTIL, MEDINDO	10	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP	R\$ 74,48

0

43



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
D. G. 222

	72,3CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 566GR, MIOLO REMOVÍVEL, MATRIZADA, A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB), OU PELA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) OU POR NO MÍNIMO 01 FEDERAÇÃO DE BASQUETE NACIONAL. (ASSIST. SOCIAL)			
07	BOLA DE BASQUETE FEMININO ADULTO , CONFECCIONADA EM COURO , CÂMARA BUTIL, MEDINDO 72,3CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 566GR, MIOLO REMOVÍVEL, MATRIZADA, A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB), OU PELA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) OU POR NO MÍNIMO 01 FEDERAÇÃO DE BASQUETE NACIONAL. (ASSIST.SOCIAL)	02	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP	R\$ 114,00
08	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA , EM POLIURETANO, CIRCUNFERÊNCIA 69CM, PRESSÃO 6-8LBS, PESO APROXIMADO 480GR. (ESPORTE)	10	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 176,00
09	BOLA DE INICIAÇÃO N.º 10 , MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DIÂMETRO 48-50CM, PESO 180-200G, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (ASSIST.SOCIAL)	50	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI	R\$ 23,50
10	BOLA DE INICIAÇÃO N.º 12 , MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, 56CM DIÂMETRO, PESO 350-370GR., CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO..(ASSIST.SOCIAL)	50	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI	R\$ 30,34
11	BOLA PARA EXERCÍCIO DE PILATES SUPORTE PARA ATÉ 150KG. (ASSIST.SOCIAL)	20	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP	R\$ 67,22
12	BOLA DE TÊNIS DE MESA 03 ESTRELAS, LARANJA, CONFECCIONADA EM RESINA CELULÓSICA, DIÂMETRO 40MM, PESO APROXIMADO 2,74G. (200 ASSIST. SOCIAL 100 ESPORTE)	300	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI	R\$ 2,64
13	BOLA DE TÊNIS ACONDICIONADAS EM PACOTE/TUBO COM 03 E INDICADAS PARA TODO TIPO DE SUPERFÍCIE, CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE E REVESTIDA COM FELTRO DE BOA VISIBILIDADE NA COR AMARELA, COM PESO APROXIMADO DE	70	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 51,90

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

223

	70GR E DIÂMETRO APROXIMADO DE 06CM, APROVADA PELA ITF (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS). ASSIST.SOCIAL			
14	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA , CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM, PESO 260-280GR, COM CÂMARA, TERMOTEC, MICROFIBRA, COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL.(ESPORTE)	06	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP	R\$ 235,20
15	BOLA DE VÔLEI OFICIAL – TAMANHO OFICIAL ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA, COM CÂMARA DE BUTIL, MEDINDO ENTRE 65-67CM, PESANDO ENTRE 260-280 GRAMAS. GOMOS COM ENCHIMENTO DE EVA, TORNANDO A BOLA MAIS MACIA E MENOS CONTUNDENTE. COM VÁLVULA, A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VÔLEI (CBV), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB), OU POR NO MÍNIMO 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE VÔLEI NACIONAL. (20 ASSIST.SOCIAL 02 ESPORTE)	22	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 78,00
16	BOLA KEMPA SPETRUM SYNERGY PLUS, PARTE SUPERIOR COM RELEVO O QUAL PROPORCIONA ADERÊNCIA E CONTROLE NO MANUSEIO. PESO H3: 425G – CIRCUNFERÊNCIA H3: 58CM. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PU MATERIAL SINTÉTICO, COSTURADA A MÃO, COR CINZA, TAMANHO 3. (RESERVA DE COTA MPE) ESPORTE.	10	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 260,00
17	BOMBA DE ENCHER BOLA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, DUPLA AÇÃO, ACOMPANHADA COM MANGUEIRA FLEXÍVEL ROSQUEAVEL E BICO (AGULHA). ASSIST.SOCIAL.	04	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI	R\$ 34,00
18	COLCHONETE PARA GINÁSTICA EM ESPUMA COM CAPA DE NAPA IMPERMEÁVEL SEM ZÍPER, 90X40X3CM. (ASSIST.SOCIAL)	50	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 40,00
19	CONE CHAPEU CHINÊS , EM PVC DOBRÁVEL, CORES AMARELO, VERDE, VERMELHO E LARANJA, DIMENSÕES APROXIMADAS 5CM DE ALTURA E 19CM DE DIÂMETRO, PESO APROXIMADO DE 30GR. .(ASSIST.SOCIAL)	100	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 4,00
20	CONE MÉDIO , MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM, FLEXÍVEL, MATERIAL COMPOSTO DE PVC NA COR LARANJA. .(ASSIST.SOCIAL)	20	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP	R\$ 11,29

20 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

RECEBIDO
PAG 2024

21	CRONÔMETRO DIGITAL COM MEMÓRIA DE 200 VOLTAS , MODELO ESPORTIVO COM DISPLAY DE HORA DIGITAL E TEMPORIZADOR DE CONTAGEM DUPLO, CAPACIDADE DE CONTROLE E TEMPO 23HRS, 59 MIN, 59,99 SEG. RESOLUÇÃO DE 1/100 SEGUNDOS PARA 30 MINUTOS, AJUSTE DE DATA, DIA DA SEMANA E HORA, FORMATO DA HORA 12 OU 24, AJUSTE DE ALARME COM SINAL SONORO E COM CORDÃO PARA TRANSPORTE. (04 ASSIST.SOCIAL 05 ESPORTE)	09	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP	R\$ 68,60
22	JOGO DE BARALHO – TRUCO , PRODUZIDO EM EXCLUSIVO CARTÃO COUCHÉ 290GR, TAMNAHIO BRIDGE SIZE (57X89MM), NÃO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RECICLÁVEIS, DESLIZE AVELUDADO, INCLUSO MARCADOR, 52 CARTAS, 02 CORINGAS, 01 CARTA EXTRA E 01 MARCADOR. (ASSIST.SOCIAL)	40	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI	R\$ 13,44
23	JOGO DE DAMAS , MODELO TRADICIONAL COM TABULEIRO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, CANTONEIRA DE PROTEÇÃO EM MADEIRA POR TODA SUA EXTENSÃO, MEDINDO 35X35X2CM, COM 02 JOGOS DE PEÇAS EM MADEIRA DE 25CMX0,08MM DE DIÂMETRO, COM SELO DE QUALIDADE INMETRO. (ASSIST.SOCIAL)	40	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI	R\$ 38,73
24	JOGO DE XADREZ PROFISSIONAL , TABULEIRO EM COURO SINTÉTICO E PEÇAS PLÁSTICAS COM BASE ADERENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO TABULEIRO 10,2X50X50CM. (RESERVA DE COTA MPE) 20 ASSIST.SOCIAL 10 ESPORTE.	30	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI	R\$ 97,00
25	JOGO DE DOMINÓ EM MARFIM SINTÉTICO COM APLICAÇÃO LASER. (ASSIST.SOCIAL)	40	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 32,00
26	MESA DE TÊNIS DE MESA 12MM , PÉS EM MADEIRA MACIÇA, DIMENSÕES (LXAXP) 152X76X274CM, A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA (CBTM), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA (ITTF), OU POR NO MÍNIMO 01 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE TÊNIS DE MESA NACIONAL. (RESERVA DE COTA MPE) 02 ASSIST.SOCIAL 05 ESPORTE.	07	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 750,00
27	PETECA ENCHIMENTO BASE CONFECCIONADO COM SERRAGEM DE	75	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 7,20

Handwritten marks: a circle and the number 3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLADO
INTERNO
225

	MADEIRA REVESTIDO EM COURINO RESISTENTE E PENAS COLORIDAS ARTIFICIAIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM. (ASSIST.SOCIAL)			
28	PETECA OFICIAL. DIÂMETRO DA BASE DE 5CM A 5,2CM, ALTURA DE 20CM INCLUINDO AS PENAS, PESO ENTRE 40 A 42 GRAMAS, PENAS BRANCAS OU COM OUTRA COLORAÇÃO EM NUMERO DE 04, MONTADAS PARALELAMENTE DUAS A DUAS, DE MODO QUE O QUADRADO FORMADO CAIBA NUM CIRCULO DE 4 A 5CM. A BASE DEVE DE DISCOS DE BORRACHA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS, MACIA, RÁPIDA, PRECISA, RESISTENTE E DURÁVEL, COM PRESILHA PLÁSTICA QUE PERMITA A PADRONIZAÇÃO E ALINHAMENTO PERFEITO DAS PENAS, SELO BRANCO PARA VISUALIZAÇÃO EM JOGOS NOTURNOS. (ASSIST.SOCIAL)	50	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 15,00
29	PRANCHETA TÁTICA DUPLA FACE PARA FUTSAL, HANDEBOL, VÔLEI E BASQUETE. (02 ASSIST.SOCIAL 04 ESPORTE).	06	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 109,00
30	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, CABEÇA E O CABO DE MADEIRA RÍGIDA E OS REVESTIMENTOS DE 2MM, A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA (CBTM), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA (ITTF), OU POR NO MÍNIMO 01 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE TÊNIS DE MESA NACIONAL. (20 ASSIST.SOCIAL 20 ESPORTE).	40	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP	R\$ 28,91
31	REDE DE BASQUETE MODELO CHUÁ, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM FIO DE 4MM, MALHA 7X7, CONTENDO 12 ARGOLAS PARA FIXAÇÃO, MEDIDA OFICIAL. (02 ASSIST.SOCIAL 05 ESPORTE).	07	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 39,00
32	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO/HANDEBOL, MEDIDAS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), RESISTÊNCIA A RAIOS UV COM FIO DE 4MM DE ESPESSURA, MALHA 15X15 CM, MEDIDAS 3X2X1 (LXAXP). (01 ASSIST.SOCIAL 05 ESPORTE).	06	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP	R\$ 262,64
33	REDE DE TÊNIS DE MESA – JOGOS DE REDES OFICIAL, COMPOSIÇÃO EM NYLON, DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA) 9X21CM. (10 ASSIST.SOCIAL 10 ESPORTE).	20	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP	R\$ 27,44

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
FINANCEIRO
R\$ 226

34	REDE DE VÔLEI , COM CORDAS, CABO DE AÇO PLASTIFICADO, MATERIAL POLIETILENO COM 04 LONAS SINTÉTICAS, FIO 4MM, SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS SUPERIORES QUE IMPEDEM A AÇÃO CORTANTE DO CABO, QUADRO ESTRUTURAL EM CORDA DE NYLON 6MM, MEDIDAS 10MX1M, MALHA 10X10, RESISTENTE A RAIOS. (04 ASSIST.SOCIAL 03 ESPORTE).	07	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 247,00
35	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO , EM NYLON 600, ALTA RESISTÊNCIA, COM FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO SINTÉTICO, COM ALÇAS EM NYLON TRANÇADAS, FECHAMENTO SUPERIOR EM ZÍPER DE POLIÉSTER, MEDIDA APROXIMADA DE 85CM DE ALTURA X 48 CM DE COMPRIMENTO X 28CM DE LARGURA NAS LATERAIS. (ASSIST.SOCIAL).	10	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - EPP	R\$ 76,44
36	STEP EM EVA 10 CM DE ALTURA, ANTI IMPACTO DE ALTA RESISTÊNCIA E PLATAFORMA SUPERIOR ANTI DERRAPANTE, PESO APROXIMADO DE 04KG, DIMENSÕES 90X30X10CM E COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (ASSIST.SOCIAL).	100	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI	R\$ 133,00
37	TABELA DE BASQUETE MÓVEL , SUPER REFORÇADA, BASE PARA AREIA OU ÁGUA, POSTE EM AÇO CARBONO COM PINTURA A PÓ ANTIFERRUGEM, BASE BLOWMOLD PARA 150 LITROS DE ÁGUA COM RODÍZIOS 130X80X20CM, QUADRO DE POLICARBONATO, ESTRUTURA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PU, PROTEÇÃO FRONTAL EM BLOWMOLD, AJUSTE RÁPIDO POR CLICK DE 2,45M, 260M, 2,75M, 2,90M 3,05M ATÉ O ARO. ARO SÓLIDO DE 16MM DE ESPESSURA COM MOLAS DE PRESSÃO COM 45CM DE DIÂMETRO, QUADRO E ACRÍLICO MAKROLON DE 130X80CM. (ASSIST.SOCIAL).	02	FRACASSADO	FRACASSADO

Diante do acima disposto, e após analisadas suas documentações, constatou-se que a Empresa atende plenamente as condições do Edital, Habilitando-se. Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.


Fayçal Melhem Chamma Junior
- Pregoeiro Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO 427/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 077/2021.

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de materiais esportivos

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Presencial" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente, o certame, assim faço referência a tal peça, a fim de evitar repetições despendidas.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizada a reunião de credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado vencedora:

- **BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA (ITENS 01, 05, 08, 13, 15, 18, 19, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 34)**
- **G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI (ITENS 02, 09, 10, 12, 17, 22, 23, 24, 36);**
- **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS – EPP (ITENS 03, 04, 06, 07, 11, 20, 21);**
- **ITEM FRACASSADO: 37 (TABELA DE BASQUETE MÓVEL).**

Por isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 27 de outubro de 2021.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
Cidade de Ribeirão do Pinhal - PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 28 de outubro 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2021**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais esportivos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL.

PROCESSO Nº 078/2021

OBJETO: MATERIAIS ESPORTIVOS SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ESPORTES

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01 A 10
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01 A 10
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	62,66
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	64,67
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	94 A 97,227
06	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	69
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	71 a 92
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	71
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES? HORA, DIA E LOCAL?	S	71
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	71,72
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	72
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	72,73
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	75,76
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	74 A 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	76,77
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	72
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	89 A 92
18	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	98 A 99
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	101 A 150
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	151 a 220
21	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL?	S	227
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 228

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **077/2021**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 04 de NOVEMBRO de 2021


ALAN PAIVA
Controle Interno



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS
CNPJ: 00.492.065/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

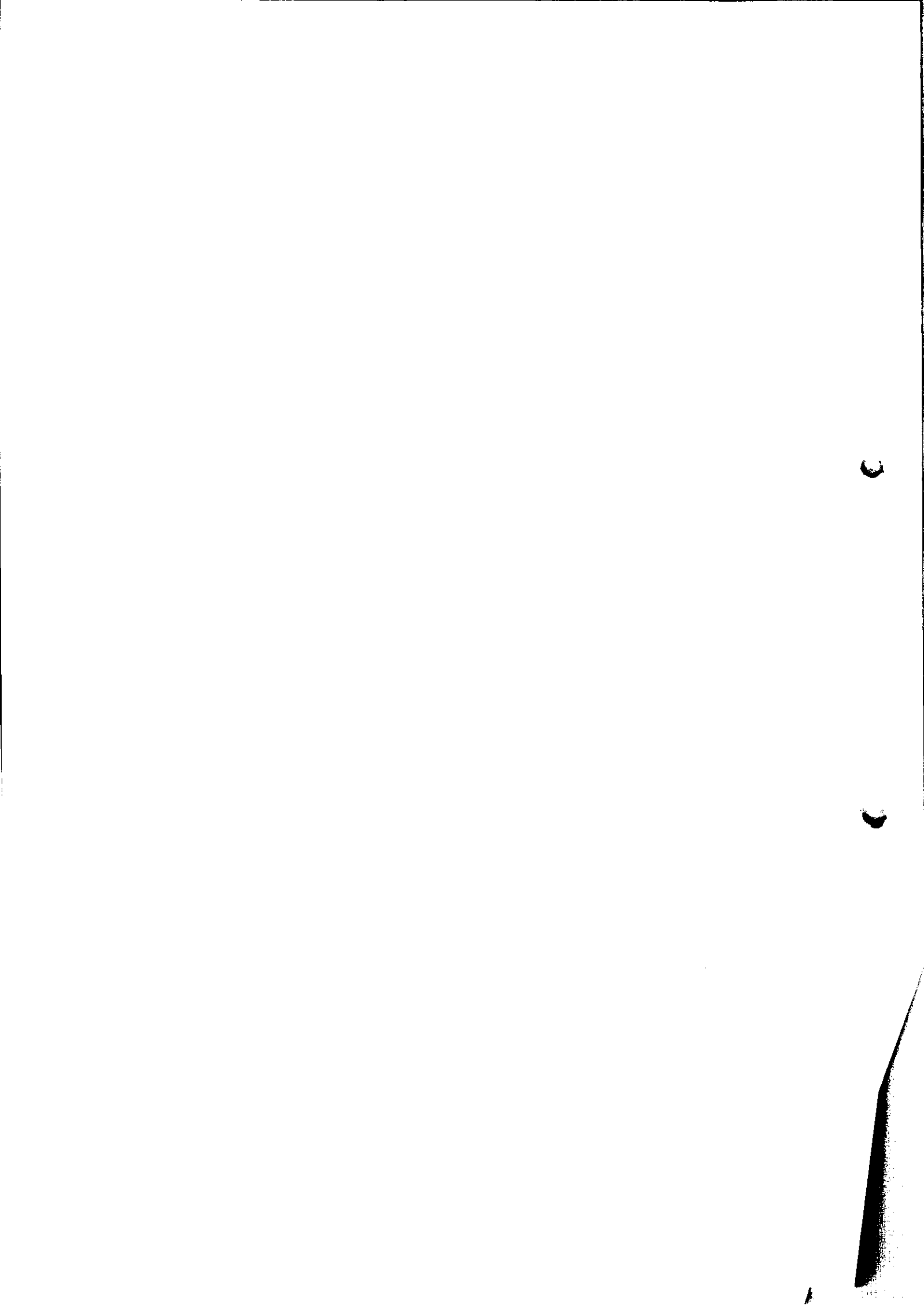
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:43 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **6EDC.566D.DF2A.A467**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 077/2021, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNITÁRIO
01	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	17,00
02	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI	24.616.893/0001-62	2,84
03	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	8,47
04	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	78,40
05	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	244,00
06	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	74,48
07	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	114,00
08	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	176,00
09	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI	24.616.893/0001-62	23,50
10	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI	24.616.893/0001-62	30,34
11	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	67,22
12	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI	24.616.893/0001-62	2,64
13	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	51,90
14	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	235,20
15	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	78,00
16	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	260,00
17	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI	24.616.893/0001-62	34,00
18	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	40,00
19	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	4,00
20	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	11,29
21	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	68,60
22	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI	24.616.893/0001-62	13,44
23	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI	24.616.893/0001-62	38,73
24	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI	24.616.893/0001-62	97,00
25	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	32,00
26	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	750,00
27	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	7,20
28	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	15,00
29	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	109,00
30	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	28,91
31	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	39,00
32	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	262,64
33	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	27,44
34	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	247,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

35	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	76,44
36	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI	24.616.893/0001-62	133,00
37	FRACASSADO		0,00

Ribeirão do Pinhal, 04 de novembro de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial 077/2021**, para o registro de preços para possível aquisição de materiais esportivos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNITÁRIO
01	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	17,00
02	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI	24.616.893/0001-62	2,84
03	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	8,47
04	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	78,40
05	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	244,00
06	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	74,48
07	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	114,00
08	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	176,00
09	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI	24.616.893/0001-62	23,50
10	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI	24.616.893/0001-62	30,34
11	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	67,22
12	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI	24.616.893/0001-62	2,64
13	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	51,90
14	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	235,20
15	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	78,00
16	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	260,00
17	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI	24.616.893/0001-62	34,00
18	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	40,00
19	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	4,00
20	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	11,29
21	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	68,60
22	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI	24.616.893/0001-62	13,44
23	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI	24.616.893/0001-62	38,73
24	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI	24.616.893/0001-62	97,00
25	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	32,00
26	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	750,00
27	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	7,20
28	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	15,00
29	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	109,00
30	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	28,91
31	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	39,00
32	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	262,64
33	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	27,44
34	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	247,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

35	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	76,44
36	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI	24.616.893/0001-62	133,00
37	FRACASSADO		0,00

Ribeirão do Pinhal, 04 de novembro de 2021.



FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 154/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2021.

Ao quarto dia do mês de novembro de 2021 (04/11/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.510.631/0001-68. (44) 3020-0500 email bigballsports@gmail.com com sede na Rua Jacob Porsak – 437 – Chácara Aeroporto – CEP 87.053-360 na cidade de Maringá – PR, neste ato representado pelo senhor **ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE**, comerciante, brasileiro, casado, portador de Cédula de Identidade n.º 6.018.740-1 II/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 019.216.599-20, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 077/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais esportivos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 077/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento. A responsável pelo recebimento dos produtos da Secretaria de Assistência Social será a senhora Marluce M.P. Coutinho (43)3551-2515 e da Secretaria de Esportes o senhor Deivid Junior de Melo (43) 99646-8634.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	04	Unid	Apito para arbitragem de plástico com cordão, grande, bolinha interna de cortiça. (Assist.Social)	Poker	17,00	68,00
05	10	Unid	Bola de basquete adulto , confeccionada em couro, câmara butil, medindo entre 75-78cm, pesando entre 650-700gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional. (Assist.Social)	Spalding	244,00	2440,00
08	10	Unid	Bola de Futebol de Areia , em poliuretano, circunferência 69cm, pressão 6-8Lbs, peso aproximado 480gr. (Esporte)	Penalty	176,00	1760,00
13	70	Unid	Bola de tênis acondicionadas em pacote/tubo com 03 e indicadas para todo tipo de superfície, confeccionada em borracha resistente e revestida com feltro de boa visibilidade na cor amarela, com peso aproximado de 70gr e diâmetro aproximado de 06cm, aprovada pela ITF (Federação Internacional de Tênis). Assist.Social	Wilson	51,90	3633,00
15	22	Unid	Bola de vôlei oficial – Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC, costurada, com câmara de butil, medindo entre 65-67cm, pesando entre 260-280 gramas. Gomos com enchimento de EVA, tornando a bola mais macia e menos contundente. Com válvula, a marca deve	Penalty	78,00	1716,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de vôlei (FIVB), ou por no mínimo 1 Federação Estadual de Vôlei Nacional. (20 Assist.Social 02 Esporte)			
16	10	Unid	Bola Kempa Spetrum Synergy Plus, parte superior com relevo o qual proporciona aderência e controle no manuseio. Peso H3: 425g – Circunferência H3: 58cm. Composição/Material: PU material sintético, costurada a mão, cor cinza, tamanho 3. (RESERVA DE COTA MPE) Esporte.	Kempa	260,00	2600,00
18	50	Unid	Colchone para ginástica em espuma com capa de napa impermeável sem zíper, 90x40x3cm. (Assist.Social)	Ortobom	40,00	2000,00
19	100	Unid	Cone Chapéu Chinês , em PVC dobrável, cores amarelo, verde, vermelho e laranja, dimensões aproximadas 5cm de altura e 19cm de diâmetro, peso aproximado de 30gr. (Assist.Social)	ZL	4,00	400,00
25	40	Unid	Jogo de Dominó em marfim sintético com aplicação laser. (Assist.Social)	Dominoes	32,00	1280,00
26	07	Unid	Mesa de Tênis de Mesa 12mm , pés em madeira maciça, dimensões (LxAxP) 152x76x274cm, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), ou pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), ou por no mínimo 01 Federação Estadual de Tênis de Mesa Nacional. (RESERVA DE COTA MPE) 02 Assist.Social 05 Esporte.	Klopf	750,00	5250,00
27	75	Unid	Peteca enchimento base confeccionado com serragem de madeira revestido em couro resistente e penas coloridas artificiais, medindo aproximadamente 15cm. (Assist.Social)	Brasil	7,20	540,00
28	50	Unid	Peteca Oficial . Diâmetro da base de 5cm a 5,2cm, altura de 20cm incluindo as penas, peso entre 40 a 42 gramas, penas brancas ou com outra coloração em numero de 04, montadas paralelamente duas a duas, de modo que o quadrado formado caiba num círculo de 4 a 5cm. A base deve de discos de borracha, com camadas sobrepostas, macia, rápida, precisa, resistente e durável, com presilha plástica que permita a padronização e alinhamento perfeito das penas, selo branco para visualização em jogos noturnos. (Assist.Social)	Pluma	15,00	750,00
29	06	Unid	Prancheta tática dupla face para futsal, handebol, vôlei e basquete. (02 Assist.Social 04 Esporte).	Kief	109,00	654,00
31	07	Unid	Rede de Basquete modelo Chuá , confeccionada em polipropileno com fio de 4mm, malha 7x7, contendo 12 argolas para fixação, medida oficial. (02 Assist.Social 05 Esporte).	Dunk	39,00	273,00
34	07	Unid	Rede de vôlei , com cordas, cabo de aço plastificado, material polietileno com 04 lonas sintéticas, fio 4mm, suporte plástico nas pontas superiores que impedem a ação cortante do cabo, quadro estrutural em corda de nylon 6mm, medidas 10mx1m, malha 10x10, resistente a raios. (04 Assist.Social 03 Esporte).	Dunk	247,00	1729,00
			Total			25093,00

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **03/11/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 10851-4 Agência 0395 OP 003 Banco CEF** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Esportes deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO e os da Secretaria de Assistência social em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto/serviço entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos e equipamentos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual em até 05 (cinco) dias úteis;
- b) Fornecer os produtos e equipamentos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos e equipamentos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos e equipamentos que se apresentarem fora das especificações técnicas e que apresentem defeitos;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h: 00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos e equipamentos de qualidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

2680-940-3390300000; 2740-934-3390300000; 2830-718-3390300000; 2960-964-3390300000; 2970-974-3390300000; 3250-949-3390300000.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pelos secretários Marluce Marcelino Peccin Coutinho e Deivid Junior de Melo.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

A presente Ata poderá ser renunciada, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 07/2021 e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avançadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 04 de novembro de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09



RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAIS DA ATA


MARLUCE MARCELINO PECCIN COURTINHO
SECRETÁRIA DE ASSIST. SOCIAL

ANDRE LUIZ
BERTOLASCE:
01921659920
ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE
CPF: 019.216.599-00

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIZ
BERTOLASCE:01921659920
Dados: 2021.11.11 19:14:57
-03'00'


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.019-89


DEIVID JUNIOR DE MELO
SECRETÁRIO DE ESPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 155/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2021.

Ao quarto dia do mês de novembro de 2021 (04/112021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.492.065/0001-00, Fone (43) 3525-1608 email pratiqueesportes@hotmail.com com sede na Rua Paraná – 861 – Centro – CEP 86.400-000 na cidade de Jacarezinho – PR, neste ato representado pelo senhor **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA**, empresário, brasileiro, casado, portador de Cédula de Identidade n.º 3.365.299-2 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 475.374.429-91, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant – 466 – Centro CEP 86.400-000 na cidade de Jacarezinho – PR, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 077/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais esportivos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 077/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

A responsável pelo recebimento dos produtos da Secretaria de Assistência Social será a senhora Marluce M.P. Coutinho (43)3551-2515 e da Secretaria de Esportes o senhor Deivid Junior de Melo (43) 99646-8634.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	10	Unid	Bico para bomba de encher bola , confeccionada em metal, tipo agulha, rosqueável. (Assist.Social)	Penalty	8,47	84,70
04	10	Unid	Bola de basquete adulto , confeccionada em borracha , câmara butil, medindo entre 75-78cm, pesando entre 650-700gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional. (Assist.Social)	Penalty	78,40	784,00
06	10	Unid	Bola de basquete feminino adulto , confeccionada em borracha , câmara butil, medindo 72,3cm de circunferência, pesando entre 566gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional. (Assist. Social)	Penalty	74,48	744,80
07	02	Unid	Bola de basquete feminino adulto , confeccionada em couro , câmara butil, medindo 72,3cm de circunferência, pesando entre 566gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação	Wilson	114,00	228,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional. (Assist.Social)			
11	20	Unid	Bola para exercício de pilates suporte para até 150kg. (Assist.Social)	Hidrolight	67,22	1344,40
14	06	Unid	Bola de vôlei de praia, circunferência 65-67cm, peso 260-280gr, com câmara, termotec, microfibra, com miolo lubrificado e removível. (Esporte)	Penalty	235,00	1410,00
20	20	Unid	Cone médio, medindo aproximadamente 20cm, flexível, material composto de PVC na cor laranja. (Assist.Social)	Pangue	11,29	225,80
21	09	Unid	Cronômetro Digital com memória de 200 voltas, modelo esportivo com display de hora digital e temporizador de contagem duplo, capacidade de controle e tempo 23hrs, 59 min, 59,99 seg. resolução de 1/100 segundos para 30 minutos, ajuste de data, dia da semana e hora, formato da hora 12 ou 24, ajuste de alarme com sinal sonoro e com cordão para transporte. (04 Assist.Social 05 Esporte)	Poker	68,60	617,40
30	40	Unid	Raquete de Tênis de Mesa, cabeça e o cabo de madeira rígida e os revestimentos de 2mm, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), ou pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), ou por no mínimo 01 Federação Estadual de Tênis de Mesa Nacional. (20 Assist.Social 20 Esporte).	Klopf	28,91	1156,40
32	06	Unid	Rede de Futebol de Salão/Handebol, medidas, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio de 4mm de espessura, malha 15x15 cm, medidas 3x2x1 (LxAxP). (01 Assist.Social 05 Esporte).	Pangue	262,64	1575,84
33	20	Unid	Rede de Tênis de Mesa – Jogos de redes oficial, composição em nylon, dimensões aproximadas (LxA) 9x21cm. (10 Assist.Social 10 Esporte).	Klopf	27,44	548,80
35	10	Unid	Saco para transportar material esportivo, em nylon 600, alta resistência, com forração interna em tecido sintético, com alças em nylon trançadas, fechamento superior em zíper de poliéster, medida aproximada de 85cm de altura x 48 cm de comprimento x 28cm de largura nas laterais. (Assist.Social).	Kanxa	76,44	764,40
			Total			9484,54

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **03/11/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente n.º 7841-7 Agência 100.7 BANCO DO BRASIL até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Esportes deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO e os da Secretaria de Assistência social em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto/serviço entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos e equipamentos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual em até 05 (cinco) dias úteis;
- b) Fornecer os produtos e equipamentos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos e equipamentos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos e equipamentos que se apresentarem fora das especificações técnicas e que apresentem defeitos;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h: 00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos e equipamentos de qualidade;

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

2680-940-3390300000; 2740-934-3390300000; 2830-718-339030000; 2950-964-3390300000; 2970-974-339030000; 3250-949-339030000.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pelos secretários Marluce Marcelino Peccin Coutinho e Deivid Junior de Melo.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

A presente Ata poderá ser renunciada, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 077/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO


As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

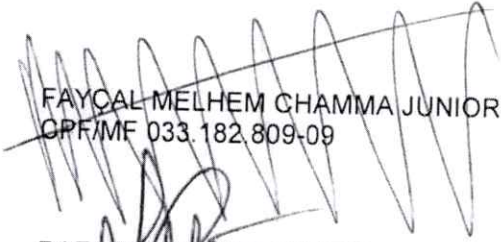
E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 04 de novembro de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:



JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
CPF: 475.374.429-91


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAIS DA ATA


MARLUGE MARCELINO PECCIN COUTINHO
SECRETÁRIA DE ASSIST. SOCIAL


DEIVID JUNIOR DE MELO
SECRETÁRIO DE ESPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2021.

Ao quarto dia do mês de novembro de 2021 (04/112021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º. 24.616.893/0001-62, Fone (43) 98487-0053 e email gl.limpezaepapelaria@gmail.com, com sede na Rua Munhoz da Rocha – 495 – Centro – CEP 86.330-00 na cidade de Leópolis – PR, neste ato representado pela senhora **ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Antonio Trombini – 316 – Centro, na cidade de Leópolis – PR, portadora de Cédula de Identidade n.º 14.010.673-9 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 111.433.869-90, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 077/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais esportivos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 077/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

A responsável pelo recebimento dos produtos da Secretaria de Assistência Social será a senhora Marluce M.P. Coutinho (43)3551-2515 e da Secretaria de Esportes o senhor Deivid Junior de Melo (43) 99646-8634.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	80	Unid	Bambolê de recreação colorido 60cm. (Assist.Social)	Nakatoyo	2,84	227,20
09	50	Unid	Bola de iniciação n.º 10 , matrizada, confeccionada em borracha, diâmetro 48-50cm, peso 180-200g, câmara butil, miolo removível e lubrificado. (Assist.Social)	LCM	23,50	1175,00
10	50	Unid	Bola de iniciação n.º 12 , matrizada, confeccionada em borracha, 56cm diâmetro, peso 350-370gr., câmara butil, miolo removível e lubrificado. (Assist.Social)	LCM	30,34	1517,00
12	300	Unid	Bola de Tênis de Mesa 03 estrelas, laranja, confeccionada em resina celulósica, diâmetro 40mm, peso aproximado 2,74g. (200 Assist. Social 100 Esporte)	Poker	2,64	792,00
17	04	Unid	Bomba de encher bola confeccionada em polipropileno, transparente, dupla ação, acompanhada com mangueira flexível rosqueável e bico (agulha). Assist.Social.	Poker	34,00	136,00
22	40	Unid	Jogo de Baralho – Truco, produzido em exclusivo cartão couché 290gr, tamnaho Bridge Size (57x89mm), não transparente, atóxico e recicláveis, deslize aveludado, incluso marcador, 52 cartas, 02 coringas, 01 carta extra e 01 marcador. (Assist.Social)	Copag	13,44	537,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

23	40	Unid	Jogo de Damas, modelo tradicional com tabuleiro, confeccionado em madeira, cantoneira de proteção em madeira por toda sua extensão, medindo 35x35x2cm, com 02 jogos de peças em madeira de 25cmx0,08mm de diâmetro, com selo de qualidade INMETRO. (Assist.Social)	Pais e Filhos	38,73	1549,20
24	30	Unid	Jogo de Xadrez profissional, tabuleiro em couro sintético e peças plásticas com base aderente, dimensões aproximadas do tabuleiro 10,2x50x50cm. (RESERVA DE COTA MPE) 20 Assist.Social 10 Esporte.	Xalingo	97,00	2910,00
36	100	Unid	Step em EVA 10 cm de altura, anti impacto de alta resistência e plataforma superior anti derrapante, peso aproximado de 04kg, dimensões 90x30x10cm e com garantia contra defeitos de fabricação. (Assist.Social).	Mundo da Borracha	133,00	13300,00
Total						22144,00

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **03/11/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 1231-8 Agência 051 BANCO BRADESCO** ou **conta corrente n.º 05807-5 Agência 0717 BANCO SICREDI** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Esportes deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO** e os da Secretaria de Assistência social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto/serviço entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos e equipamentos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual em até 05 (cinco) dias úteis;
- b) Fornecer os produtos e equipamentos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos e equipamentos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos e equipamentos que se apresentarem fora das especificações técnicas e que apresentem defeitos;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h: 00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos e equipamentos de qualidade;

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

2680-940-3390300000; 2740-934-3390300000; 2830-718-3390300000; 2950-964-3390300000; 2970-974-3390300000; 3250-949-3390300000.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pelos secretários Marluce Marcelino Peccin Coutinho e Deivid Junior de Melo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedecem às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

A presente Ata poderá ser renunciada, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 077/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -


E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 04 de novembro de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
CPF: 111.433.869-90

TESTEMUNHAS:

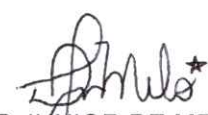

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
SECRETÁRIA DE ASSIST.SOCIAL


DEIVID JUNIOR DE MELO
SECRETÁRIO DE ESPORTES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 700 - Sexta-feira, 05 de novembro de 2021.

Pág. 002

solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Valor Item 02 – Gasolina Comum R\$ 6,033. Data de assinatura: 15/10/2021, ARTHUR HENRIQUE MEZURAM SANTOS CPF: 060.335.869-13 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DÉCIMO QUARTO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AUTO POSTO ANAVIAR LTDA, CNPJ n.º 03.036.406/0001-12. Objeto: o registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Valor Item 02 – Gasolina Comum R\$ 6,448. Data de assinatura: 05/11/2021, ARTHUR HENRIQUE MEZURAM SANTOS CPF: 060.335.869-13 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2021 ATA REGISTRO DE PREÇOS 154/2021

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ n.º 20.510.631/0001-68. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais esportivos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes. Vigência até 03/11/2022. Data de assinatura: 04/11/2021, ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE CPF: 019.216.599-20 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	04	Unid	Apito para arbitragem de plástico com cordão, grande, bolinha interna de cortiça. (Assist.Social)	Poker	17,00	68,00
05	10	Unid	Bola de basquete adulto , confeccionada em couro, câmara butil, medindo entre 75-78cm, pesando entre 650-700gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional.(Assist.Social)	Spalding	244,00	2440,00
08	10	Unid	Bola de Futebol de Areia , em poliuretano, circunferência 69cm, pressão 6-8Lbs, peso aproximado 480gr. (Esporte)	Penalty	176,00	1760,00
13	70	Unid	Bola de tênis acondicionadas em pacote/tubo com 03 e indicadas para todo tipo de superfície, confeccionada em borracha resistente e revestida com feltro de boa visibilidade na cor amarela, com peso aproximado de 70gr e diâmetro aproximado de 06cm, aprovada pela ITF (Federação Internacional de Tênis). Assist.Social	Wilson	51,90	3633,00
15	22	Unid	Bola de vôlei oficial – Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC, costurada, com câmara de butil, medindo entre 65-67cm, pesando entre 260-280	Penalty	78,00	1716,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 003

Ano IV | Edição n.º 700 - Sexta-feira, 05 de novembro de 2021.

			gramas. Gomos com enchimento de EVA, tornando a bola mais macia e menos contundente. Com válvula, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de vôlei (FIVB), ou por no mínimo 1 Federação Estadual de Vôlei Nacional. (20 Assist.Social 02 Esporte)			
16	10	Unid	Bola Kempa Spetrum Synergy Plus, parte superior com relevo o qual proporciona aderência e controle no manuseio. Peso H3: 425g – Circunferência H3: 58cm. Composição/Material: PU material sintético, costurada a mão, cor cinza, tamanho 3. (RESERVA DE COTA MPE) Esporte.	Kempa	260,00	2600,00
18	50	Unid	Colchonete para ginástica em espuma com capa de napa impermeável sem zíper, 90x40x3cm. (Assist.Social)	Ortobom	40,00	2000,00
19	100	Unid	Cone Chapéu Chinês , em PVC dobrável, cores amarelo, verde, vermelho e laranja, dimensões aproximadas 5cm de altura e 19cm de diâmetro, peso aproximado de 30gr. (Assist.Social)	ZL	4,00	400,00
25	40	Unid	Jogo de Dominó em marfim sintético com aplicação laser. (Assist.Social)	Dominoes	32,00	1280,00
26	07	Unid	Mesa de Tênis de Mesa 12mm , pés em madeira maciça, dimensões (LxAxP) 152x76x274cm, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), ou pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), ou por no mínimo 01 Federação Estadual de Tênis de Mesa Nacional. (RESERVA DE COTA MPE) 02 Assist.Social 05 Esporte.	Klopf	750,00	5250,00
27	75	Unid	Peteca enchimento base confeccionado com serragem de madeira revestido em couro resistente e penas coloridas artificiais, medindo aproximadamente 15cm. (Assist.Social)	Brasil	7,20	540,00
28	50	Unid	Peteca Oficial. Diâmetro da base de 5cm a 5,2cm, altura de 20cm incluindo as penas, peso entre 40 a 42 gramas, penas brancas ou com outra coloração em numero de 04, montadas paralelamente duas a duas, de modo que o quadrado formado caiba num círculo de 4 a 5cm. A base deve de discos de borracha, com camadas sobrepostas, macia, rápida, precisa, resistente e durável, com presilha plástica que permita a padronização e alinhamento perfeito das penas, selo branco para visualização em jogos noturnos. (Assist.Social)	Pluma	15,00	750,00
29	06	Unid	Prancheta tática dupla face para futsal, handebol, vôlei e basquete. (02 Assist.Social 04 Esporte).	Kief	109,00	654,00
31	07	Unid	Rede de Basquete modelo Chuá , confeccionada em polipropileno com fio de 4mm, malha 7x7, contendo 12 argolas para fixação, medida oficial. (02 Assist.Social 05 Esporte).	Dunk	39,00	273,00
34	07	Unid	Rede de vôlei , com cordas, cabo de aço plastificado,	Dunk	247,00	1729,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 004

Ano IV | Edição n.º 700 - Sexta-feira, 05 de novembro de 2021.

			material polietileno com 04 lonas sintéticas, fio 4mm, suporte plástico nas pontas superiores que impedem a ação cortante do cabo, quadro estrutural em corda de nylon 6mm, medidas 10mx1m, malha 10x10, resistente a raios. (04 Assist.Social 03 Esporte).			
			Total			25093,00



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 077/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 155/2021**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS, CNPJ n.º. 00.492.065/0001-00. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais esportivos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes. Vigência até 03/11/2022. Data de assinatura: 04/11/2021, JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CPF: 019.216.599-20 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	10	Unid	Bico para bomba de encher bola , confeccionada em metal, tipo agulha, rosqueável. (Assist.Social)	Penalty	8,47	84,70
04	10	Unid	Bola de basquete adulto , confeccionada em borracha , câmara butil, medindo entre 75-78cm, pesando entre 650-700gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional. (Assist.Social)	Penalty	78,40	784,00
06	10	Unid	Bola de basquete feminino adulto , confeccionada em borracha , câmara butil, medindo 72,3cm de circunferência, pesando entre 566gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional. (Assist. Social)	Penalty	74,48	744,80
07	02	Unid	Bola de basquete feminino adulto , confeccionada em couro , câmara butil, medindo 72,3cm de circunferência, pesando entre 566gr, miolo removível, matrizada, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Confederação Internacional de Basquete (FIBA) ou por no mínimo 01 Federação de Basquete Nacional. (Assist.Social)	Wilson	114,00	228,00
11	20	Unid	Bola para exercício de pilates suporte para até 150kg. (Assist.Social)	Hidrolight	67,22	1344,40
14	06	Unid	Bola de vôlei de praia , circunferência 65-67cm, peso 260-280gr, com câmara, termotec, microfibras, com miolo lubrificado e removível.(Esporte)	Penalty	235,00	1410,00
20	20	Unid	Cone médio , medindo aproximadamente 20cm,	Pangue	11,29	225,80

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 700 - Sexta-feira, 05 de novembro de 2021.

Pág. 005

			flexível, material composto de PVC na cor laranja. (Assist.Social)			
21	09	Unid	Cronômetro Digital com memória de 200 voltas , modelo esportivo com display de hora digital e temporizador de contagem duplo, capacidade de controle e tempo 23hrs, 59 min, 59,99 seg. resolução de 1/100 segundos para 30 minutos, ajuste de data, dia da semana e hora, formato da hora 12 ou 24, ajuste de alarme com sinal sonoro e com cordão para transporte. (04 Assist.Social 05 Esporte)	Poker	68,60	617,40
30	40	Unid	Raquete de Tênis de Mesa , cabeça e o cabo de madeira rígida e os revestimentos de 2mm, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), ou pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), ou por no mínimo 01 Federação Estadual de Tênis de Mesa Nacional. (20 Assist.Social 20 Esporte).	Klopf	28,91	1156,40
32	06	Unid	Rede de Futebol de Salão/Handebol , medidas, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio de 4mm de espessura, malha 15x15 cm, medidas 3x2x1 (LxAxP). (01 Assist.Social 05 Esporte).	Pangue	262,64	1575,84
33	20	Unid	Rede de Tênis de Mesa – Jogos de redes oficial, composição em nylon, dimensões aproximadas (LxA) 9x21cm. (10 Assist.Social 10 Esporte).	Klopf	27,44	548,80
35	10	Unid	Saco para transportar material esportivo , em nylon 600, alta resistência, com forração interna em tecido sintético, com alças em nylon trançadas, fechamento superior em zíper de poliéster, medida aproximada de 85cm de altura x 48 cm de comprimento x 28cm de largura nas laterais. (Assist.Social).	Kanxa	76,44	764,40
			Total			9484,54



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2021 ATA REGISTRO DE PREÇOS 156/2021

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI, CNPJ n.º 24.616.893/0001-62. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais esportivos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes. Vigência até 03/11/2022. Data de assinatura: 04/11/2021, ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA CPF: 111.433.869-90 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	80	Unid	Bambolê de recreação colorido 60cm. (Assist.Social)	Nakatoys	2,84	227,20
09	50	Unid	Bola de iniciação n.º 10 , matrizada, confeccionada em borracha, diâmetro 48-50cm, peso 180-200g.	LCM	23,50	1175,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 006

Ano IV | Edição n.º 700 - Sexta-feira, 05 de novembro de 2021.

			câmara butil, miolo removível e lubrificado. (Assist.Social)			
10	50	Unid	Bola de iniciação n.º 12 , matrizada, confeccionada em borracha, 56cm diâmetro, peso 350-370gr., câmara butil, miolo removível e lubrificado..(Assist.Social)	LCM	30,34	1517,00
12	300	Unid	Bola de Tênis de Mesa 03 estrelas, laranja, confeccionada em resina celulósica, diâmetro 40mm, peso aproximado 2,74g. (200 Assist. Social 100 Esporte)	Poker	2,64	792,00
17	04	Unid	Bomba de encher bola confeccionada em polipropileno, transparente, dupla ação, acompanhada com mangueira flexível rosqueavel e bico (agulha). Assist.Social.	Poker	34,00	136,00
22	40	Unid	Jogo de Baralho – Truco, produzido em exclusivo cartão couché 290gr, tamanho Bridge Size (57x89mm), não transparente, atóxico e recicláveis, deslize aveludado, incluso marcador, 52 cartas, 02 coringas, 01 carta extra e 01 marcador. (Assist.Social)	Copag	13,44	537,60
23	40	Unid	Jogo de Damas , modelo tradicional com tabuleiro, confeccionado em madeira, cantoneira de proteção em madeira por toda sua extensão, medindo 35x35x2cm, com 02 jogos de peças em madeira de 25cmx0,08mm de diâmetro, com selo de qualidade INMETRO. (Assist.Social)	Pais e Filhos	38,73	1549,20
24	30	Unid	Jogo de Xadrez profissional , tabuleiro em couro sintético e peças plásticas com base aderente, dimensões aproximadas do tabuleiro 10,2x50x50cm. (RESERVA DE COTA MPE) 20 Assist.Social 10 Esporte.	Xalingo	97,00	2910,00
36	100	Unid	Step em EVA 10 cm de altura, anti impacto de alta resistência e plataforma superior anti derrapante, peso aproximado de 04kg, dimensões 90x30x10cm e com garantia contra defeitos de fabricação. (Assist.Social).	Mundo da Borracha	133,00	13300,00
			Total			22144,00



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2021 CONTRATO 157/2021

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de seguro para o veículo ÔNIBUS IVECO/COMIL VERSATILE placa RHB-8D63 da Secretaria de Esportes com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência 03/11/2022. ITEM 01 - SEGURO ÔNIBUS IVECO Placa RHB-8D63 - VALOR: R\$ 4.500,00. Data de assinatura: 04/11/2021, MARCELO WAIS CPF: 632.005.380-15 e Dartagnan Calixto Fraiz, CPF/MF n.º 171.895.279-15.